Fls. nº 01

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisca de Sousa Damaceno	**MATRÍCULA:** 3968-1
E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação de materiais gráficos para um município pode ser justificada por várias razões, incluindo:

1. Necessidade de materiais impressos: Muitas vezes, as administrações municipais precisam produzir uma variedade de materiais impressos, como folhetos informativos, cartazes, panfletos, formulários, relatórios, convites, entre outros, para comunicação interna e externa, divulgação de eventos, campanhas de conscientização, divulgação de serviços, etc.
2. Profissionalismo e qualidade: Ao contratar serviços gráficos, o município pode garantir que seus materiais impressos sejam produzidos com alta qualidade e profissionalismo. Isso é importante para transmitir uma imagem positiva da administração municipal para os cidadãos e outras partes interessadas.
3. Economia de tempo e recursos: Terceirizar a produção de materiais gráficos pode economizar tempo e recursos da equipe interna do município, permitindo que se concentrem em outras tarefas prioritárias.
4. Capacidade técnica e equipamentos especializados: Empresas de serviços gráficos geralmente possuem equipamentos especializados e expertise técnica para lidar com uma variedade de projetos de impressão, incluindo grandes volumes, acabamentos especiais, impressão digital, entre outros, que podem estar além das capacidades do município.
5. Cumprimento de prazos: As empresas gráficas geralmente têm experiência em cumprir prazos apertados e podem garantir a entrega oportuna dos materiais impressos, o que pode ser crucial para campanhas ou eventos específicos do município.
6. Variedade de opções e serviços adicionais: Empresas gráficas podem oferecer uma variedade de opções de impressão, acabamentos e serviços adicionais, como design gráfico, consultoria em materiais impressos, gestão de estoque e distribuição, o que pode beneficiar o município em termos de flexibilidade e conveniência.
7. Atendimento a requisitos legais e de qualidade: Em alguns casos, a contratação de serviços gráficos pode ser necessária para atender a requisitos legais, como a impressão de documentos oficiais, ou garantir a conformidade com padrões de qualidade específicos exigidos para certos materiais impressos.

Essas são algumas das justificativas comuns para a contratação de serviços gráficos por parte de um município, mas as razões específicas podem variar dependendo das necessidades e prioridades individuais de cada administração municipal.

II – OBJETO

Fls, nº 02

Rubrica

Necessidade da Administração Pública em disponibilizar materiais gráficos necessários para produção da comunicação visual e impressões diversas, utilizado na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

SEMED			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, MED. 29X21CM F/V, AP 75G, 1 COR	BL	50
2	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, PRÉ - ESCOLAR MED. 29X21CM, AP 75G	BL	50
3	BACKDROP EM LONA 3M X 2,50 M, PERSONALIZADO	UND	10
4	BANNER EM LONA, TAMANHO 1,20X0,90M COM ACABAMENTO PERSONALIZADO	UND	30
5	BOLETIM ESCOLAR, 1º A 5º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1200
6	BOLETIM ESCOLAR, 6º A 9º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1500
7	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM F/V, PAPEL AP 150G,	UND	1500
8	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000
9	CARIMBO (TAMANHO 38x14mm) AUTOMÁTICO	UND	40
10	CARIMBO (TAMANHO 48x18mm) AUTOMÁTICO	UND	35
11	CARIMBO NUMERADOR 30x30mm AUTOMÁTICO	UND	30
12	CARTÃO DE ATENDIMENTO, MED. 29X21CM, AP 75G	UND	500
13	CARTAZ FORM: 64X46CM IMPRESSÃO 4X0 COR PAPEL COUCHE 115G	UND	300
14	CERTIFICADO ESCOLAR, 29X21CM, AP 150G, 01 COR	UND	4000
15	CERTIFICADO TAM.29X21 CM IMP.4X0 COUCHÊ 230G- ASS. SOCIAL	UND	500
16	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UND	600
17	CRACHÁ TAM 14X10 COM IMP. 4 X0 COUCHÊ 230 G - ASS. SOCIAL	UND	500
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º A 5º ANO, CAPA AP 120G PAPEL AP 75G	UND	600
19	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANO, CAPA AP 120G MIOLO AP 75G	UND	600
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS FINAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
22	DOSSIÊ DO ALUNO ENS. FUND. MED.44X31CM, AP 120G, IMP.01 COR	UND	4000
23	ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M²	5
24	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	UND	500
25	FACHADA COMPLETA COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA.	M²	150
26	FICHA DE ACOMP. DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM PAPEL AP 75G	BL	50
27	FICHA DE AVALIAÇÃO SÓCIO–ECON. DOS USUÁRIOS– BPC/ LOAS F/V	BL	50
28	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F/V	BL	50
29	FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL	BL	50
30	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA, MED.21X15CM F/V, AP 120G	UND	4000

31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL, MED. 29X21CM	BL	50
32	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR. MED.29X21CM	UND	1500
33	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA F/V PAPEL AP 75G	UND	3000
34	FICHA DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MED.29X21CM	UND	1500
35	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, AP 75G, 01 COR	UND	4000
36	LONA IMPRESSA 440GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50MM EM INTERVALOS DE 250MM	M²	150
37	MOVIMENTO MENSAL, MED. 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G,1 COR	BL	50
38	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500
39	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 40X20MM ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	20
40	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	60
41	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM	BL	50
42	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 03 VIAS, MED. 29X21CM,	BL	50

SEMUS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 32X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	UND	15.000
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FLS FORMATO 21X15CM PAPEL AP 75 GR IMP 1X1 CORES	BL	200
3	RECEITUÁRIO 21X15CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 1X0 CORES	UND	500
4	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	UND	50
5	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	20
6	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
7	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
8	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
9	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	100
10	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	200
11	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES	UND	2.000

Fls, nº 04
Rubrica

12	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
13	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	300
14	FICHA DE INVESTICAÇÃO DE DENGUE C/100 FLS	BL	100
15	RELATÓRIO DE CONSULTAS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1	BL	100
16	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	BL	150
17	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FORMATO 10X8 CM PAPEL AP 180G IMP. 1X0 CORES	UND	4.000
19	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	UND	4.000
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	BL	500
21	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLÓGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	BL	100
23	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
24	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
25	MONITOZIÇÃO DAS CRIANÇAS DIARRÉIA AGUDAS C/100 FLS FORMATOS 22X32 PAPEL 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
26	BOLETIM PARA FATURAMENTO DE AIH'S C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	BL	50
27	FICHA A - CADATRO DA FAMILIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL75G IMP. 1X0 CORES	BL	200
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
29	BOLETIM DEA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ ESQUISTOSSOMOSSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
32	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	BL	650
33	TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
34	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	200

Fls. nº 05
Rubrica

35	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	50
36	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
37	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
38	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
39	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	30
41	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
42	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
44	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
45	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORUTARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
46	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
47	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
48	BOLETIM DE DOSES APLICADA BCG - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
49	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
50	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
51	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
52	BOLETIM DE DOSES APLICADA SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
53	BOLETIM DE DOSES APLICADA ANTI-RÁBICO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
54	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI- TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
55	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

Fls. nº 06
Rubrica

56	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
57	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
58	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
59	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBEULA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
60	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
61	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRAL MIF C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
62	BOLETIM DE DOSES APLICADA - PENTA(DTP/HIB) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
63	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRALPNEUMOCÓCICA 23 VALENTE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
64	BOLETIM DE DOSES APLICADA -HPV C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
65	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
66	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
67	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
68	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	100
69	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	25
70	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
71	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
72	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
73	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
74	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR TAM 22X32CM	BL	20
75	RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
76	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIARIA DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	100
77	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	200
78	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150

Fls. nº 07
Rubrica

79	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150
80	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	150
81	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	120
82	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
83	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO OTONTOLÓGICO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
84	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	120
85	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
86	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
87	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10
88	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
89	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	100
90	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	100
91	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS COM APLIÇÃO.	M²	100
92	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES	M²	100
93	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	10
94	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
95	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X4 CORES.	UND	1.500
96	CAPA DE PROCESSO TAM 23X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	10000
97	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
98	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
99	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50
100	CARIMBO AUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	50
101	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	UND	100

SEMAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DOS ÓRGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS 50X02 16X22CM PAPEL AP 56	BL	50
2	CRACHÁ COLORIDO 4X0, TAMANHO 6X10CM, COM SUPORTE E CORDÃO	UND	500

Fls, nº 08
Rubrica

3	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS FORMATO 15X21CM CAPA AP 180G IMP. 4X0, MIOLO PAPEL AP 75G IMP. 1X0 CORES	BL	300
4	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO, TAMANHO 21X31, CORES 1X0 - PAPEL AP 75G, 100X1	BL	100
5	CARTILHAS DIVERSAS PARA O ORGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA, FORMATO 15X21CM COM 4 PÁGINAS 4X4 CORES	UND	800
6	FORDER TAMANHO 20X30CM, IMPRESSÃO OFFSET 4X4, PAPEL COUCHÊ 120G, COM 3 DOBRAS	UND	3000
7	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO PARA CADASTRO ÚNICO EM TAMANHO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	80
8	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
9	BANNER FORMATO 80X120CMIMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
10	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	15
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
12	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	20
14	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
15	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24 MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	25
16	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	3.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	500
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	500
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.500
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	3.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	30
25	CARIMBOAUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	30
26	CARIMBOAUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	30
27	CARIMBOAUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	30

Fls. nº 09
Rubrica

SEMAFIN			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2.000
2	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 2 VIAS TAMANHO 10,5 X 15CM	BL	200
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO C/100 FLS FORMATO 16,5X24CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
4	FICHA FINANCEIRA FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP. 1X1 CORES	UND	500
5	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G	BL	300
6	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	200
7	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
8	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
9	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	5
10	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
12	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	25
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
14	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	20
15	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
16	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E VERSO	UND	1.000
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	1.000
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	1.000
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.000
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO	UND	1.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
25	CARIMBO AUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
26	CARIMBO AUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

***Estimativa baseada em contratações anteriores**

Fls. nº 10
Rubrica

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
ABRIL 2024
V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS
Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.
VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2023, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 04 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Fls. nº 11
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de empresa para confecção e impressão de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: Francisca de Sousa Damaceno - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3968-1 e o Sr. Leticia Santos Teixeira - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3959-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 05 de março de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 12

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração Pública em disponibilizar materiais gráficos necessários para produção da comunicação visual e impressões diversas, utilizado na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pela necessidade de aquisição dos materiais gráficos necessário a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e suas secretarias vinculadas.

1.2. A necessidade surge da imperiosa importância dos mesmos, pois desempenham um papel vital na comunicação eficaz e promoção das atividades do Órgão já mencionado. Ajudam a estabelecer uma identidade visual consistente, comunicar informações importantes, que sejam elas internas ou externas, e atrair a atenção do público-alvo.

1.3. A urgência da aquisição de materiais gráficos está relacionada à necessidade de comunicar informações importantes, aproveitar oportunidades específicas dentro de prazos limitados, realizar a reposição de estoque, sendo assim, é importante que o município esteja preparado para responder rapidamente as necessidades que possam surgir.

1.4. Considerando a volatilidade e a imprevisibilidade da demanda de materiais gráficos ao longo do ano, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) se apresenta como uma estratégia eficaz para atender às necessidades do município.

1.5. Ao adotar o SRP, a gestão municipal de Dom Pedro (MA) demonstrará uma abordagem eficiente e estratégica na aquisição de materiais gráficos, otimizando a utilização dos recursos públicos ao longo do ano.

1.6. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento e confecção de materiais gráficos mediante sistema de registro de preços se justifica como uma medida para preservar as necessidades municipais, evidenciando o compromisso da administração pública de Dom Pedro (MA) com os seus servidores e a sociedade, eficiência operacional e a economia a longo prazo na gestão dos recursos públicos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

2. DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

3.2. As artes que deverão ser impressas nos itens pertinentes serão fornecidas pelo Município de Dom Pedro/MA.

3.3. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar a arte ao órgão requisitante o qual irá analisar e aprovar a arte, consistente em amostra do objeto, montado e em formato real, a qual deverá ser aprovada para a confecção do item/lote definitivo, sendo que após a aprovação a contratada disporá do prazo de **07 (sete) dias** para confeccionar e imprimir, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
3.5. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
3.6. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
3.7. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados.
3.8. A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.
3.9. A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.
3.10. Manter-se, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.
3.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados e produtos fornecidos, emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos serviços, transporte dos produtos até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.
3.12. Durante a prestação dos serviços contratados, a CONTRATADA é obrigada a prestar informações sobre o andamento dos mesmos e, caso ocorra imprevistos, deverá notificar de imediato, por escrito, as Secretarias demandantes sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
3.13. Os produtos/serviços deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.
3.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestação acerca do aceite final dos produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.
3.15. Nenhum dos produtos decorrentes dos serviços contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.
3.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

Fls, nº 14
Rubrica

3.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.
3.18. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega dos produtos.
3.19. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.
3.20. A contratação dos serviços em questão tem como objetivo suprir as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

4.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022– CPL/DP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022)

SEMED			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, MED. 29X21CM F/V, AP 75G, 1 COR	BL	50
2	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, PRÉ - ESCOLAR MED. 29X21CM, AP 75G	BL	50
3	BACKDROP EM LONA 3M X 2,50 M, PERSONALIZADO	UND	10
4	BANNER EM LONA, TAMANHO 1,20X0,90M COM ACABAMENTO PERSONALIZADO	UND	30
5	BOLETIM ESCOLAR, 1º A 5º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1200
6	BOLETIM ESCOLAR, 6º A 9º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1500
7	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM F/V, PAPEL AP 150G,	UND	1500
8	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000
9	CARIMBO (TAMANHO 38x14mm) AUTOMÁTICO	UND	40
10	CARIMBO (TAMANHO 48x18mm) AUTOMÁTICO	UND	35
11	CARIMBO NUMERADOR 30x30mm AUTOMÁTICO	UND	30
12	CARTÃO DE ATENDIMENTO, MED. 29X21CM, AP 75G	UND	500
13	CARTAZ FORM: 64X46CM IMPRESSÃO 4X0 COR PAPEL COUCHE 115G	UND	300
14	CERTIFICADO ESCOLAR, 29X21CM, AP 150G, 01 COR	UND	4000
15	CERTIFICADO TAM.29X21 CM IMP.4X0 COUCHÊ 230G- ASS. SOCIAL	UND	500
16	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UND	600
17	CRACHÁ TAM 14X10 COM IMP. 4 X0 COUCHÊ 230 G - ASS. SOCIAL	UND	500

Fls, nº 15
Rubrica

18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º A 5º ANO, CAPA AP 120G PAPEL AP 75G	UND	600
19	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANO, CAPA AP 120G MIOLO AP 75G	UND	600
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS FINAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
22	DOSSIÊ DO ALUNO ENS. FUND. MED.44X31CM, AP 120G, IMP.01 COR	UND	4000
23	ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M²	5
24	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	UND	500
25	FACHADA COMPLETA COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA.	M²	150
26	FICHA DE ACOMP. DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM PAPEL AP 75G	BL	50
27	FICHA DE AVALIAÇÃO SÓCIO–ECON. DOS USUÁRIOS– BPC/ LOAS F/V	BL	50
28	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F/V	BL	50
29	FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL	BL	50
30	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA, MED.21X15CM F/V, AP 120G	UND	4000
31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL, MED. 29X21CM	BL	50
32	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR. MED.29X21CM	UND	1500
33	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA F/V PAPEL AP 75G	UND	3000
34	FICHA DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MED.29X21CM	UND	1500
35	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, AP 75G, 01 COR	UND	4000
36	LONA IMPRESSA 440GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50MM EM INTERVALOS DE 250MM	M²	150
37	MOVIMENTO MENSAL, MED. 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G,1 COR	BL	50
38	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500
39	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 40X20MM ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	20

40	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	60
41	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM	BL	50
42	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 03 VIAS, MED. 29X21CM,	BL	50

SEMUS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 32X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	UND	15.000
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FLS FORMATO 21X15CM PAPEL AP 75 GR IMP 1X1 CORES	BL	200
3	RECEITUÁRIO 21X15CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 1X0 CORES	UND	500
4	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	UND	50
5	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	20
6	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
7	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
8	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
9	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	100
10	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	200
11	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES	UND	2.000
12	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
13	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	300
14	FICHA DE INVESTICAÇÃO DE DENGUE C/100 FLS	BL	100
15	RELATÓRIO DE CONSULTAS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1	BL	100
16	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	BL	150
17	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FORMATO 10X8 CM PAPEL AP 180G IMP. 1X0 CORES	UND	4.000
19	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	UND	4.000

20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	BL	500
21	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLÓGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	BL	100
23	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
24	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
25	MONITOZIÇÃO DAS CRIANÇAS DIARRÉIA AGUDAS C/100 FLS FORMATOS 22X32 PAPEL 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
26	BOLETIM PARA FATURAMENTO DE AIH'S C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	BL	50
27	FICHA A - CADATRO DA FAMILIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL75G IMP. 1X0 CORES	BL	200
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
29	BOLETIM DEA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ ESQUISTOSSOMOSSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
32	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	BL	650
33	TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
34	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	200
35	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	50
36	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
37	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
38	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
39	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	30
41	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

42	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
44	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
45	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORUTARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
46	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
47	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
48	BOLETIM DE DOSES APLICADA BCG - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
49	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
50	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
51	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
52	BOLETIM DE DOSES APLICADA SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
53	BOLETIM DE DOSES APLICADA ANTI-RÁBICO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
54	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI- TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
55	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
56	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
57	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
58	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
59	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBEULA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
60	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

Fls, nº 19
Rubrica

61	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRAL MIF C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
62	BOLETIM DE DOSES APLICADA - PENTA(DTP/HIB) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
63	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRALPNEUMOCÓCICA 23 VALENTE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
64	BOLETIM DE DOSES APLICADA -HPV C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
65	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
66	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
67	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
68	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	100
69	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	25
70	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
71	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
72	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
73	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
74	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR TAM 22X32CM	BL	20
75	RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
76	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIARIA DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	100
77	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	200
78	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150
79	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150
80	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	150
81	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	120

Fls, nº 20
Rubrica

82	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
83	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO OTONTOLÓGICO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
84	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	120
85	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
86	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
87	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10
88	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
89	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	100
90	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	100
91	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS COM APLIÇÃO.	M²	100
92	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES	M²	100
93	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	10
94	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
95	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X4 CORES.	UND	1.500
96	CAPA DE PROCESSO TAM 23X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	10000
97	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
98	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
99	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50
100	CARIMBO AUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	50
101	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	UND	100

SEMAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DOS ÓRGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS 50X02 16X22CM PAPEL AP 56	BL	50
2	CRACHÁ COLORIDO 4X0, TAMANHO 6X10CM, COM SUPORTE E CORDÃO	UND	500

3	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS FORMATO 15X21CM CAPA AP 180G IMP. 4X0, MIOLO PAPEL AP 75G IMP. 1X0 CORES	BL	300
4	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO, TAMANHO 21X31, CORES 1X0 - PAPEL AP 75G, 100X1	BL	100
5	CARTILHAS DIVERSAS PARA O ORGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA, FORMATO 15X21CM COM 4 PAGINAS 4X4 CORES	UND	800
6	FORDER TAMANHO 20X30CM, IMPRESSÃO OFFSET 4X4, PAPEL COUCHÊ 120G, COM 3 DOBRAS	UND	3000
7	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO PARA CADASTRO ÚNICO EM TAMANHO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	80
8	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
9	BANNER FORMATO 80X120CMIMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
10	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	15
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
12	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	20
14	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
15	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24 MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	25
16	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	3.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	500
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	500
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.500

Fls, nº 22
Rubrica

23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	3.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	30
25	CARIMBOAUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	30
26	CARIMBOAUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	30
27	CARIMBOAUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	30

SEMAFIN			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2.000
2	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 2 VIAS TAMANHO 10,5 X 15CM	BL	200
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO C/100 FLS FORMATO 16,5X24CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
4	FICHA FINANCEIRA FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP. 1X1 CORES	UND	500
5	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G	BL	300
6	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	200
7	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
8	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
9	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	5
10	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
12	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	25
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
14	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	20
15	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
16	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E VERSO	UND	1.000
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000

Fls. nº 23
Rubrica

18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	1.000
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	1.000
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.000
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO	UND	1.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
25	CARIMBO AUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
26	CARIMBO AUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Existem várias alternativas mercadológicas para a prestação de serviços de impressão gráfica. Aqui estão algumas delas:

a) Gráficas tradicionais: São empresas especializadas na produção de materiais gráficos em grande escala, como cartões de visita, folhetos, cartazes, banners, entre outros. Essas gráficas geralmente possuem equipamentos de impressão offset e digital para atender às demandas dos clientes.

b) Serviços de impressão sob demanda: Esses serviços permitem que os clientes solicitem a impressão de materiais gráficos em pequenas quantidades, eliminando a necessidade de estoque excessivo. Essa abordagem é ideal para empresas que precisam de materiais impressos de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade.

c) Lojas de produtos personalizados: São estabelecimentos que oferecem serviços de impressão e personalização de materiais gráficos, como camisetas, canecas, capas de celular, entre outros. Essas lojas atendem tanto a clientes individuais quanto a empresas que buscam brindes personalizados para eventos e promoções.

d) Parcerias com designers gráficos: Empresas de materiais gráficos podem estabelecer parcerias com designers gráficos independentes para oferecer serviços completos de design e impressão aos clientes. Essa abordagem permite uma colaboração mais estreita entre o designer e o fornecedor de impressão, resultando em produtos finais de alta qualidade.

5.2. Essas são apenas algumas das alternativas disponíveis no mercado para a prestação de serviços de impressão gráfica.

5.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Fls. nº 24
Rubrica

5.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.5. Os itens a serem licitados se referem a produtos decorrentes de serviços de fácil execução e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

5.6. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

5.7. Logo, a prestação de serviço para a impressão de materiais gráficos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento e prestação de serviços dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins para as Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através de Gráficas Tradicionais.

6.2. O Município de Dom Pedro/MA não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação.

6.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a prestação de serviços e fornecimento dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi feito um novo levantamento pela equipe de planejamento sobre as descrições dos itens a serem contratados, com base no mercado e através da Cesta de Preços forma alterados conforme a sua real nomenclatura.

7.2. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços http://sistema.cestadeprecos.com , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEMAFIN				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 24,87
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL	UND	500	R$ 6,77

	OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)			
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 4,40
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 65,00
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 77,00
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 120,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 139,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 42,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,50
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 6,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES)	UND	500	R$ 5,00

	COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)			
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 4,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 140,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,67
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$ 0,75
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$ 12,69
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$ 24,90
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$ 1.783,60
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$ 400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$ 153,40

Fls. nº 27
Rubrica

22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$ 45,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$ 300,00
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$ 265,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$ 800,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$ 661,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$ 23,08
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 4,99
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 2,49

30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 2,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$ 84,00
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$ 153,00
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$ 212,00
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$ 399,99
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 13,95
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$ 16,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 3,17
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES).	UND	400	R$ 20,00

Fls. nº 29
Rubrica

	ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)			
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 450,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 1.620,00
				R$ 550.980,40

SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,75
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,80
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 65,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,20
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL-COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 39,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,69
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)-COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,59
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54

Fls, nº 30
Rubrica

12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 30,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 324,89
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 1,99
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 15,14
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 16,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$ 0,81
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$ 28,59
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0	UND	1000	R$ 3,17

Fls. nº 31
Rubrica

	CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)			
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$ 1.550,00
				R$ 248.764,00

O objeto pretendido perfaz o valor global estimado de **R$ 799.744,40 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em lotes separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo assim ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

a) Comunicação eficaz com os cidadãos: Os materiais gráficos são frequentemente utilizados pelas administrações municipais para comunicar informações importantes aos cidadãos, como programas governamentais, eventos comunitários, regulamentações,

Fls, nº 32
Rubrica

serviços públicos disponíveis, entre outros. O resultado pretendido é garantir que essas mensagens sejam transmitidas de forma clara, acessível e eficaz, contribuindo para uma maior participação e engajamento da comunidade.

b) Transparência e prestação de contas: Os materiais gráficos podem ser empregados para divulgar relatórios financeiros, planos estratégicos, projetos de infraestrutura e outras informações relacionadas à gestão municipal. O resultado pretendido é promover a transparência e a prestação de contas por parte das autoridades locais, fornecendo aos cidadãos acesso fácil e compreensível a dados relevantes sobre as atividades governamentais.

c) Educação e conscientização pública : Materiais gráficos também podem ser empregados para educar e conscientizar a população sobre questões importantes, como saúde pública, segurança, meio ambiente, direitos civis, entre outros. O resultado pretendido é informar os cidadãos, promover a adoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis, e incentivar a participação em iniciativas comunitárias.

d) Eficiência administrativa: Ao utilizar materiais gráficos para processos internos de comunicação e documentação, as administrações municipais podem aumentar a eficiência operacional e reduzir custos administrativos. O resultado pretendido é melhorar a gestão de informações, simplificar procedimentos burocráticos e otimizar o fluxo de trabalho dentro da organização governamental.

e) Fortalecimento da imagem institucional: Materiais gráficos de alta qualidade e design profissional podem contribuir para fortalecer a imagem institucional do município, transmitindo uma imagem de credibilidade, confiabilidade e profissionalismo. O resultado pretendido é construir uma reputação positiva para a administração municipal, tanto entre os cidadãos locais quanto entre visitantes e investidores potenciais.

11.2. Em resumo, os resultados pretendidos para a prestação de serviços de impressos gráficos para um município estão intrinsecamente ligados ao objetivo de promover uma comunicação eficaz, transparente e engajadora com os cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e fortalecimento institucional da comunidade local.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

13.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

13.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

13.5. Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

Fls. nº 33
Rubrica

13.6. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;
13.7. Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei n° 12.349/2010;
13.8. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei n° 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e
13.9. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei n° 9.933/1999).

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. DOS RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls, nº 34

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

MAPA DE RISCOS	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Serviço:	Necessidade da Administração Pública em disponibilizar materiais gráficos necessários para produção da comunicação visual e impressões diversas, utilizado na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
Processo:	2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01

Descrição:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Dano

O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias

Ação Preventiva	**Responsável**
Realizar o planejamento efeciente e quantificar adequadamente o objeto conforme a necessidade de cada orgão	Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Revisão de quantitativos	Setor requisitante

Risco 02

Descrição:	**Elaboração do Termo de Referência Inadequado**		
Probabilidade:	**( ) Baixa**	**(X) Média**	**( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixo**	**( ) Médio**	**(X) Alto**

Dano

Fornecimento de produtos de baixa qualidade.

Ação Preventiva	**Responsável**
Elaborar adequadamente o termo de referencia, conforme as carecteristicas do objeto a ser contratado e solicitar revisão destes pelo setor requisitante.	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Refazer o Termo de Referência	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante

Risco 03

Descrição:	**Inexistência de Análise de Risco**		
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(X) Médio	(X) Alto

Dano

Desconsideração dos Riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos considerados.

Ação Preventiva	**Responsável**
Equipe de Planejamento da contratação elaborar análise de risco da contratação e gestão contratual.	Equipe de Planejamento + Gestor + Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Autoridade competente não aprovar o Termo de Referência	Setor requisitante

Risco 04

Descrição:	**Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.**		
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(X) Médio	(X) Alto

Dano

Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.

Ação Preventiva	**Responsável**
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
Ação de Contingência	**Responsável**
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administratação Pública.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/agente de contratação

Risco 05

Descrição:	**Falta de empenho vigente para liquidição e pagamento à Contratada.**		
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Fls, nº 35

Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Dano
Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado.

Ação Preventiva	**Responsável**
Plajamento Financeiro	Secretaria de Finanças + Contabilidade
Ação de Contingência	**Responsável**
Reservar os recurso com antecedência	Secretaria de Finanças + Contabilidade

Risco 06			
Descrição:	**Falta de padronização na fiscalização contratual.**		
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto

Dano
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.

Ação Preventiva	**Responsável**
O orgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.	Setor requisitante +Gestão de Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.	Gestão de Contrato.

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2024.

Francisca de S. Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Leticia Santos Teixeira

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

Mailton Henrique Mota dos Santos

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Certificamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme assinaturas acima são responsáveis pela elaboração do presente documento que materiza o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

Fls, nº 36
Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Fls. nº 37

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n° 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os **serviços** objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Os produtos decorrentes dos serviços objeto desta contratação não se enquadram como sendo **bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.3. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a prestação de serviços mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.4. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

4.2. Órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

Fls. nº 38
Rubrica

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).

6.2. Indicação de marcas e modelos: não será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra para efeito de licitação, podendo ser exigida boneca, durante a execução do contrato.

6.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de execução, incluindo a entrega do produto decorrente, é de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida por cada **Secretaria Participante**.

7.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Participante**.

7.3. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

7.4. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

7.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução, incluindo a entrega, de **até 15 (quinze) dias corridos**.

7.6. No ato de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Serviço.

7.7. O armazenamento e o transporte dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens compatíveis e lacradas, sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

Fls, nº 39
Rubrica

7.8. É de inteira responsabilidade do CONTRATADO, no momento da entrega, o descarregamento dos produtos decorrentes dos serviços contratados no local determinado pela Administração.
7.9. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
7.10. Os **produtos** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **produtos** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso na execução dos serviços.
7.11. Não serão aceitos **produtos** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.12. Não serão aceitos **produtos** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
7.13. Por ocasião da entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados, deverão estar de acordo com o solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
8.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
8.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
8.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);
8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

Fls. nº 41
Rubrica

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os **produtos** decorrentes dos serviços contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os **produtos** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dias) corridos**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Fls. nº 42
Rubrica

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

9.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Fls. nº 43
Rubrica

9.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de prestação

10.2. A prestação do **serviço**, objeto deste Termo de Referência, será **parcelada**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e ME

10.3. O presente Termo de Referência prevê a prestação de **serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, sem ME, EPP e MEI na região aptas a subcontratação regular com a Administração Pública em número que justifique a adoção do disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, cuja aplicação não é obrigatória, podendo vir a dificultar a participação ou diminuir o interesse de algumas empresas no certame. Estas são razões que afastam a possibilidade da aplicação da subcontratação compulsória, por não ser vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

10.4. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

Exigências de habilitação

10.5. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de licitação.

Fls, nº 44
Rubrica

10.6. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

10.7. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.9. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

10.9.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.9.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.9.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

10.9.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.10. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.12. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.13. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

10.13.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

10.13.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Fls, nº 45
Rubrica

10.13.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços.

10.13.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo **(ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária)**.

11.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

12.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

Fls. nº 46

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Dom Pedro (MA), 14 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls, nº 47

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$	R$
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$	R$
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$	R$
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$	R$
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$	R$
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$	R$
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$	R$
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$	R$
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$	R$
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$	R$
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$	R$
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	R$
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$	R$
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$	R$
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM	UND	1000	R$	R$

	POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)				
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$	R$
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$	R$
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$	R$
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$	R$
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$	R$
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$	R$
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$	R$
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$	R$
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$	R$
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$	R$
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$	R$
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$	R$
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E	UND	1000	R$	R$

	FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)				
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	R$
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	R$
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$	R$
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$	R$
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$	R$
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$	R$
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	R$
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$	R$
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	R$
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$	R$
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$	R$
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$	R$
				VALOR TOTAL (LOTE 01)	**R$**

Fls. nº 50

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$	R$
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$	R$
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$	R$
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$	R$
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$	R$
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$	R$
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$	R$
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$	R$
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$	R$
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$	R$
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$	R$
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$	R$
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$	R$
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$	R$
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$	R$
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	R$
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	R$
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	R$
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$	R$
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"-	UND	1000	R$	R$

Fls, nº 51

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).				
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	R$
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$	R$
				VALOR TOTAL (LOTE 02)	**R$**
				VALOR GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)	**R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls, nº 52

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 14 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM

Fls, nº 53
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATERIAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE MATERIAL COM ESTOQUE BAIXO OU INDISPONÍVEIS.
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	20/03/2024

Fls, nº 54
Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

NÚMERO: 27649/00293

OBJETO: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATERIAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE MATERIAL COM ESTOQUE BAIXO OU INDISPONÍVEIS.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIN, SEMAS

ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 20/03/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN	***	***	***	513.913,00
01/001	*BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS*	*BLOCO*	*100,00*	*21,78*	*2.178,00*
01/002	*BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)*	*UND*	*500,00*	*6,65*	*3.325,00*
01/003	*CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2*	*UND*	*1.000,00*	*3,78*	*3.780,00*
01/004	*CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO- ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR*	*UND*	*30,00*	*90,00*	*2.700,00*
01/005	*CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO- ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR*	*UND*	*30,00*	*64,33*	*1.929,90*
01/006	*CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO- ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR*	*UND*	*30,00*	*75,51*	*2.265,30*
01/007	*COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO*	*METRO QUADRADO*	*100,00*	*118,33*	*11.833,00*
01/008	*CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS*	*METRO QUADRADO*	*100,00*	*119,33*	*11.933,00*
01/009	*CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS*	*BLOCO*	*200,00*	*39,00*	*7.800,00*
01/010	*CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)*	*UND*	*1.000,00*	*3,27*	*3.270,00*

Fls, nº 55
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/011	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1.000,00	4,81	4.810,00
01/012	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500,00	4,33	2.165,00
01/013	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500,00	3,96	1.980,00
01/014	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50,00	134,50	6.725,00
01/015	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1.000,00	1,38	1.380,00
01/016	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1.000,00	0,64	640,00
01/017	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100,00	11,59	1.159,00
01/018	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100,00	20,27	2.027,00
01/019	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20,00	1.677,87	33.557,40
01/020	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10,00	340,00	3.400,00
01/021	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50,00	150,80	7.540,00
01/022	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100,00	42,67	4.267,00
01/023	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50,00	295,11	14.755,50
01/024	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50,00	255,00	12.750,00

Fls, nº 56
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/025	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50,00	779,67	38.983,50
01/026	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50,00	625,14	31.257,00
01/027	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200,00	20,53	4.106,00
01/028	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1.000,00	4,31	4.310,00
01/029	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1.000,00	2,46	2.460,00
01/030	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1.000,00	1,97	1.970,00
01/031	SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (120X080)	UND	50,00	81,33	4.066,50
01/032	SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (150X100)	UND	50,00	149,63	7.481,50
01/033	SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA- FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA- (300X250)	UND	50,00	200,67	10.033,50
01/034	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30,00	374,43	11.232,90
01/035	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500,00	11,98	5.990,00
01/036	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500,00	15,33	7.665,00
01/037	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1.000,00	2,98	2.980,00

Fls, nº 57

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/038	*SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)*	*UND*	*400,00*	*18,50*	*7.400,00*
01/039	*SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.*	*METRO QUADRADO*	*500,00*	*416,67*	*208.335,00*
01/040	*SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.*	*UND*	*12,00*	*1.456,00*	*17.472,00*
02/000	LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAS	***	***	***	227.225,40
02/001	*COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)*	*UND*	*20.000,00*	*1,58*	*31.600,00*
02/002	*CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2*	*UND*	*5.000,00*	*3,62*	*18.100,00*
02/003	*CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR*	*UND*	*30,00*	*63,63*	*1.908,90*
02/004	*COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO*	*UNIDADES*	*30,00*	*125,00*	*3.750,00*
02/005	*CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.*	*UND*	*1.000,00*	*2,08*	*2.080,00*
02/006	*FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1*	*BLOCO*	*200,00*	*34,00*	*6.800,00*
02/007	*FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1*	*UND*	*10.000,00*	*0,59*	*5.900,00*
02/008	*FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1*	*BLOCO*	*200,00*	*44,67*	*8.934,00*
02/009	*FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1*	*BLOCO*	*200,00*	*44,67*	*8.934,00*
02/010	*FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.*	*UND*	*10.000,00*	*0,54*	*5.400,00*
02/011	*FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1*	*UND*	*10.000,00*	*0,49*	*4.900,00*
02/012	*FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1*	*UND*	*10.000,00*	*0,54*	*5.400,00*
02/013	*FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1*	*UND*	*10.000,00*	*0,54*	*5.400,00*
02/014	*FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1*	*UNIDADES*	*1.000,00*	*26,33*	*26.330,00*
02/015	*PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.*	*UNIDADE*	*10,00*	*290,96*	*2.909,60*
02/016	*SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)*	*UND*	*1.000,00*	*1,86*	*1.860,00*

Fls, nº 58

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02/017	*SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)*	*UND*	*1.000,00*	*12,96*	*12.960,00*
02/018	*SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)*	*UND*	*1.000,00*	*15,33*	*15.330,00*
02/019	*SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.*	*UND*	*20.000,00*	*0,75*	*15.000,00*
02/020	*SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).*	*UND*	*1.000,00*	*25,88*	*25.880,00*
02/021	*SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)*	*UND*	*1.000,00*	*2,98*	*2.980,00*
02/022	*SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.*	*UND*	*10,00*	*1.486,89*	*14.868,90*
			VALOR GLOBAL		**741.138,40**

Fls. nº 59
Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	3,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS VALDIR ARNOLDO EICHNER 02.816.033/0001-30	78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS MICHELE TAIS MANN BERGMANN 41.244.330/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	000/212023</br>000/0000	000/672023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/04/2023	28/08/2023	16/10/2023
PREÇO	R$ 17,3700	R$ 23,1000	R$ 24,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 17,37	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 21,78	MEDIANA	R$ 23,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **02**: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78900212023PRP. **03**: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78300672023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093777,14,78900&cs=1leJAoWgSKekAscrkM_zxG3eePbw

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1111319,14,78300&cs=19wxX1RyYfz-a3cOdbkRLP42TF74

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	0,11	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR, 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-B - CONTROLADORIA GER BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0013-87	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA 48.057.203/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/1194</br>000/0000	241/86602</br>000/0000	001/552023</br>000/0000

Fls. nº 60
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	06/04/2023	30/08/2023
PREÇO	R$ 6,5100	R$ 6,6600	R$ 6,7700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 6,51 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 6,65 **MEDIANA** R$ 6,66 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230903746938001387550040000501191247167020. **02**: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024186601234398133. **03**: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537001552023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230903746938001387550040000501191247167020/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024186601234398133

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093053,14,53700&cs=1tndWTaus1VVcLVW9TTld0zCAX0E

LOTE/ITEM 01/003 **DESVIO PADRÃO** 0,51 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 13,61% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841) JULIANA CORREA PAZ 46.447.352/0001-90	57203 - FUMSSAR - FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS MICHELE TAIS MANN BERGMANN 41.244.330/0001-00	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS GRAFICASA GRAFICA E EDITORA LTDA 00.120.332/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	000/102023</br>000/0000	000/742023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/03/2023	21/09/2023	28/11/2023
PREÇO	R$ 3,1400	R$ 3,8000	R$ 4,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 3,14 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 3,78 **MEDIANA** R$ 3,80 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:988841. **02**: Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57203102023PRP. **03**: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49500742023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095597,14,57203&cs=19UTV7AO7cKNpgilHJ_XNf8ALkrU

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1118051,14,49500&cs=1-lxwjcdLglrBzS-C8apn0x46fRQ

LOTE/ITEM 01/004 **DESVIO PADRÃO** 0,00 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,00% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

Fls, nº 61
Rubrica

CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS JANE MICHELON LTDA 39.959.771/0001-46	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE (UASG 459931) PRB SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 01.201.419/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS (UASG 981975) FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA 01.536.865/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112023</br>000/0000	013/2023	025/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/03/2023	28/07/2023	21/07/2023
PREÇO	R$ 90,0000	R$ 90,0000	R$ 90,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 90,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 90,00	MEDIANA	R$ 90,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48400112023PRP. **02**: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:459931. **03**: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:981975.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1034415,5,48400&cs=1_-R9TKU86TDFd0pqK_vw9hlbyLk

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=459931&uasg=459931&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981975&uasg=981975&numprp=252023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) CHARLES IOBALDO MIRACO DE MELO 55628770078 33.958.986/0001-66	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU (UASG 984673) SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA 01.088.055/0001-68	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/RN (UASG 925772) LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	126/2023	132/2022	019/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	25/08/2023	28/03/2023	20/07/2023
PREÇO	R$ 64,0000	R$ 64,0000	R$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls, nº 62
Rubrica

MENOR PREÇO	R$ 64,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 64,33	MEDIANA	R$ 64,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1262023/UASG:153164. **02**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1322022/UASG:984673. **03**: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:925772.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=1262023

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984673&uasg=984673&numprp=1322022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925772&uasg=925772&numprp=192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	1,22	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,62%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS FENGLER E GRESSLER LTDA. - EPP 08.434.392/0001-09	SEBRAE/MG (UASG 289010) SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA 01.088.055/0001-68	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU (UASG 984673) SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA 01.088.055/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/422023</br>000/0000	009/2023	132/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/11/2023	15/03/2023	28/03/2023
PREÇO	R$ 74,0000	R$ 75,5400	R$ 77,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 74,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 75,51	MEDIANA	R$ 75,54	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 568001422023PRE. **02**: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:289010. **03**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1322022/UASG:984673.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1120340,14,56800&cs=13_PXJ-FIcZ2-XWWHhy7gMMozZ7I

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=289010&uasg=289010&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984673&uasg=984673&numprp=1322022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	2,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO

AMOSTRAS	01	02	03

Fls, nº 63
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA 51.921.261/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM (UASG 980295) KARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA 16.943.709/0001-60	PREF.MUN.DE ITUIUTABA (UASG 984683) EDITORA GRAFICA PAULA MOURA LTDA 09.495.600/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/502023</br>000/0000	002/2023	053/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/09/2023	03/03/2023	11/05/2023
PREÇO	R$ 115,0000	R$ 120,0000	R$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 115,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 118,33	**MEDIANA**	R$ 120,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 460003502023PCE. **02**: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:980295. **03**: Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:532023/UASG:984683.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103107,14,46000&cs=1pFHyoFuxaPqn83nicfUOqXsZzfg

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980295&uasg=980295&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984683&uasg=984683&numprp=532023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/008	**DESVIO PADRÃO**	14,61	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	12,25%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (UASG 450068) GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA 07.072.293/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - COMPRAS PÚBLICAS/SC ALEX ANDERSON GOULART 34.678.112/0001-18	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS CUBO COMUNICACAO VISUAL LTDA 30.708.896/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/2023	006/2023</br>000/0000	001/312023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/04/2023	01/03/2023	26/09/2023
PREÇO	R$ 104,0000	R$ 115,0000	R$ 139,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 104,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 119,33	**MEDIANA**	R$ 115,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502023/UASG:450068. **02**: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224743. **03**: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 616001312023PRE.

Fls, nº 64
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=450068&uasg=450068&numprp=502023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975052/
LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1117676,14,61600&cs=1m9el8AxSbyletFlwTSogsYg1nek

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	2,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANCA - ZONA LESTE / 17117 - HOSPITAL E PRONTO SO J D B GUIMARAES SERVICOS GRAFICOS LTDA 44.209.044/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR (UASG 987667) GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA 79.060.612/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223) GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA 07.193.034/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	043/3293900/0104100/00582023	102/2023	208/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			PROPRIA
DATA	13/09/2023	22/06/2023	06/12/2023
PREÇO	R$ 37,0000	R$ 38,0000	R$ 42,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 37,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 39,00	MEDIANA	R$ 38,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04332939000104-1-000058/2023. **02**: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1022023/UASG:987667. **03**: Data: 06/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2082023/UASG:984223.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/04332939000104/2023/000058
LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987667&uasg=987667&numprp=1022023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=2082023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	0,32	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, C...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA (UASG 987809) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE (UASG 135012) TELLES E TELLES COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 06.144.144/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP GRAFICA IGUACU LTDA 20.949.657/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2023	026/2023	116/2023</br>000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO#TR#		
DATA	17/04/2023	23/06/2023	01/11/2023
PREÇO	R$ 2,8200	R$ 3,5000	R$ 3,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,82	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,27	MEDIANA	R$ 3,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:987809. **02**: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:135012. **03**: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 871400801002023OC00281.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987809&uasg=987809&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135012&uasg=135012&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00281

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	1,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA (UASG 158127) H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA 32.316.475/0001-88	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT (UASG 926395) SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA 50.390.402/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/2022	002/2023	003/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/03/2023	18/04/2023	07/06/2023
PREÇO	R$ 3,5000	R$ 4,9400	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,81	MEDIANA	R$ 4,94	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:158127. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **03**: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926395.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158127&uasg=158127&numprp=402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926395&uasg=926395&numprp=32023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)

Fls. nº 66
Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 925162) LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.540.305/0001-59	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ (UASG 389090) GRAFICA PRODATA LTDA 28.141.384/0001-81	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (UASG 925466) S F DE SOUZA IMPRESSOS 20.385.922/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	240/992023	033/2023	017/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/07/2023	24/10/2023	15/08/2023
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,33	MEDIANA	R$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:240992023/UASG:925162. **02**: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:389090. **03**: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:925466.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=240992023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389090&uasg=389090&numprp=332023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925466&uasg=925466&numprp=172023

LOTE/ITEM	01/013	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC (UASG 154044) S. L. DE CASTRO LTDA 08.629.283/0001-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 925162) LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.540.305/0001-59	EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP (UASG 135025) EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 02.977.786/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	240/992023	002/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SL		
DATA	19/05/2023	20/07/2023	29/03/2023
PREÇO	R$ 3,8700	R$ 4,0000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,87	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,96	MEDIANA	R$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:154044. **02**: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:240992023/UASG:925162. **03**: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:135025.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154044&uasg=154044&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=240992023

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135025&uasg=135025&numprp=22023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	4,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO . LIVE SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA 12.999.725/0001-14	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS MICHELE TAIS MANN BERGMANN 41.244.330/0001-00	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MARIA ALAIDES R DOS PASSOS 08.586.746/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1441900/0105100/00252023	000/672023</br>000/0000	000/812023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/07/2023	31/07/2023	06/07/2023
PREÇO	R$ 130,0000	R$ 133,5000	R$ 140,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 130,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 134,50	MEDIANA	R$ 133,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000025/2023. **02**: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60100672023PRP. **03**: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56800812023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2023/000025

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1083073,14,60100&cs=1I3of84-YV-J_W47osa4YmcuyuiA

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073921,5,56800&cs=1u6JwLeh7s_6u6O_TmqR6Cft_IRM

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,24	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS BRONSTRUP E LIMA LTDA - ME 94.102.365/0001-70	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023</br>000/0000	002/042023</br>000/0000	000/082023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/04/2023	26/10/2023	13/06/2023
PREÇO	R$ 1,0800	R$ 1,3800	R$ 1,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,08	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1,38	MEDIANA	R$ 1,38	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

Fls, nº 68
Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7840082023PRP. **02**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE. **03**: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590082023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038452,5,78400&cs=1QLk3UC9Kk9SzaWJdsGG71h24NNU

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1066486,5,75900&cs=1vTSDWiiD8bF_DptNRUWMHEoy1XI

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA 17.615.848/0001-28	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC (UASG 154044) S. L. DE CASTRO LTDA 08.629.283/0001-47	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - PE INTEGRADO/P... ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/632023</br>000/0000	015/2023	006/520230052</br>000/5002023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/01/2024	19/05/2023	12/07/2023
PREÇO	R$ 0,5000	R$ 0,6800	R$ 0,7487
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 0,64	MEDIANA	R$ 0,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 450041632023PRE. **02**: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:154044. **03**: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11502.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1109289,14,45004&cs=1Px57mhcSzUXWUFRIK7nHYnXrl3o

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154044&uasg=154044&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023072418445992682/

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	0,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM...

AMOSTRAS	01	02	03

Fls, nº 69

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA 17.615.848/0001-28	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ (UASG 120039) RB GRAFICA DIGITAL LTDA 16.951.665/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/042023</br>000/0000	001/632023</br>000/0000	008/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/10/2023	16/01/2024	17/03/2023
PREÇO	R$ 10,9900	R$ 11,0900	R$ 12,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,99	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 11,59	**MEDIANA**	R$ 11,09	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE. **02**: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 450041632023PRE. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:120039.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1109289,14,45004&cs=1Px57mhcSzUXWUFRIK7nHYnXrl3o

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120039&uasg=120039&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/018	**DESVIO PADRÃO**	3,51	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	17,33%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², ...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46600 - PM DE DONA FRANCISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA 17.615.848/0001-28	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE . VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI 04.135.560/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/342023</br>000/0000	001/632023</br>000/0000	251/0789700/0188100/00212023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/12/2023	16/01/2024	08/02/2024
PREÇO	R$ 16,4000	R$ 19,5000	R$ 24,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 16,40	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 20,27	**MEDIANA**	R$ 19,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46600342023PRE. **02**: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 450041632023PRE. **03**: Data: 08/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 25107897000188-1-000021/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1129860,14,46600&cs=1JvIv8MvQHYARGbD_hLfl6vh0_go

Fls, nº 70
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1109289,14,45004&cs=1Px57mhcSzUXWUFRlK7nHYnXrl3o

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/25107897000188/2023/000021

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	126,52	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB (UASG 389333) A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA 29.556.151/0001-02	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FISICA (UASG 925042) NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA 26.774.793/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (UASG 453204) EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA 04.433.214/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	015/2023	031/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/04/2023	21/12/2023	15/05/2023
PREÇO	R$ 1.500,0000	R$ 1.750,0000	R$ 1.783,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.677,87	MEDIANA	R$ 1.750,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:389333. **02**: Data: 21/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:925042. **03**: Data: 15/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312023/UASG:453204.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389333&uasg=389333&numprp=62023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925042&uasg=925042&numprp=152023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=453204&uasg=453204&numprp=312023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	43,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,71%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TR...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF (UASG 457319) LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA 19.052.652/0001-06	EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP (UASG 135025) EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 02.977.786/0001-27	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES / 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIME XEROX & CIA LTDA 04.458.211/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2022	002/2023	831/0231900/0155100/02872023

Fls. nº 71
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/06/2023	29/03/2023	22/12/2023
PREÇO	R$ 300,0000	R$ 320,0000	R$ 400,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 300,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 340,00 **MEDIANA** R$ 320,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22022/UASG:457319. **02**: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:135025. **03**: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 83102319000155-1-000287/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=457319&uasg=457319&numprp=22022

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135025&uasg=135025&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/83102319000155/2023/000287

LOTE/ITEM 01/021 **DESVIO PADRÃO** 1,88 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,25% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA (UASG 926224) CHAGAS & RODRIGUES LTDA 08.106.716/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA 28.720.463/0001-47	MUNICIPIO DE PAULINIA / 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA - PNCP/SP ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA 07.854.087/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023	011/2023	457/5143500/0106100/01112023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/06/2023	27/04/2023	01/11/2023
PREÇO	R$ 149,0000	R$ 150,0000	R$ 153,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 149,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 150,80 **MEDIANA** R$ 150,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926224. **02**: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. **03**: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45751435000106-1-000111/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926224&uasg=926224&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2023/000111

LOTE/ITEM 01/022 **DESVIO PADRÃO** 2,05 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,82% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

Fls. nº 72
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS REALIIZE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 09.125.307/0001-93	ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF (UASG 114702) 2W COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.652.617/0001-52	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Institu PERSONNALIZA UP LTDA 17.167.216/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/282023</br>000/0000	006/2023	752/3475700/0149100/10872023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/09/2023	12/07/2023	23/10/2023
PREÇO	R$ 40,0000	R$ 43,0000	R$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 40,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 42,67	**MEDIANA**	R$ 43,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60700282023TMP. **02**: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:114702. **03**: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75234757000149-1-001087/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096801,14,60700&cs=11Oq8eJIxgfAYLplli2efwJYnhzQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=114702&uasg=114702&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2023/001087

LOTE/ITEM	01/023	**DESVIO PADRÃO**	4,09	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,38%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL....

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS PALUDO SINALIZACOES LTDA 24.390.846/0001-43	46100 - PM DE CRUZEIRO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS HD SINALIZACOES LTDA 32.446.351/0001-17	47700 - PM DE ESTRELA - LICITACON (TCE/RS)/RS SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI ME 23.027.776/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/312023</br>000/0000	000/152023</br>000/0000	000/402023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/08/2023	12/09/2023	22/12/2023
PREÇO	R$ 290,0000	R$ 295,3200	R$ 300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 290,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 295,11	**MEDIANA**	R$ 295,32	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63200312023PRE. **02**: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46100152023PRP. **03**: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47700402023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092291,14,63200&cs=15xyMU8aYKQIShdg_yHpBvBssJck

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098821,14,46100&cs=1fMiWI-AqYO4-K95Kr_PF2adWLX8

Fls, nº 73
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1122566,14,47700&cs=1t_x03xFJZoTuVkvE4kUyBNeChiw

LOTE/ITEM	01/024	DESVIO PADRÃO	7,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (UASG 981661) W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 13.608.696/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA (UASG 983973) A BRASILEIRA INDUSTRIA GRAFICA, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA 04.958.915/0001-65	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925866) D´COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	006/2023	044/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MARCA PROPRIA	
DATA	22/03/2023	13/04/2023	16/10/2023
PREÇO	R$ 250,0000	R$ 250,0000	R$ 265,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 250,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 255,00	MEDIANA	R$ 250,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:981661. **02**: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:983973. **03**: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/UASG:925866.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981661&uasg=981661&numprp=152023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983973&uasg=983973&numprp=62023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925866&uasg=925866&numprp=442023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/025	DESVIO PADRÃO	15,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) MEGA PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA 15.740.594/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ (UASG 986589) SOUZA MORAIS SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA 49.150.744/0001-81	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS MARIA ALAIDES R DOS PASSOS 08.586.746/0001-30

Fls. nº 74

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2023	038/2023	000/432023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/04/2023	29/03/2023	22/06/2023
PREÇO	R$ 764,0000	R$ 775,0000	R$ 800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 764,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 779,67	**MEDIANA**	R$ 775,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:158148. **02**: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:382023/UASG:986589. **03**: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57900432023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986589&uasg=986589&numprp=382023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1068762,5,57900&cs=1S_PdjWN_zJYus1YEr2NM2W3i9n0

LOTE/ITEM	01/026	**DESVIO PADRÃO**	25,55	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	4,09%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS JOSE RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR 04.498.933/0001-01	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS (UASG 200009) SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA 02.341.599/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (UASG 70010) PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS LTDA 34.395.908/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/802023</br>000/0000	028/2023	022/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	03/10/2023	19/06/2023	24/08/2023
PREÇO	R$ 603,3300	R$ 611,1000	R$ 661,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 603,33	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 625,14	**MEDIANA**	R$ 611,10	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 634003802023PRE. **02**: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:200009. **03**: Data: 24/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:70010.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1105120,14,63400&cs=1vDYz8RxTAgciqXtA1NrgfHGS3Iw

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200009&uasg=200009&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70010&uasg=70010&numprp=222023

LOTE/ITEM	01/027	**DESVIO PADRÃO**	1,91	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,29%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls, nº 75

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO - PN USINA DE IDEIAS LTDA 10.609.973/0001-86	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAG ASN LTDA 45.518.276/0001-02	MUNICIPIO DE COLNIZA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT - PNCP/MT COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA 44.120.619/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/9729500/9900100/00252023	006/9729501/0089100/00052023	042/1368700/0102100/00502023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	12/09/2023	08/11/2023	11/12/2023
PREÇO	R$ 18,5000	R$ 20,0000	R$ 23,0800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 18,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 20,53	MEDIANA	R$ 20,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295009900-1-000025/2023. **02**: Data: 08/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295010089-1-000005/2023. **03**: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04213687000102-1-000050/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295009900/2023/000025

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295010089/2023/000005

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/04213687000102/2023/000050

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	0,48	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ACADEMIA DA FORCA AEREA (UASG 120060) GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA 11.114.463/0001-09	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UASG 153033) D. A. DANTAS MENDONCA LTDA 30.729.998/0001-20	CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM / 28201 - CENTRO DE EDUCAÃ... L. A. C. RINCONES LTDA 26.754.231/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	007/2023	058/4625400/0149100/00242023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/06/2023	05/04/2023	01/12/2023
PREÇO	R$ 3,9300	R$ 4,0000	R$ 4,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,93	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,31	MEDIANA	R$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:120060. **02**: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:153033. **03**: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05846254000149-1-000024/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=32023&codigoModalidade=5

Fls, nº 76
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153033&uasg=153033&numprp=72023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/05846254000149/2023/000024

LOTE/ITEM	01/029	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIçA (UASG 926320) STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA 09.177.228/0001-26	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS (UASG 926836) WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA 24.931.756/0001-12	55 BATALHAO DE INFANTARIA (UASG 160122) SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. 17.339.156/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	005/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		work	
DATA	20/03/2023	24/04/2023	25/04/2023
PREÇO	R$ 2,4000	R$ 2,4800	R$ 2,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2,46	MEDIANA	R$ 2,48	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:926320. **02**: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:926836. **03**: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160122.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926320&uasg=926320&numprp=102023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926836&uasg=926836&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160122&uasg=160122&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC (UASG 154044) S. L. DE CASTRO LTDA 08.629.283/0001-47	COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (UASG 160218) RMR GRAFICA LTDA 46.202.155/0001-01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (UASG 927418) FORBRAS RORAIMA LTDA 84.017.888/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	012/2022	019/2023

Fls, nº 77

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/05/2023	09/03/2023	18/08/2023
PREÇO	R$ 1,9200	R$ 1,9900	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 1,92 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 1,97 **MEDIANA** R$ 1,99 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:154044. **02**: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160218. **03**: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:927418.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154044&uasg=154044&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160218&uasg=160218&numprp=122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927418&uasg=927418&numprp=192023

LOTE/ITEM 01/031 **DESVIO PADRÃO** 1,89 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,32% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (120X080)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA 22.572.274/0001-98	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA (UASG 926224) CHAGAS & RODRIGUES LTDA 08.106.716/0001-80	PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) M B O DO LAGO 17.466.193/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/942022	014/2023	066/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	03/03/2023	28/06/2023	14/11/2023
PREÇO	R$ 80,0000	R$ 80,0000	R$ 84,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 80,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 81,33 **MEDIANA** R$ 80,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:130942022/UASG:926792. **02**: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926224. **03**: Data: 14/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:662023/UASG:983531.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130942022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926224&uasg=926224&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=662023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/032 **DESVIO PADRÃO** 2,91 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,95% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (150X100)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS BEM HUR JOSE GRADASCHI 16.788.577/0001-40	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE (UASG 160046) THAIS CACAU PINHEIRO NUNES 33.932.036/0001-62	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO (UASG 158128) K. CARVALHO SANTOS 29.272.885/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/8801</br>000/0000	004/2023	006/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		A MESMA	
DATA	18/04/2023	02/06/2023	24/11/2023
PREÇO	R$ 145,8900	R$ 150,0000	R$ 153,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 145,89	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 149,63	MEDIANA	R$ 150,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230416788577000140550010000018801002640005. **02**: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160046. **03**: Data: 24/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:158128.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230416788577000140550010000018801002640005

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160046&uasg=160046&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158128&uasg=158128&numprp=62023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	14,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA- FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA- (300X250)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (UASG 982333) GRAFICA MONTEIRO LTDA 10.679.967/0001-03	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC (UASG 154044) ALFO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.054.020/0001-00	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL (UASG 158132) REZENDE & DINIZ NETO LTDA 02.001.655/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/2023	015/2023	013/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		ALFO	
DATA	24/10/2023	19/05/2023	20/07/2023
PREÇO	R$ 180,0000	R$ 210,0000	R$ 212,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 180,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 200,67	MEDIANA	R$ 210,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:792023/UASG:982333. **02**: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:154044. **03**: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:158132.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982333&uasg=982333&numprp=792023&codigoModalidade=5

Fls, nº 79

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154044&uasg=154044&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158132&uasg=158132&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/034	**DESVIO PADRÃO**	20,42	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,45%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA 41.106.192/0001-00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA / 56 - UEM - Universidade Estadual de Maringá . douglas rodrigues da silva 35.374.725/0001-24	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ (UASG 160299) ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI 06.334.946/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023	791/5131200/0156100/01362023	010/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/04/2023	09/11/2023	16/05/2023
PREÇO	R$ 350,0000	R$ 373,3000	R$ 399,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 350,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 374,43	**MEDIANA**	R$ 373,30	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. **02**: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 79151312000156-1-000136/2023. **03**: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160299.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/79151312000156/2023/000136

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160299&uasg=160299&numprp=102022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/035	**DESVIO PADRÃO**	1,61	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	13,46%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E ...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - PNCP/RS.. CLESIO MENES BERNARDES 09.447.062/0001-10	CONSORCIO INTER DESEN BRASIL CENTRAL (UASG 926873) EMBACOM LTDA 47.156.456/0001-09	PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG (UASG 984273) PET SECURITY COMERCIO E SERVICO LTDA 48.261.251/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	876/1351900/0123100/01542023	003/2023	013/2023

Fls, nº 80

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MARCA PROPRIA	PARATODOS
DATA	22/12/2023	29/06/2023	15/06/2023
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 12,0000	R$ 13,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 11,98	MEDIANA	R$ 12,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 87613519000123-1-000154/2023. **02**: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926873. **03**: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:984273.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/000154

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926873&uasg=926873&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984273&uasg=984273&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/036	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A (UASG 399003) PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA 45.382.649/0001-52	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925866) VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA 34.546.773/0001-90	INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA (UASG 926653) CESAR V. M. SANTANA LTDA 07.590.103/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	044/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/04/2023	16/10/2023	18/07/2023
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 15,33	MEDIANA	R$ 15,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:399003. **02**: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/UASG:925866. **03**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:926653.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=399003&uasg=399003&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925866&uasg=925866&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926653&uasg=926653&numprp=42023

LOTE/ITEM	01/037	DESVIO PADRÃO	0,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRES...

Fls, nº 81

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS (UASG 989395) DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 31.709.675/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA 41.106.192/0001-00	PREF.MUN.DE PONTE NOVA (UASG 985041) G.M DE BARROS LTDA 23.286.142/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	011/2023	032/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/04/2023	27/04/2023	17/05/2023
PREÇO	R$ 2,7800	R$ 3,0000	R$ 3,1680
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,78	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2,98	MEDIANA	R$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:989395. **02**: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. **03**: Data: 17/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:985041.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989395&uasg=989395&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985041&uasg=985041&numprp=322023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/038	DESVIO PADRÃO	1,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA - BEC/SP/SP GRAFICA CS EIRELI 10.651.441/0001-07	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR (UASG 987565) CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA 04.261.548/0001-46	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ (UASG 160299) DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA. 18.304.284/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023</br>000/0000	115/2023	010/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/06/2023	07/08/2023	16/05/2023
PREÇO	R$ 16,5000	R$ 19,0000	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 18,50	MEDIANA	R$ 19,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12120112046202300C00046. **02**: Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1152023/UASG:987565. **03**: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160299.

Fls, nº 82
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1212011204620230C00046
LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987565&uasg=987565&numprp=1152023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160299&uasg=160299&numprp=102022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/039	DESVIO PADRÃO	24,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO (UASG 926262) LILA TURISMO LTDA 06.178.319/0001-98	PREFEITURA DE LIMEIRA - BEC/SP/SP F. P. CATÃO ME 03.609.078/0001-04	COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12) - BEC/SP/SP PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL L 33.737.385/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	007/2023</br>000/0000	363/000623</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	10/05/2023	28/03/2023	22/03/2023
PREÇO	R$ 390,0000	R$ 410,0000	R$ 450,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 390,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 416,67	MEDIANA	R$ 410,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:926262. **02**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84170080100202 2OC00373. **03**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180363000012023OC00015.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926262&uasg=926262&numprp=72023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=841700801002022OC00373
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180363000012023OC00015

LOTE/ITEM	01/040	DESVIO PADRÃO	184,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ (UASG 927877) R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA 12.591.019/0001-39	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA 11.556.059/0001-87	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045) STATUS PRODUCOES LTDA 10.452.968/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/2023	002/042023</br>000/0000	005/2023

Fls, nº 83
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/04/2023	26/10/2023	07/06/2023
PREÇO	R$ 1.198,0000	R$ 1.550,0000	R$ 1.620,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 1.198,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 1.456,00 **MEDIANA** R$ 1.550,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:927877. **02**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE. **03**: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:927045.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927877&uasg=927877&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	0,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA MÉDIO SOLIMÕES - CONTROLADORI... ANGELICA DA SILVA CUNHA 40.426.569/0001-38	55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNICENTRO - Universidade Estadual d Luci Roseli Alves Soares 28.026.266/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0261</br>000/0000	000/862023</br>000/0000	779/0291400/0172100/00602023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/05/2023	10/08/2023	10/07/2023
PREÇO	R$ 1,4800	R$ 1,5000	R$ 1,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 1,48 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 1,58 **MEDIANA** R$ 1,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230540426569000138550010000000261121202308. **02**: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55600862023PRE. **03**: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 77902914000172-1-000060/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230540426569000138550010000000261121202308

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089113,14,55600&cs=14PGdRgAIjOdkPOzotUJRRf77Omk

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/77902914000172/2023/000060

LOTE/ITEM	02/002	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,94%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2

Fls, nº 84
Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN (UASG 389320) CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA 16.934.475/0001-95	CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO / 01001 - CAMC - Câmara Municipal de Colombo - PNCP. PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA 00.444.593/0001-85	57203 - FUMSSAR - FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS MICHELE TAIS MANN BERGMANN 41.244.330/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	790/9324100/0182100/00082023	000/102023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/03/2023	22/11/2023	21/09/2023
PREÇO	R$ 3,4500	R$ 3,6200	R$ 3,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,62	MEDIANA	R$ 3,62	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:389320. **02**: Data: 22/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 79093241000182-1-000008/2023. **03**: Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57203102023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389320&uasg=389320&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/79093241000182/2023/000008

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095597,14,57203&cs=19UTV7AO7cKNpgilHJ_XNf8ALkrU

LOTE/ITEM	02/003	DESVIO PADRÃO	2,60	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (UASG 980301) ABRAAO F DE SOUZA 84.027.176/0001-27	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA 40.921.113/0001-44	INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PALMAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR NILCELI DA SILVA 07.918.941/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	162/2023	003/502023</br>000/0000	006/0031</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/11/2023	06/09/2023	01/09/2023
PREÇO	R$ 60,0000	R$ 65,0000	R$ 65,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 60,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 63,63	MEDIANA	R$ 65,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1622023/UASG:980301. **02**: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 460003502023PCE. **03**: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230907918941000158550010000060031003706960.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980301&uasg=980301&numprp=1622023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103107,14,46000&cs=1pFHyoFuxaPqn83nicfUOqXsZzfg

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230907918941000158550010000060031003706960/

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE GUARUJA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PNCP/SP LUIZ FELIPE ANDRADE DE SOUZA 49052968896 32.930.865/0001-43	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR (UASG 987809) A BALLESTA 42.561.594/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA (UASG 987809) A BALLESTA 42.561.594/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	449/5902100/0104100/00132023	026/2023	026/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	14/06/2023	17/04/2023	17/04/2023
PREÇO	R$ 125,0000	R$ 125,0000	R$ 125,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 125,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 125,00	MEDIANA	R$ 125,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44959021000104-1-000013/2023. **02**: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:987809. **03**: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:987809.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/44959021000104/2023/000013
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987809&uasg=987809&numprp=262023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987809&uasg=987809&numprp=262023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/005	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ (UASG 927877) R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 07.984.683/0001-08	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) START TECNOLOGIA LTDA 43.712.596/0001-65	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS (UASG 926836) AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA 11.383.230/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/2023	002/2023	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/04/2023	18/04/2023	24/04/2023

Fls. nº 86

Rubrica

PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,0500	R$ 2,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,08	**MEDIANA**	R$ 2,05	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:927877. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **03**: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:926836.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927877&uasg=927877&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926836&uasg=926836&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/006	**DESVIO PADRÃO**	3,74	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,00%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FED-INST.DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - BEC/SP/SP MV2 SERVICOS E NEGOCIOS 45.847.352/0001-15	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867) BELLA´S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS GRAFICA GRGRAF LTDA 14.481.040/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/0423</br>000/0000	205/2023	000/992023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/12/2023	09/11/2023	15/12/2023
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 33,0000	R$ 39,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 30,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 34,00	**MEDIANA**	R$ 33,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090041000012023OC00008. **02**: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2052023/UASG:985867. **03**: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71400992023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090041000012023OC00008

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=2052023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1128967,14,71400&cs=1gxoead_gI8QSgclZom1NXIoSD3Y

LOTE/ITEM	02/007	**DESVIO PADRÃO**	0,08	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	13,08%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

Fls. nº 87
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR (UASG 987637) L. PAGIO NETO 07.247.796/0001-20	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - PNCP/RS.. GRAFICA DIRETA LTDA 17.417.852/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2023	002/042023</br>000/0000	876/1351900/0123100/01542023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	31/07/2023	26/10/2023	22/12/2023
PREÇO	R$ 0,5000	R$ 0,5900	R$ 0,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 0,59	**MEDIANA**	R$ 0,59	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:987637. **02**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE. **03**: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 87613519000123-1-000154/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987637&uasg=987637&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/000154

LOTE/ITEM	02/008	**DESVIO PADRÃO**	2,87	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	6,42%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867) BELLA´S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75	Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia - 3 - LUCRÉCIA/RN OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR (UASG 927761) BELLA´S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	205/2023	016/2023</br>000/0000	178/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	26/09/2023	08/01/2024
PREÇO	R$ 41,0000	R$ 45,0000	R$ 48,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 41,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 44,67	**MEDIANA**	R$ 45,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2052023/UASG:985867. **02**: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 016/2023. **03**: Data: 08/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1782023/UASG:927761.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=2052023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lucrecia/portal

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927761&uasg=927761&numprp=1782023&codigoModalidade=5

Fls. nº 88
Rubrica

LOTE/ITEM	02/009	DESVIO PADRÃO	2,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867) BELLA´S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75	Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia - 4 - LUCRÉCIA/RN OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR (UASG 927761) BELLA´S GRAFICA LTDA 17.915.708/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	205/2023	016/2023</br>000/0000	178/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	26/09/2023	08/01/2024
PREÇO	R$ 41,0000	R$ 45,0000	R$ 48,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 41,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 44,67	MEDIANA	R$ 45,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2052023/UASG:985867. **02**: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 016/2023. **03**: Data: 08/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1782023/UASG:927761.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=2052023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lucrecia/portal

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927761&uasg=927761&numprp=1782023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/010	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE (UASG 160046) REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA 23.284.274/0001-55	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	PREF.MUN.DE RIO LARGO (UASG 982853) DIOGO DE ABREU LEAO 30.168.403/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	002/2023	025/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Propria		MARCA PRÓPRIA
DATA	02/06/2023	18/04/2023	01/06/2023
PREÇO	R$ 0,4800	R$ 0,5400	R$ 0,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls, nº 89
Rubrica

MENOR PREÇO	R$ 0,48	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 0,54	**MEDIANA**	R$ 0,54	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160046. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **03**: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:982853.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160046&uasg=160046&numprp=42023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982853&uasg=982853&numprp=252023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/011	**DESVIO PADRÃO**	0,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,64%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ (UASG 254447) RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA 31.970.414/0001-77	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE (UASG 160046) REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA 23.284.274/0001-55	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	004/2023	002/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Propria	
DATA	12/07/2023	02/06/2023	18/04/2023
PREÇO	R$ 0,4500	R$ 0,4800	R$ 0,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,45	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 0,49	**MEDIANA**	R$ 0,48	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:254447. **02**: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160046. **03**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254447&uasg=254447&numprp=82023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160046&uasg=160046&numprp=42023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/012	**DESVIO PADRÃO**	0,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,38%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE (UASG 160046) REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA 23.284.274/0001-55	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40

Fls, nº 90

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	002/2023	002/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Propria		
DATA	02/06/2023	18/04/2023	26/10/2023
PREÇO	R$ 0,4800	R$ 0,5400	R$ 0,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,48	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 0,54	**MEDIANA**	R$ 0,54	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160046. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **03**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160046&uasg=160046&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LOTE/ITEM	02/013	**DESVIO PADRÃO**	0,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,38%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE (UASG 160046) REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA 23.284.274/0001-55	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	002/2023	002/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Propria		
DATA	02/06/2023	18/04/2023	26/10/2023
PREÇO	R$ 0,4800	R$ 0,5400	R$ 0,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,48	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 0,54	**MEDIANA**	R$ 0,54	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160046. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:120073. **03**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160046&uasg=160046&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

LOTE/ITEM	02/014	**DESVIO PADRÃO**	2,63	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,99%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls, nº 91
Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM
FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA 28.720.463/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - COMPRAS PÚBLICAS/PA SUPER DADA EMPREENDIMENTOS 41.226.381/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	011/2023	006/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/05/2023	27/04/2023	17/03/2023
PREÇO	R$ 23,9800	R$ 25,0000	R$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 23,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 26,33	MEDIANA	R$ 25,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396. **02**: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227706.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983432/

LOTE/ITEM	02/015	DESVIO PADRÃO	33,71	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL....

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM - BEC/SP/SP TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS 34.498.141/0001-06	46100 - PM DE CRUZEIRO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS SINARIO INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA 07.709.740/0001-40	CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO - BEC/SP/SP MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA 10.602.104/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/5221061</br>000/0000	000/152023</br>000/0000	100/18995</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/04/2023	12/09/2023	11/04/2023
PREÇO	R$ 245,0000	R$ 303,0000	R$ 324,8900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 245,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 290,96	MEDIANA	R$ 303,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 373201370922023OC00029. **02**: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46100152023PRP. **03**: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 373301370932023OC00224.

Fls, nº 92
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=373201370922023OC00029

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098821,14,46100&cs=1fMiWI-AqYO4-K95Kr_PF2adWLX8

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=373301370932023OC00224

LOTE/ITEM	02/016	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,37%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL - PNCP/BA GRAFICA F5 LTDA 27.303.081/0001-55	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO 07.078.915/0001-69	COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (UASG 160218) RMR GRAFICA LTDA 46.202.155/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	631/1121500/0108100/00162023	010/2023	012/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	14/11/2023	02/05/2023	09/03/2023
PREÇO	R$ 1,7500	R$ 1,8300	R$ 1,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1,86	MEDIANA	R$ 1,83	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63111215000108-1-000016/2023. **02**: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980396. **03**: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160218.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/63111215000108/2023/000016

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160218&uasg=160218&numprp=122022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/017	DESVIO PADRÃO	1,91	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 14.292.313/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA - COMPRAS PÚBLICAS/SC GRAFICA E EDITORA WILLY LTDA 95.842.548/0001-95	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - PE INTEGRADO/P... ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/862023</br>000/0000	002/2023</br>000/0000	006/520230052</br>000/5002023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS

Fls, nº 93
Rubrica

MARCA			
DATA	10/08/2023	07/03/2023	12/07/2023
PREÇO	R$ 10,5000	R$ 13,2500	R$ 15,1401
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 12,96	**MEDIANA**	R$ 13,25	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55600862023PRE. **02**: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225856. **03**: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11502.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089113,14,55600&cs=14PGdRgAljOdkPOzotUJRRf77Omk

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975151/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023072418445992682/

LOTE/ITEM	02/018	**DESVIO PADRÃO**	0,47	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	3,07%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E ...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG 925866) VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA 34.546.773/0001-90	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A (UASG 399003) PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA 45.382.649/0001-52	INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA (UASG 926653) CESAR V. M. SANTANA LTDA 07.590.103/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	044/2023	007/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/10/2023	04/04/2023	18/07/2023
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 15,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 15,33	**MEDIANA**	R$ 15,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/UASG:925866. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:399003. **03**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:926653.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925866&uasg=925866&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=399003&uasg=399003&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926653&uasg=926653&numprp=42023

LOTE/ITEM	02/019	**DESVIO PADRÃO**	0,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,97%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.

Fls, nº 94
Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO / 1 - MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO - PNCP/PI S C DE SOUSA FILHO - EIRELI 18.956.583/0001-94	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS MICHELE TAIS MANN BERGMANN 41.244.330/0001-00	55 BATALHAO DE INFANTARIA (UASG 160122) R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA 19.288.485/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/5492700/0150100/00012023	000/672023</br>000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/01/2024	31/07/2023	25/04/2023
PREÇO	R$ 0,7000	R$ 0,7500	R$ 0,8100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 0,75	MEDIANA	R$ 0,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 06554927000150-1-000001/2023. **02**: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60100672023PRP. **03**: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160122.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/06554927000150/2023/000001

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1083073,14,60100&cs=1I3of84-YV-J_W47osa4YmcuyuiA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160122&uasg=160122&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/020	DESVIO PADRÃO	2,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECH...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - PE INTEGRADO/P... ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (UASG 925461) S. L. DE CASTRO LTDA 08.629.283/0001-47	56901 - CM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS RB FLEXO LTDA 50.447.623/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/520230052</br>000/5002023	006/2023	000/072023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	12/07/2023	25/07/2023	21/08/2023
PREÇO	R$ 22,0493	R$ 26,9900	R$ 28,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 22,04	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 25,88	MEDIANA	R$ 26,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11502. **02**: Data: 25/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:925461. **03**: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5690172023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023072418445992682/

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925461&uasg=925461&numprp=62023&codigoModalidade=5

Fls. nº 95
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090752,14,56901&cs=1ZFQTWwkl74-YVGTHdjUUthM3CiI

LOTE/ITEM	02/021	DESVIO PADRÃO	0,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRES...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS (UASG 989395) DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 31.709.675/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547) OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA 41.106.192/0001-00	PREF.MUN.DE PONTE NOVA (UASG 985041) G.M DE BARROS LTDA 23.286.142/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	011/2023	032/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/04/2023	27/04/2023	17/05/2023
PREÇO	R$ 2,7800	R$ 3,0000	R$ 3,1680
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,78	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2,98	MEDIANA	R$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:989395. **02**: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. **03**: Data: 17/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:985041.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989395&uasg=989395&numprp=122023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985041&uasg=985041&numprp=322023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/022	DESVIO PADRÃO	57,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE COLNIZA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT - PNCP/MT COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA 44.120.619/0001-05	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045) STATUS PRODUCOES LTDA 10.452.968/0001-02	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA 11.556.059/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1368700/0102100/00502023	005/2023	002/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 96

Rubrica

DATA	11/12/2023	07/06/2023	26/10/2023
PREÇO	R$ 1.410,6700	R$ 1.500,0000	R$ 1.550,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.410,67	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 1.486,89	**MEDIANA**	R$ 1.500,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04213687000102-1-000050/2023. **02**: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:927045. **03**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/04213687000102/2023/000050

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112212,14,53700&cs=1MdYIjsFV8m8fyWMg6e8MUtJIVog

Fls, nº 97

Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN	69,34%	69,34%	A
LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAS	30,65%	100,00%	C

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/039 - SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	40,53%	40,53%	A
01/025 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	7,58%	48,12%	A
01/019 - LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	6,52%	54,65%	A
01/026 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	6,08%	60,73%	A
01/040 - SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	3,39%	64,13%	A
01/023 - PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	2,87%	67,00%	A
01/024 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	2,48%	69,48%	A
01/008 - CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	2,32%	71,81%	A
01/007 - COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	2,30%	74,11%	A
01/034 - SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	2,18%	76,29%	A
01/033 - SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA- FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA- (300X250)	1,95%	78,25%	A
01/009 - CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	1,51%	79,76%	A
01/036 - SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	1,49%	81,26%	B
01/021 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	1,46%	82,72%	B

01/032 - SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (150X100)	1,45%	84,18%	B
01/038 - SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4, CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	1,43%	85,62%	B
01/014 - IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	1,30%	86,93%	B
01/035 - SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	1,16%	88,09%	B
01/011 - CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	0,93%	89,03%	B
01/028 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	0,83%	89,87%	B
01/022 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	0,83%	90,70%	B
01/027 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	0,79%	91,50%	B
01/031 - SERVIÇO GRÁFICO POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (120X080)	0,79%	92,29%	B
01/003 - CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	0,73%	93,02%	B
01/020 - INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	0,66%	93,68%	B
01/002 - BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	0,64%	94,33%	B
01/010 - CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	0,63%	94,97%	B
01/037 - SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	0,57%	95,55%	C

Fls. nº 99
Rubrica

01/004 - CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	0,52%	96,07%	C
01/029 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	0,47%	96,55%	C
01/006 - CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	0,44%	96,99%	C
01/001 - BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	0,42%	97,42%	C
01/012 - FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	0,42%	97,84%	C
01/018 - IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	0,39%	98,23%	C
01/013 - FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	0,38%	98,62%	C
01/030 - SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	0,38%	99,00%	C
01/005 - CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	0,37%	99,38%	C
01/015 - IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	0,26%	99,64%	C
01/017 - IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	0,22%	99,87%	C
01/016 - IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	0,12%	100,00%	C

LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAS

Fls, nº 100

Rubrica

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/001 - COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	13,90%	13,90%	A
02/014 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	11,58%	25,49%	A
02/020 - SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	11,38%	36,88%	A
02/002 - CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	7,96%	44,84%	A
02/018 - SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	6,74%	51,59%	A
02/019 - SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	6,60%	58,19%	A
02/022 - SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	6,54%	64,74%	A
02/017 - SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	5,70%	70,44%	A
02/008 - FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	3,93%	74,37%	A
02/009 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	3,93%	78,30%	A
02/006 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2,99%	81,30%	B
02/007 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	2,59%	83,89%	B
02/010 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	2,37%	86,27%	B
02/013 - FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	2,37%	88,65%	B
02/012 - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	2,37%	91,02%	B
02/011 - FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2,15%	93,18%	B
02/004 - COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	1,65%	94,83%	B
02/021 - SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	1,31%	96,14%	C
02/015 - PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	1,28%	97,42%	C

Fls. nº 101
Rubrica

02/005 - CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	0,91%	98,34%	C
02/003 - CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	0,84%	99,18%	C
02/016 - SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	0,81%	100,00%	C

Fls. nº 102

Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.**. O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** *primeiro*, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** *segundo*, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3.** *terceiro*, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICOS E OUTRO PRODUTOS CORRELATOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
LOTE 01 - MATERIAL GRAFICO - SEMAFIN												
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 17,37	R$ 1.737,00	R$ 23,10	R$ 2.310,00	R$ 24,87	R$ 2.487,00		R$ 21,78	R$ 2.178,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,51	R$ 3.255,00	R$ 6,66	R$ 3.330,00	R$ 6,77	R$ 3.385,00		R$ 6,65	R$ 3.325,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 3,14	R$ 3.140,00	R$ 3,80	R$ 3.800,00	R$ 4,40	R$ 4.400,00		R$ 3,78	R$ 3.780,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00		R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00	R$ 64,00	R$ 1.920,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00		R$ 64,33	R$ 1.929,90
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00	R$ 75,54	R$ 2.266,20	R$ 77,00	R$ 2.310,00		R$ 75,51	R$ 2.265,30
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 115,00	R$ 11.500,00	R$ 120,00	R$ 12.000,00	R$ 120,00	R$ 12.000,00		R$ 118,33	R$ 11.833,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 104,00	R$ 10.400,00	R$ 115,00	R$ 11.500,00	R$ 139,00	R$ 13.900,00		R$ 119,33	R$ 11.933,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00	R$ 38,00	R$ 7.600,00	R$ 42,00	R$ 8.400,00		R$ 39,00	R$ 7.800,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES). ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 2,82	R$ 2.820,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00		R$ 3,27	R$ 3.270,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 4,94	R$ 4.940,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00		R$ 4,81	R$ 4.810,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00	R$ 4,00	R$ 2.000,00	R$ 5,00	R$ 2.500,00		R$ 4,33	R$ 2.165,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 3,87	R$ 1.935,00	R$ 4,00	R$ 2.000,00	R$ 4,00	R$ 2.000,00		R$ 3,96	R$ 1.980,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00	R$ 133,50	R$ 6.675,00	R$ 140,00	R$ 7.000,00		R$ 134,50	R$ 6.725,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M². IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00	R$ 1,38	R$ 1.380,00	R$ 1,67	R$ 1.670,00		R$ 1,38	R$ 1.380,00

Rubrica

16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$	0,50	R$ 500,00	R$ 0,68	R$ 680,00	R$ 0,75	R$ 748,70		R$	0,64	R$	640,00
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$	10,99	R$ 1.099,00	R$ 11,09	R$ 1.109,00	R$ 12,69	R$ 1.269,00		R$	11,59	R$	1.159,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$	16,40	R$ 1.640,00	R$ 19,50	R$ 1.950,00	R$ 24,90	R$ 2.490,00		R$	20,27	R$	2.027,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$	1.500,00	R$ 30.000,00	R$ 1.750,00	R$ 35.000,00	R$ 1.783,60	R$ 35.672,00		R$	1.677,87	R$	33.557,40
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$	300,00	R$ 3.000,00	R$ 320,00	R$ 3.200,00	R$ 400,00	R$ 4.000,00		R$	340,00	R$	3.400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$	149,00	R$ 7.450,00	R$ 150,00	R$ 7.500,00	R$ 153,40	R$ 7.670,00		R$	150,80	R$	7.540,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$	40,00	R$ 4.000,00	R$ 43,00	R$ 4.300,00	R$ 45,00	R$ 4.500,00		R$	42,67	R$	4.267,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL	UND	50	R$	290,00	R$ 14.500,00	R$ 295,32	R$ 14.766,00	R$ 300,00	R$ 15.000,00	MÉDIA	R$	295,11	R$	14.755,50
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$	250,00	R$ 12.500,00	R$ 250,00	R$ 12.500,00	R$ 265,00	R$ 13.250,00		R$	255,00	R$	12.750,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$	764,00	R$ 38.200,00	R$ 775,00	R$ 38.750,00	R$ 800,00	R$ 40.000,00		R$	779,67	R$	38.983,50
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$	603,33	R$ 30.166,50	R$ 611,10	R$ 30.555,00	R$ 661,00	R$ 33.050,00		R$	625,14	R$	31.257,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$	18,50	R$ 3.700,00	R$ 20,00	R$ 4.000,00	R$ 23,08	R$ 4.616,00		R$	20,53	R$	4.106,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	3,93	R$ 3.930,00	R$ 4,00	R$ 4.000,00	R$ 4,99	R$ 4.990,00		R$	4,31	R$	4.310,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	2,40	R$ 2.400,00	R$ 2,48	R$ 2.480,00	R$ 2,49	R$ 2.490,00		R$	2,46	R$	2.460,00

Fls. nº 104

30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	1,92	R$	1.920,00	R$	1,99	R$	1.990,00	R$	2,00	R$	2.000,00	R$	1,97	R$	1.970,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$	80,00	R$	4.000,00	R$	80,00	R$	4.000,00	R$	84,00	R$	4.200,00	R$	81,33	R$	4.066,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$	145,89	R$	7.294,50	R$	150,00	R$	7.500,00	R$	153,00	R$	7.650,00	R$	149,63	R$	7.481,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$	180,00	R$	9.000,00	R$	210,00	R$	10.500,00	R$	212,00	R$	10.600,00	R$	200,67	R$	10.033,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$	350,00	R$	10.500,00	R$	373,30	R$	11.199,00	R$	399,99	R$	11.999,70	R$	374,43	R$	11.232,90
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	10,00	R$	5.000,00	R$	12,00	R$	6.000,00	R$	13,95	R$	6.975,00	R$	11,98	R$	5.990,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$	15,00	R$	7.500,00	R$	15,00	R$	7.500,00	R$	16,00	R$	8.000,00	R$	15,33	R$	7.665,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,78	R$	2.780,00	R$	3,00	R$	3.000,00	R$	3,17	R$	3.168,00	R$	2,98	R$	2.980,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$	16,50	R$	6.600,00	R$	19,00	R$	7.600,00	R$	20,00	R$	8.000,00	R$	18,50	R$	7.400,00
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO	METRO QUADRADO	500	R$	390,00	R$	195.000,00	R$	410,00	R$	205.000,00	R$	450,00	R$	225.000,00	R$	416,67	R$	208.335,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$	1.198,00	R$	14.376,00	R$	1.550,00	R$	18.600,00	R$	1.620,00	R$	19.440,00	R$	1.456,00	R$	17.472,00
			VALOR TOTAL LOTE 01			R$	479.163,00	VLR. TOTAL		R$	511.600,20	VLR. TOTAL		R$	550.980,40	VLR. TOTAL		R$	513.913,00

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
	LOTE 02 - MATERIAL GRAFICO - SEMAS											
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,48	R$ 29.600,00	R$ 1,50	R$ 30.000,00	R$ 1,75	R$ 35.000,00		R$ 1,58	R$ 31.600,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,45	R$ 17.250,00	R$ 3,62	R$ 18.100,00	R$ 3,80	R$ 19.000,00		R$ 3,62	R$ 18.100,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00	R$ 65,90	R$ 1.977,00		R$ 63,63	R$ 1.908,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00	R$ 125,00	R$ 3.750,00	R$ 125,00	R$ 3.750,00		R$ 125,00	R$ 3.750,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00	R$ 2,05	R$ 2.050,00	R$ 2,20	R$ 2.200,00		R$ 2,08	R$ 2.080,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00	R$ 33,00	R$ 6.600,00	R$ 39,00	R$ 7.800,00		R$ 34,00	R$ 6.800,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,50	R$ 5.000,00	R$ 0,59	R$ 5.900,00	R$ 0,69	R$ 6.900,00		R$ 0,59	R$ 5.900,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 41,00	R$ 8.200,00	R$ 45,00	R$ 9.000,00	R$ 48,00	R$ 9.600,00		R$ 44,67	R$ 8.934,00

Fls. nº 305

9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$	41,00	R$	8.200,00	R$	45,00	R$	9.000,00	R$	48,00	R$	9.600,00		R$	44,67	R$ 8.934,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$	0,48	R$	4.800,00	R$	0,54	R$	5.400,00	R$	0,59	R$	5.900,00		R$	0,54	R$ 5.400,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$	0,45	R$	4.500,00	R$	0,48	R$	4.800,00	R$	0,54	R$	5.400,00		R$	0,49	R$ 4.900,00
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$	0,48	R$	4.800,00	R$	0,54	R$	5.400,00	R$	0,59	R$	5.900,00		R$	0,54	R$ 5.400,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$	0,48	R$	4.800,00	R$	0,54	R$	5.400,00	R$	0,59	R$	5.900,00		R$	0,54	R$ 5.400,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$	23,98	R$	23.980,00	R$	25,00	R$	25.000,00	R$	30,00	R$	30.000,00		R$	26,33	R$ 26.330,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$	245,00	R$	2.450,00	R$	303,00	R$	3.030,00	R$	324,89	R$	3.248,90		R$	290,96	R$ 2.909,60
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	1,75	R$	1.750,00	R$	1,83	R$	1.830,00	R$	1,99	R$	1.990,00	MÉDIA	R$	1,86	R$ 1.860,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	10,50	R$	10.500,00	R$	13,25	R$	13.250,00	R$	15,14	R$	15.140,10		R$	12,96	R$ 12.960,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	15,00	R$	15.000,00	R$	15,00	R$	15.000,00	R$	16,00	R$	16.000,00		R$	15,33	R$ 15.330,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$	0,70	R$	14.000,00	R$	0,75	R$	15.000,00	R$	0,81	R$	16.200,00		R$	0,75	R$ 15.000,00
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$	22,05	R$	22.049,30	R$	26,99	R$	26.990,00	R$	28,59	R$	28.590,00		R$	25,88	R$ 25.880,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR. IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,78	R$	2.780,00	R$	3,00	R$	3.000,00	R$	3,17	R$	3.168,00		R$	2,98	R$ 2.980,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$	1.410,67	R$	14.106,70	R$	1.500,00	R$	15.000,00	R$	1.550,00	R$	15.500,00		R$	1.486,89	R$ 14.868,90
			VALOR TOTAL LOTE 02			R$	207.316,00	VLR. TOTAL		R$	225.450,00	VLR. TOTAL		R$	248.764,00		VLR. TOTAL		R$ 227.225,40
			VALOR GLOBAL			**R$**	**686.479,00**			**R$**	**737.050,20**			**R$**	**799.744,40**		VALOR GLOBAL		**R$ 741.138,40**

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 741.138,40 (SENTECENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA

Assessora Administrativa

Fls. nº 106

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls, nº 107
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN
Objeto: Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social** do Município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezada Sra. Mara Brasil de Freitas,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2024.0304.001/2024 - SEMAFIN,** após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos),

Dom Pedro – MA, 20 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 108
Rubrica

Memo Nº 020.03/2024

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2024.

A
Sra. Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativo

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação de dotação Registro de preços para **serviços de impressão gráfica** e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, estamos encaminhando as dotações abaixo:

ÓRGÃO 03 - FMAS - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS
3.3.90.39 .00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$513.913,00

ÓRGÃO 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0486.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL-PSE
08.243.0486.2033.0000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA FELIZ
08.244.0486.2036.0000 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD -PBF
08.244.0486.2037.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB
3.3.90.39 .00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 227.225,40

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mara Brasil de Freitas
CRC nº. MA-0082841/O-9

Fls. nº 109
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n° 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os **serviços** objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Os produtos decorrentes dos serviços objeto desta contratação não se enquadram como sendo **bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.3. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a prestação de serviços mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.4. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

4.2. Órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

Fls, nº 110
Rubrica

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).

6.2. Indicação de marcas e modelos: não será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra para efeito de licitação, podendo ser exigida boneca, durante a execução do contrato.

6.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de execução, incluindo a entrega do produto decorrente, é de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida por cada **Secretaria Participante**.

7.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Participante**.

7.3. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

7.4. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

7.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução, incluindo a entrega, de **até 15 (quinze) dias corridos**.

7.6. No ato de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Serviço.

7.7. O armazenamento e o transporte dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens compatíveis e lacradas, sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

Fls, nº 111
Rubrica

7.8. É de inteira responsabilidade do CONTRATADO, no momento da entrega, o descarregamento dos produtos decorrentes dos serviços contratados no local determinado pela Administração.
7.9. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
7.10. Os **produtos** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **produtos** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso na execução dos serviços.
7.11. Não serão aceitos **produtos** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.12. Não serão aceitos **produtos** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
7.13. Por ocasião da entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados, deverão estar de acordo com o solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
8.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
8.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
8.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);
8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

Fls, nº 113
Rubrica

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os **produtos** decorrentes dos serviços contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os **produtos** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dias) corridos**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Fls, nº 114
Rubrica

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

9.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de prestação

10.2. A prestação do **serviço**, objeto deste Termo de Referência, será **parcelada**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e ME

10.3. O presente Termo de Referência prevê a prestação de **serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, sem ME, EPP e MEI na região aptas a subcontratação regular com a Administração Pública em número que justifique a adoção do disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, cuja aplicação não é obrigatória, podendo vir a dificultar a participação ou diminuir o interesse de algumas empresas no certame. Estas são razões que afastam a possibilidade da aplicação da subcontratação compulsória, por não ser vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

10.4. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

Exigências de habilitação

10.5. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de licitação.

Fls, nº 116
Rubrica

10.6. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

10.7. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.9. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

10.9.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.9.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.9.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

10.9.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.10. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.12. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.13. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

10.13.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

10.13.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Fls, nº 117
Rubrica

10.13.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços.

10.13.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo **(ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária)**.

11.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações *(art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021)*:

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

12.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls, nº 118

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Dom Pedro (MA), 25 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls, nº 119

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 21,78	R$ 2.178,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 3,78	R$ 3.780,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 64,33	R$ 1.929,90
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 75,51	R$ 2.265,30
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 118,33	R$ 11.833,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 119,33	R$ 11.933,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 4,33	R$ 2.165,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 3,96	R$ 1.980,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 134,50	R$ 6.725,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM	UND	1000	R$ 1,38	R$ 1.380,00

Fls, nº 120

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)				
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$ 11,59	R$ 1.159,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$ 20,27	R$ 2.027,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$ 1.677,87	R$ 33.557,40
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$ 150,80	R$ 7.540,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$ 42,67	R$ 4.267,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$ 295,11	R$ 14.755,50
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$ 779,67	R$ 38.983,50
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$ 625,14	R$ 31.257,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$ 20,53	R$ 4.106,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E	UND	1000	R$ 4,31	R$ 4.310,00

	FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)					
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	2,46	R$ 2.460,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	1,97	R$ 1.970,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$	81,33	R$ 4.066,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$	149,63	R$ 7.481,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$	200,67	R$ 10.033,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$	374,43	R$ 11.232,90
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	11,98	R$ 5.990,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$	15,33	R$ 7.665,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,98	R$ 2.980,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$	18,50	R$ 7.400,00
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$	416,67	R$ 208.335,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$	1.456,00	R$ 17.472,00
				VALOR TOTAL (LOTE 01)		**R$ 513.913,00**

Fls, nº 122

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,58	R$ 31.600,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,62	R$ 18.100,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 63,63	R$ 1.908,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,08	R$ 2.080,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59	R$ 5.900,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 26,33	R$ 26.330,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 290,96	R$ 2.909,60
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 1,86	R$ 1.860,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 12,96	R$ 12.960,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 15,33	R$ 15.330,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$ 0,75	R$ 15.000,00
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"-	UND	1000	R$ 25,88	R$ 25.880,00

Fls. nº 123

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).				
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 2,98	R$ 2.980,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$ 1.486,89	R$ 14.868,90
				VALOR TOTAL (LOTE 02)	**R$ 227.225,40**
				VALOR GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)	**R$ 741.138,40**

Fls, nº 124

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente Termo de Referência, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 25 de março de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º - As operações de crédito de que tratam esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

§1º – Caso as operações de crédito de que tratam esta Lei sejam contratadas **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f" e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º – Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas **COM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§3º – Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 4º – As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 6º - Fica o Município autorizado a:

a. participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c. aceitar o foro da cidade indicado pela instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 7º - Os orçamentos ou créditos adicionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 8º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

Art. 9º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§1º – No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§2º – Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Fls, nº 125

Rubrica

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e408d4612474553899cad9ac42575a09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- GARDÊNIA DIAS DA SILVA, EFETIVA, CPF: 642.860.453-15
II- JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, COMISSIONADO, CPF: 003.128.033-11
III – GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA, COMISSIONADA, CPF: 644.888.963-9
Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.
Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros.
Art. 4 º Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, EFETIVO; CPF: 014.852.143-60
II - MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA, EFETIVO, CPF: 803.235.023-24
III- MARCOS AURELIO LIMA SILVA; CONTRATADO, CPF: 014.852.143-60
Art. 5º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuaram como membros da equipe de apoio:
Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f2b07e2dfd89285b14ef7b7bc82dc7e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO (REURB - S E REURB - S)

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O Município de Duque Bacelar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.314.439/000-75, com sede administrativa situada na Avenida Cel. Rosalino, n.° 238, Centro, CEP: 65.65.625-000, Município de Duque Bacelar – MA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, em observância ao princípio constitucional da publicidade, inscrito no art. 37, caput, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes ou aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que instaurou, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, PROCEDIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) – Processo nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2024, tendo como beneficiários os moradores do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", dado e passado nesta cidade de Duque Bacelar ao décimo oitavo dias do mês de janeiro de 2024.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Fls. nº 126
Rubrica

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 11e00aff44a24490b988ae6e360fcce9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL**: R$ 56.309,44 (Cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais, quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA**: 04/01/2024 a 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
12.122.0003.1005.0000 – Manut. e Func. da Sec. Municipal de Ed, Cult, Esporte e Lazer;
12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;
12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE;
020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BAS;I
12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70,, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar – MA 04 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7542302463c09b0dbb08b1729017ab53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2024

Processo Administrativo nº 196.2023 ; REF.: Pregão Eletrônico nº 027/2023. **OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL**: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil quinhentos e cinquenta reais) ; **VIGÊNCIA**: Será da data da assinatura 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO**: 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA**: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2023.

Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

Fls, nº 127
Assinatura do Funcionário Nomeado

Rubrica

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 – SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISLAN CARVALHO XAVIER**, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro – MA;

Art. 2º - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 31 de janeiro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 006/2024 – SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA**, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: ____/____/2024.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acddca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) **que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;**

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar as novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Planejamento das Contratações Públicas**, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Matrícula nº **3383-1**, CPF nº **282.967.103-15**;
II - **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº **3968-1**, CPF nº **060.935.873-12**;
III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº **3757-1**, CPF nº **611.116.103-20**;
IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº **3374-1**, CPF nº **606.599.103-14**

Secretaria Municipal de Saúde:
I - **Andréia Vieira dos Santos Alves,** Matrícula nº **3439-1**, CPF nº **045.238.993-06**;
II - **Maria Erivalda Araújo Lima,** Matrícula nº **3662-2**, CPF nº **020.998.633-69**;
III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº **3755-2**, CPF nº **030.583.703-69**;

Secretaria Municipal de Educação:
I - **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Matrícula nº **3446-1**, CPF nº **001.878.383-05**;
II - **José Wilton da Silva Sá,** Matrícula nº **318-1**, CPF nº **918.098.863-68**;
III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº **3881-2**, CPF nº **008.773.883-00**;

Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - **Mailton Henrique Mota dos Santos,** Matrícula nº **3376-1**, CPF nº **044.064.583-28**;
II - **Leticia Santos Teixeira,** Matrícula nº **3959-1**, CPF nº **614.339.253-62**;
III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº **4141-4**, CPF nº **614.598.893-20**;

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Fls. nº 128
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/002/2043 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA

Fls. nº 129
Rubrica

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 – DP

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela **Portaria nº 309/2024**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN.	
Objeto: Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até __/__/2024 às 23h59min, **exclusivamente**, pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br.	
Início da Sessão Eletrônica: Dia ___/____/2024 às __h__min.	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO **Endereço Eletrônico:** www.comprasdompedro.com.br **Endereço para retirada do Edital**: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br" ou "www.comprasdompedro.com.br"	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor:** R$ **741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).** ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ **Orçamento Sigiloso**

Fls. nº 130
Rubrica

NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: 02 (duas) HORAS.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	**E-mail:** licitacaodompedro@gmail.com
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.	
OBS1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. **OBS2**: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. **OBS3**: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	

Fls. nº 131
Rubrica

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral	**Item**	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**7.10**	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☒ POR LOTE ☐ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒ MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo. ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1**	☒ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. ☐ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	**SEÇÃO III**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na **SEÇÃO III** da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio

Fls. nº 132
Rubrica

		porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública. 1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	**17.**	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;

Fls. nº 133
Rubrica

		☒ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado no Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente. 2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação: 2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Fls. nº 134
Rubrica

		2.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços. 2.1.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		☐ NÃO ☒ SIM, na forma do **item 10** do Termo de Referência.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	**SEÇÃO XV**	☐ NÃO ☒ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	**SEÇÃO XV**	☒ NÃO ☐ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**SEÇÃO XII**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**SEÇÃO XIII**	☒ NÃO ☐ SIM, **FACULTATIVA**, na forma do item __ do Termo de Referência.
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.

Fls. nº 135
Rubrica

GARANTIA DE PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE CONTRATO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE EXECUÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
ANEXOS	**47.8**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		

Fls. nº 136
Rubrica

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Fls. nº 137
Rubrica

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO (www.comprasdompedro.com.br)**.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou

Fls, nº 138
Rubrica

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do termo de referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Fls. nº 139
Rubrica

5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.

6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item **1**;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

Fls. nº 140
Rubrica

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

Fls. nº 141
Rubrica

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Fls. nº 142
Rubrica

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Fls. nº 143
Rubrica

7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.24. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Fls. nº 144
Rubrica

7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.33. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.

Fls. nº 145
Rubrica

7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.42.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.42.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.42.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.42.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Fls. nº 146
Rubrica

7.43.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. Empresas brasileiras;

7.43.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

Fls, nº 147
Rubrica

8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Fls. nº 148
Rubrica

10.2.1. Contiver vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

10.3.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **2 (duas) horas**, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

Fls. nº 149
Rubrica

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Fls, nº 150
Rubrica

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Fls, nº 151
Rubrica

14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Fls, nº 152
Rubrica

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF)** ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ)**;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

Fls, nº 153
Rubrica

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando:

a.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

a.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

a.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

a.5) Caso a licitação ocorra durante a janela do prazo regulamentar para a formalização do fechamento do Balanço patrimonial do exercício anterior, as empresas constituídas há menos de 3 (três) anos, fora do exercício financeiro da licitação, atenderão a este item 17, alínea "a", deste Edital, com a apresentação da referida documentação limitada ao último exercício exigível.

b) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;
b.2) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

Fls. nº 154
Rubrica

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;

e) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

f) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Fls. nº 155
Rubrica

21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para

Fls, nº 156
Rubrica

execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

30. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de **30 (trinta) minutos**.

34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

36. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
38. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.

39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Fls. nº 157
Rubrica

40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

42. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A Ata de Registro de Preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Fls. nº 158
Rubrica

SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Fls. nº 159
Rubrica

45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

45.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
45.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
45.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
45.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
45.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
45.1.5. Fraudar a licitação;

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
45.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
45.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. Advertência;
45.2.2. Multa;
45.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

Fls. nº 160
Rubrica

45.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

45.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
45.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
45.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
45.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
45.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 45.1.2a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Fls. nº 161
Rubrica

45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

46.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.

Fls. nº 169
Rubrica

47. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

47.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

47.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

47.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

48.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

48.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

48.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

48.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

48.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

48.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

48.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Fls, nº 163
Rubrica

48.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Minuta da Ata de Registro de Preços

Dom Pedro/MA, __ de _____ de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

Fls, nº 164
Rubrica

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração Pública em disponibilizar materiais gráficos necessários para produção da comunicação visual e impressões diversas, utilizado na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pela necessidade de aquisição dos materiais gráficos necessário a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e suas secretarias vinculadas.

1.2. A necessidade surge da imperiosa importância dos mesmos, pois desempenham um papel vital na comunicação eficaz e promoção das atividades do Órgão já mencionado. Ajudam a estabelecer uma identidade visual consistente, comunicar informações importantes, que sejam elas internas ou externas, e atrair a atenção do público-alvo.

1.3. A urgência da aquisição de materiais gráficos está relacionada à necessidade de comunicar informações importantes, aproveitar oportunidades específicas dentro de prazos limitados, realizar a reposição de estoque, sendo assim, é importante que o município esteja preparado para responder rapidamente as necessidades que possam surgir.

1.4. Considerando a volatilidade e a imprevisibilidade da demanda de materiais gráficos ao longo do ano, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) se apresenta como uma estratégia eficaz para atender às necessidades do município.

1.5. Ao adotar o SRP, a gestão municipal de Dom Pedro (MA) demonstrará uma abordagem eficiente e estratégica na aquisição de materiais gráficos, otimizando a utilização dos recursos públicos ao longo do ano.

1.6. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento e confecção de materiais gráficos mediante sistema de registro de preços se justifica como uma medida para preservar as necessidades municipais, evidenciando o compromisso da administração pública de Dom Pedro (MA) com os seus servidores e a sociedade, eficiência operacional e a economia a longo prazo na gestão dos recursos públicos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

2. DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

Fls. nº 165
Rubrica

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

3.2. As artes que deverão ser impressas nos itens pertinentes serão fornecidas pelo Município de Dom Pedro/MA.

3.3. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar a arte ao órgão requisitante o qual irá analisar e aprovar a arte, consistente em amostra do objeto, montado e em formato real, a qual deverá ser aprovada para a confecção do item/lote definitivo, sendo que após a aprovação a contratada disporá do prazo de **07 (sete) dias** para confeccionar e imprimir, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.5. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.6. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados.

3.8. A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

3.9. A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

3.10. Manter-se, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.

3.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados e produtos fornecidos, emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos serviços, transporte dos produtos até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.

3.12. Durante a prestação dos serviços contratados, a CONTRATADA é obrigada a prestar informações sobre o andamento dos mesmos e, caso ocorra imprevistos, deverá notificar de imediato, por escrito, as Secretarias demandantes sobre o fato, assim como as devidas

Fls. nº 166
Rubrica

medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

3.13. Os produtos/serviços deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

3.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestação acerca do aceite final dos produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

3.15. Nenhum dos produtos decorrentes dos serviços contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

3.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

3.18. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega dos produtos.

3.19. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.

3.20. A contratação dos serviços em questão tem como objetivo suprir as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

4.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022– CPL/DP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022)

SEMED			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, MED. 29X21CM F/V, AP 75G, 1 COR	BL	50
2	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, PRÉ - ESCOLAR MED. 29X21CM, AP 75G	BL	50
3	BACKDROP EM LONA 3M X 2,50 M, PERSONALIZADO	UND	10
4	BANNER EM LONA, TAMANHO 1,20X0,90M COM ACABAMENTO PERSONALIZADO	UND	30

Fls. nº 167
Rubrica

5	BOLETIM ESCOLAR, 1º A 5º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1200
6	BOLETIM ESCOLAR, 6º A 9º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1500
7	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM F/V, PAPEL AP 150G,	UND	1500
8	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000
9	CARIMBO (TAMANHO 38x14mm) AUTOMÁTICO	UND	40
10	CARIMBO (TAMANHO 48x18mm) AUTOMÁTICO	UND	35
11	CARIMBO NUMERADOR 30x30mm AUTOMÁTICO	UND	30
12	CARTÃO DE ATENDIMENTO, MED. 29X21CM, AP 75G	UND	500
13	CARTAZ FORM: 64X46CM IMPRESSÃO 4X0 COR PAPEL COUCHE 115G	UND	300
14	CERTIFICADO ESCOLAR, 29X21CM, AP 150G, 01 COR	UND	4000
15	CERTIFICADO TAM.29X21 CM IMP.4X0 COUCHÊ 230G- ASS. SOCIAL	UND	500
16	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UND	600
17	CRACHÁ TAM 14X10 COM IMP. 4 X0 COUCHÊ 230 G - ASS. SOCIAL	UND	500
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º A 5º ANO, CAPA AP 120G PAPEL AP 75G	UND	600
19	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANO, CAPA AP 120G MIOLO AP 75G	UND	600
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS FINAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
22	DOSSIÊ DO ALUNO ENS. FUND. MED.44X31CM, AP 120G, IMP.01 COR	UND	4000
23	ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M²	5
24	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	UND	500
25	FACHADA COMPLETA COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA.	M²	150
26	FICHA DE ACOMP. DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM PAPEL AP 75G	BL	50
27	FICHA DE AVALIAÇÃO SÓCIO–ECON. DOS USUÁRIOS– BPC/ LOAS F/V	BL	50

Fls. nº 168
Rubrica

28	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F/V	BL	50
29	FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL	BL	50
30	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA, MED.21X15CM F/V, AP 120G	UND	4000
31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL, MED. 29X21CM	BL	50
32	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR. MED.29X21CM	UND	1500
33	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA F/V PAPEL AP 75G	UND	3000
34	FICHA DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MED.29X21CM	UND	1500
35	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, AP 75G, 01 COR	UND	4000
36	LONA IMPRESSA 440GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50MM EM INTERVALOS DE 250MM	M²	150
37	MOVIMENTO MENSAL, MED. 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G,1 COR	BL	50
38	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500
39	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 40X20MM ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	20
40	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	60
41	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM	BL	50
42	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 03 VIAS, MED. 29X21CM,	BL	50

SEMUS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 32X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	UND	15.000
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FLS FORMATO 21X15CM PAPEL AP 75 GR IMP 1X1 CORES	BL	200
3	RECEITUÁRIO 21X15CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 1X0 CORES	UND	500

Fls. nº 169
Rubrica

4	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	UND	50
5	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	20
6	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
7	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
8	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
9	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	100
10	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	200
11	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES	UND	2.000
12	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
13	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	300
14	FICHA DE INVESTICAÇÃO DE DENGUE C/100 FLS	BL	100
15	RELATÓRIO DE CONSULTAS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1	BL	100
16	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	BL	150
17	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FORMATO 10X8 CM PAPEL AP 180G IMP. 1X0 CORES	UND	4.000
19	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	UND	4.000
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	BL	500
21	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLÓGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	BL	100
23	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
24	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000

Fls, nº 170
Rubrica

25	MONITOZIÇÃO DAS CRIANÇAS DIARRÉIA AGUDAS C/100 FLS FORMATOS 22X32 PAPEL 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
26	BOLETIM PARA FATURAMENTO DE AIH'S C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	BL	50
27	FICHA A - CADATRO DA FAMILIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL75G IMP. 1X0 CORES	BL	200
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
29	BOLETIM DEA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ ESQUISTOSSOMOSSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
32	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	BL	650
33	TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
34	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	200
35	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	50
36	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
37	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
38	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
39	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	30
41	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
42	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

Fls. nº 171
Rubrica

44	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
45	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORUTARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
46	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
47	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
48	BOLETIM DE DOSES APLICADA BCG - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
49	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
50	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
51	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
52	BOLETIM DE DOSES APLICADA SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
53	BOLETIM DE DOSES APLICADA ANTI-RÁBICO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
54	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI- TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
55	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
56	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
57	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
58	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
59	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBEULA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
60	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

Fls. nº 172
Rubrica

61	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRAL MIF C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
62	BOLETIM DE DOSES APLICADA - PENTA(DTP/HIB) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
63	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRALPNEUMOCÓCICA 23 VALENTE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
64	BOLETIM DE DOSES APLICADA -HPV C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
65	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
66	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
67	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
68	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	100
69	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	25
70	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
71	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
72	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
73	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
74	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR TAM 22X32CM	BL	20
75	RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
76	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIARIA DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	100
77	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	200
78	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150
79	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150

Fls. nº 173
Rubrica

80	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	150
81	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	120
82	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
83	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO OTONTOLÓGICO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
84	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	120
85	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
86	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
87	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10
88	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
89	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	100
90	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	100
91	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS COM APLIÇÃO.	M²	100
92	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES	M²	100
93	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	10
94	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
95	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X4 CORES.	UND	1.500
96	CAPA DE PROCESSO TAM 23X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	10000
97	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
98	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
99	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

Fls, nº 174
Rubrica

100	CARIMBO AUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	50
101	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	UND	100

SEMAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DOS ÓRGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS 50X02 16X22CM PAPEL AP 56	BL	50
2	CRACHÁ COLORIDO 4X0, TAMANHO 6X10CM, COM SUPORTE E CORDÃO	UND	500
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS FORMATO 15X21CM CAPA AP 180G IMP. 4X0, MIOLO PAPEL AP 75G IMP. 1X0 CORES	BL	300
4	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO, TAMANHO 21X31, CORES 1X0 - PAPEL AP 75G, 100X1	BL	100
5	CARTILHAS DIVERSAS PARA O ORGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA, FORMATO 15X21CM COM 4 PAGINAS 4X4 CORES	UND	800
6	FORDER TAMANHO 20X30CM, IMPRESSÃO OFFSET 4X4, PAPEL COUCHÊ 120G, COM 3 DOBRAS	UND	3000
7	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO PARA CADASTRO ÚNICO EM TAMANHO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	80
8	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
9	BANNER FORMATO 80X120CMIMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
10	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	15
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
12	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	20
14	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
15	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO	M²	25

Fls, nº 175
Rubrica

	1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24 MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).		
16	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	3.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	500
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	500
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.500
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	3.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	30
25	CARIMBOAUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	30
26	CARIMBOAUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	30
27	CARIMBOAUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	30

SEMAFIN			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2.000
2	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 2 VIAS TAMANHO 10,5 X 15CM	BL	200
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO C/100 FLS FORMATO 16,5X24CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
4	FICHA FINANCEIRA FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP. 1X1 CORES	UND	500
5	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G	BL	300
6	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	200
7	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
8	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100

Fls. nº 176
Rubrica

9	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	5
10	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
12	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	25
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
14	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	20
15	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
16	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E VERSO	UND	1.000
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	1.000
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	1.000
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.000
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO	UND	1.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
25	CARIMBO AUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
26	CARIMBO AUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

Fls, nº 177
Rubrica

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Existem várias alternativas mercadológicas para a prestação de serviços de impressão gráfica. Aqui estão algumas delas:

a) Gráficas tradicionais: São empresas especializadas na produção de materiais gráficos em grande escala, como cartões de visita, folhetos, cartazes, banners, entre outros. Essas gráficas geralmente possuem equipamentos de impressão offset e digital para atender às demandas dos clientes.

b) Serviços de impressão sob demanda: Esses serviços permitem que os clientes solicitem a impressão de materiais gráficos em pequenas quantidades, eliminando a necessidade de estoque excessivo. Essa abordagem é ideal para empresas que precisam de materiais impressos de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade.

c) Lojas de produtos personalizados: São estabelecimentos que oferecem serviços de impressão e personalização de materiais gráficos, como camisetas, canecas, capas de celular, entre outros. Essas lojas atendem tanto a clientes individuais quanto a empresas que buscam brindes personalizados para eventos e promoções.

d) Parcerias com designers gráficos: Empresas de materiais gráficos podem estabelecer parcerias com designers gráficos independentes para oferecer serviços completos de design e impressão aos clientes. Essa abordagem permite uma colaboração mais estreita entre o designer e o fornecedor de impressão, resultando em produtos finais de alta qualidade.

5.2. Essas são apenas algumas das alternativas disponíveis no mercado para a prestação de serviços de impressão gráfica.

5.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.5. Os itens a serem licitados se referem a produtos decorrentes de serviços de fácil execução e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

5.6. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

5.7. Logo, a prestação de serviço para a impressão de materiais gráficos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento e prestação de serviços dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Fls. nº 178
Rubrica

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins para as Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através de Gráficas Tradicionais.

6.2. O Município de Dom Pedro/MA não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação.

6.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a prestação de serviços e fornecimento dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi feito um novo levantamento pela equipe de planejamento sobre as descrições dos itens a serem contratados, com base no mercado e através da Cesta de Preços forma alterados conforme a sua real nomenclatura.

7.2. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços http://sistema.cestadeprecos.com , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEMAFIN				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 24,87
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,77
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 4,40
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA:	UND	30	R$ 65,00

Fls, nº 179
Rubrica

	14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR			
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 77,00
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 120,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 139,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 42,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,50
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 6,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 5,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 4,00

180
Rubrica

14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 140,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,67
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$ 0,75
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$ 12,69
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$ 24,90
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$ 1.783,60
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$ 400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$ 153,40

Fls, nº 181
Rubrica

22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$ 45,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$ 300,00
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$ 265,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$ 800,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$ 661,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$ 23,08
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 4,99
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO	UND	1000	R$ 2,49

Fls. nº 182
Rubrica

	ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)			
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 2,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$ 84,00
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$ 153,00
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$ 212,00
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$ 399,99
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 13,95
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$ 16,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE	UND	1000	R$ 3,17

Fls. nº 183
Rubrica

	TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)			
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$ 20,00
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 450,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 1.620,00
				R$ 550.980,40

SEMAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,75
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,80
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 65,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,20

Fls. nº 184
Rubrica

6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL-COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 39,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,69
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)-COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,59
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 30,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 324,89
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 1,99
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA	UND	1000	R$ 15,14

Fls. nº 185
Rubrica

	FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)			
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 16,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$ 0,81
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$ 28,59
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 3,17
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$ 1.550,00
				R$ 248.764,00

O objeto pretendido perfaz o valor global estimado de **R$ 799.744,40 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

Fls. nº 186
Rubrica

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em lotes separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo assim ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

a) Comunicação eficaz com os cidadãos: Os materiais gráficos são frequentemente utilizados pelas administrações municipais para comunicar informações importantes aos cidadãos, como programas governamentais, eventos comunitários, regulamentações, serviços públicos disponíveis, entre outros. O resultado pretendido é garantir que essas mensagens sejam transmitidas de forma clara, acessível e eficaz, contribuindo para uma maior participação e engajamento da comunidade.

b) Transparência e prestação de contas: Os materiais gráficos podem ser empregados para divulgar relatórios financeiros, planos estratégicos, projetos de infraestrutura e outras informações relacionadas à gestão municipal. O resultado pretendido é promover a transparência e a prestação de contas por parte das autoridades locais, fornecendo aos cidadãos acesso fácil e compreensível a dados relevantes sobre as atividades governamentais.

c) Educação e conscientização pública : Materiais gráficos também podem ser empregados para educar e conscientizar a população sobre questões importantes, como saúde pública, segurança, meio ambiente, direitos civis, entre outros. O resultado pretendido é informar os cidadãos, promover a adoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis, e incentivar a participação em iniciativas comunitárias.

d) Eficiência administrativa: Ao utilizar materiais gráficos para processos internos de comunicação e documentação, as administrações municipais podem aumentar a eficiência

Fls. nº 187
Rubrica

operacional e reduzir custos administrativos. O resultado pretendido é melhorar a gestão de informações, simplificar procedimentos burocráticos e otimizar o fluxo de trabalho dentro da organização governamental.

e) Fortalecimento da imagem institucional: Materiais gráficos de alta qualidade e design profissional podem contribuir para fortalecer a imagem institucional do município, transmitindo uma imagem de credibilidade, confiabilidade e profissionalismo. O resultado pretendido é construir uma reputação positiva para a administração municipal, tanto entre os cidadãos locais quanto entre visitantes e investidores potenciais.

11.2. Em resumo, os resultados pretendidos para a prestação de serviços de impressos gráficos para um município estão intrinsecamente ligados ao objetivo de promover uma comunicação eficaz, transparente e engajadora com os cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e fortalecimento institucional da comunidade local.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei n° 12.305/2010);

13.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei n° 12.305/2010);

13.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

13.5. Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

13.6. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

13.7. Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei n° 12.349/2010;

13.8. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei n° 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

13.9. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei n° 9.933/1999).

Fls. nº 188
Rubrica

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. DOS RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls, nº 189
Rubrica

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os **serviços** objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Os produtos decorrentes dos serviços objeto desta contratação não se enquadram como sendo **bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.3. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a prestação de serviços mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.4. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

4.2. Órgãos participantes:

Fls. nº 190
Rubrica

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).
6.2. Indicação de marcas e modelos: não será necessário a indicação de marcas.
6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra para efeito de licitação, podendo ser exigida boneca, durante a execução do contrato.
6.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.
6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
6.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de execução, incluindo a entrega do produto decorrente, é de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida por cada **Secretaria Participante**.
7.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Participante**.
7.3. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
7.4. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
7.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução, incluindo a entrega, de **até 15 (quinze) dias corridos**.
7.6. No ato de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Serviço.

Fls. nº 191
Rubrica

7.7. O armazenamento e o transporte dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens compatíveis e lacradas, sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

7.8. É de inteira responsabilidade do CONTRATADO, no momento da entrega, o descarregamento dos produtos decorrentes dos serviços contratados no local determinado pela Administração.

7.9. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

7.10. Os **produtos** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **produtos** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso na execução dos serviços.

7.11. Não serão aceitos **produtos** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

7.12. Não serão aceitos **produtos** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

7.13. Por ocasião da entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados, deverão estar de acordo com o solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da

Fls. nº 192
Rubrica

CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas

Fls. nº 193
Rubrica

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os **produtos** decorrentes dos serviços contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os **produtos** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dias) corridos**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

Fls. nº 194

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

9.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação

Fls. nº 195

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

fls. nº 196
Rubrica

Forma de prestação

10.2. A prestação do **serviço**, objeto deste Termo de Referência, será **parcelada**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e ME

10.3. O presente Termo de Referência prevê a prestação de **serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, sem ME, EPP e MEI na região aptas a subcontratação regular com a Administração Pública em número que justifique a adoção do disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, cuja aplicação não é obrigatória, podendo vir a dificultar a participação ou diminuir o interesse de algumas empresas no certame. Estas são razões que afastam a possibilidade da aplicação da subcontratação compulsória, por não ser vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

1. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

Exigências de habilitação

10.4. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de licitação.

10.5. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

10.6. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.8. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

10.8.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.8.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.8.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

10.8.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.9. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

Fls. nº 197

de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

10.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.11. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.12. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

10.12.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

10.12.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.12.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços.

10.12.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo **(ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária)**.

11.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

Fls. nº 198

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

12.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

Dom Pedro (MA), 25 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 199

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

Mailton Henrique Mota dos Santos

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 200
Rubrica

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 21,78	R$ 2.178,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 3,78	R$ 3.780,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 64,33	R$ 1.929,90
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 75,51	R$ 2.265,30
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 118,33	R$ 11.833,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 119,33	R$ 11.933,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 4,33	R$ 2.165,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 3,96	R$ 1.980,00

Fls. nº 201
Rubrica

14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$	134,50	R$ 6.725,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$	1,38	R$ 1.380,00
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$	0,64	R$ 640,00
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$	11,59	R$ 1.159,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$	20,27	R$ 2.027,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$	1.677,87	R$ 33.557,40
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$	340,00	R$ 3.400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$	150,80	R$ 7.540,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$	42,67	R$ 4.267,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$	295,11	R$ 14.755,50
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$	255,00	R$ 12.750,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$	779,67	R$ 38.983,50
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$	625,14	R$ 31.257,00

Fls. nº 202
Rubrica

27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$	20,53	R$ 4.106,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	4,31	R$ 4.310,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	2,46	R$ 2.460,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	1,97	R$ 1.970,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$	81,33	R$ 4.066,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$	149,63	R$ 7.481,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$	200,67	R$ 10.033,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$	374,43	R$ 11.232,90
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	11,98	R$ 5.990,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$	15,33	R$ 7.665,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,98	R$ 2.980,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4	UND	400	R$	18,50	R$ 7.400,00

Fls. nº 203
Rubrica

	CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)				
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 416,67	R$ 208.335,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 1.456,00	R$ 17.472,00
				VALOR TOTAL (LOTE 01)	**R$ 513.913,00**

	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,58	R$ 31.600,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,62	R$ 18.100,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 63,63	R$ 1.908,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,08	R$ 2.080,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59	R$ 5.900,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 26,33	R$ 26.330,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 290,96	R$ 2.909,60
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4),	UND	1000	R$ 1,86	R$ 1.860,00

Fls, nº 204
Rubrica

	ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)					
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	12,96	R$ 12.960,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	15,33	R$ 15.330,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$	0,75	R$ 15.000,00
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$	25,88	R$ 25.880,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,98	R$ 2.980,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$	1.486,89	R$ 14.868,90
					VALOR TOTAL (LOTE 02)	**R$ 227.225,40**
					VALOR GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)	**R$ 741.138,40**

Fls. nº 205
Rubrica

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal de** _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2024 – DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Fls, nº 206
Rubrica

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

5. Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

6. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 9 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

7. O valor global estimado do presente Contrato é de R$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Fls. nº 207
Rubrica

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Fls, nº 208
Rubrica

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Fls. nº 209
Rubrica

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

Fls, nº 210
Rubrica

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Fls. nº 211
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Fls. nº 212

Rubrica

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

11.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

Fls. nº 213
Rubrica

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Fls. nº 214
Rubrica

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

Fls, nº 215
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

Fls, nº 216
Rubrica

g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

Fls. nº 217
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, __ de _____ de 2024.

_____
Representante legal
CONTRATANTE

_____
Representante legal
CONTRATADO

Fls. nº 218
Rubrica

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de** _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 – DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de** _____ da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Fls. nº 219
Rubrica

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Fls. nº 220
Rubrica

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

Fls. nº 221
Rubrica

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Fls, nº 222
Rubrica

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Pedro/MA, ___ de _____ 2024.

_____
Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

_____
Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Fls. nº 223
Rubrica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0304.001/2024 - SEMAFIN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E OUTRAS CORRELATAS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 741.138,40 (Setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 01 de abril de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessor Administrativo

Fls. nº 224

Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
INTERESSADO: SEMAFIN – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024

EMENTA: Registro de preço para prestação de serviço de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ___/2024, visando Registro de preço para prestação de serviço de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Fls, nº 225

Rubrica

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico

Fls. nº 226
Rubrica

preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;III -

Fls, nº 227

Rubrica

a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº123/2006.

> " Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (..)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para prestação de serviço de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom

Fls. nº 229
Rubrica

Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;
>
> (..)
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a

legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de
cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro,

sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 02 de abril de 2024

Samiltton de Jesus D. Tavares
Assessor Juridico
Portaria Nº 07/2021

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – DP

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela **Portaria nº 309/2024**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN.	
Objeto: Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 19/04/2024 às 23h59min, **exclusivamente**, pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br.	
Início da Sessão Eletrônica: Dia 24/04/2024 às 9h30min.	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO **Endereço Eletrônico:** www.comprasdompedro.com.br **Endereço para retirada do Edital**: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br" ou "www.comprasdompedro.com.br"	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor:** R$ **741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).** ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ **Orçamento Sigiloso**

Fls. nº 234
Rubrica

NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: 02 (duas) HORAS.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	**E-mail:** licitacaodompedro@gmail.com
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.	
OBS1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. **OBS2**: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. **OBS3**: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	

Fls. nº 235

Rubrica

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral	**Item**	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**7.10**	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☒ POR LOTE ☐ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒ MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo. ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1**	☒ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. ☐ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	**SEÇÃO III**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na **SEÇÃO III** da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido

Fls, nº 236
Rubrica

		no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública. 1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item _____ do Termo de Referência.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	**17.**	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;

Fls. nº 237
Rubrica

		☒ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado no Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente. 2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação: 2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Fls, nº 238
Rubrica

		2.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços. 2.1.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		☐ NÃO ☒ SIM, na forma do **item 10** do Termo de Referência.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	**SEÇÃO XV**	☐ NÃO ☒ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	**SEÇÃO XV**	☒ NÃO ☐ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**SEÇÃO XII**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**SEÇÃO XIII**	☒ NÃO ☐ SIM, **FACULTATIVA**, na forma do item __ do Termo de Referência.
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.

Fls, nº 239

Rubrica

GARANTIA DE PROPOSTA		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE CONTRATO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE EXECUÇÃO		☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
ANEXOS	**47.8**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		

Fls, nº 240
Rubrica

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Fls, nº 241

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO (www.comprasdompedro.com.br)**.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou

Fls. nº 242
Rubrica

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do termo de referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Fls. nº 243
Rubrica

5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.

6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item **1**;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

Fls, nº 244
Rubrica

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

Fls, nº 245
Rubrica

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Fls. nº 246
Rubrica

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Fls. nº 247
Rubrica

7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.24. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Fls. nº 248

Rubrica

7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.33. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.

Fls. nº 249
Rubrica

7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.42.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.42.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.42.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.42.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Fls. nº 250
Rubrica

7.43.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. Empresas brasileiras;

7.43.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

Fls, nº 251
Rubrica

8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Fls. nº 252
Rubrica

10.2.1. Contiver vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

10.3.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **2 (duas) horas**, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

Fls, nº 253
Rubrica

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Fls. nº 254
Rubrica

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Fls, nº 255
Rubrica

14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Fls. nº 256
Rubrica

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF)** ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ)**;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

Fls. nº 257
Rubrica

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando:

a.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

a.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

a.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

a.5) Caso a licitação ocorra durante a janela do prazo regulamentar para a formalização do fechamento do Balanço patrimonial do exercício anterior, as empresas constituídas há menos de 3 (três) anos, fora do exercício financeiro da licitação, atenderão a este item 17, alínea "a", deste Edital, com a apresentação da referida documentação limitada ao último exercício exigível.

b) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;
b.2) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

Fls. nº 258
Rubrica

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;

e) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

f) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Fls. nº 259
Rubrica

21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para

Fls, nº 260
Rubrica

execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

30. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de **30 (trinta) minutos**.

34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

36. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

38. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.

39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Fls. nº 261
Rubrica

40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

42. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A Ata de Registro de Preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Fls, nº 262
Rubrica

SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Fls, nº 263
Rubrica

45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

45.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
45.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
45.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
45.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
45.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
45.1.5. Fraudar a licitação;

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
45.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
45.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. Advertência;
45.2.2. Multa;
45.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

Fls. nº 264
Rubrica

45.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

45.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
45.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
45.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
45.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
45.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 45.1.2a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Fls. nº 965
Rubrica

45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

46.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.

Fls. nº 266
Rubrica

47. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

47.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

47.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

47.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

48.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

48.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
48.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

48.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

48.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

48.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

48.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Fls, nº 267
Rubrica

48.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Minuta da Ata de Registro de Preços

Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

Fls. nº 268
Rubrica

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração Pública em disponibilizar materiais gráficos necessários para produção da comunicação visual e impressões diversas, utilizado na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pela necessidade de aquisição dos materiais gráficos necessário a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, fachadas em geral, placas, projetos etc., e demais serviços necessários da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e suas secretarias vinculadas.

1.2. A necessidade surge da imperiosa importância dos mesmos, pois desempenham um papel vital na comunicação eficaz e promoção das atividades do Órgão já mencionado. Ajudam a estabelecer uma identidade visual consistente, comunicar informações importantes, que sejam elas internas ou externas, e atrair a atenção do público-alvo.

1.3. A urgência da aquisição de materiais gráficos está relacionada à necessidade de comunicar informações importantes, aproveitar oportunidades específicas dentro de prazos limitados, realizar a reposição de estoque, sendo assim, é importante que o município esteja preparado para responder rapidamente as necessidades que possam surgir.

1.4. Considerando a volatilidade e a imprevisibilidade da demanda de materiais gráficos ao longo do ano, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) se apresenta como uma estratégia eficaz para atender às necessidades do município.

1.5. Ao adotar o SRP, a gestão municipal de Dom Pedro (MA) demonstrará uma abordagem eficiente e estratégica na aquisição de materiais gráficos, otimizando a utilização dos recursos públicos ao longo do ano.

1.6. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento e confecção de materiais gráficos mediante sistema de registro de preços se justifica como uma medida para preservar as necessidades municipais, evidenciando o compromisso da administração pública de Dom Pedro (MA) com os seus servidores e a sociedade, eficiência operacional e a economia a longo prazo na gestão dos recursos públicos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

2. DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

Fls. nº 269
Rubrica

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

3.2. As artes que deverão ser impressas nos itens pertinentes serão fornecidas pelo Município de Dom Pedro/MA.

3.3. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar a arte ao órgão requisitante o qual irá analisar e aprovar a arte, consistente em amostra do objeto, montado e em formato real, a qual deverá ser aprovada para a confecção do item/lote definitivo, sendo que após a aprovação a contratada disporá do prazo de **07 (sete) dias** para confeccionar e imprimir, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.5. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.6. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados.

3.8. A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

3.9. A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

3.10. Manter-se, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.

3.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados e produtos fornecidos, emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos serviços, transporte dos produtos até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.

3.12. Durante a prestação dos serviços contratados, a CONTRATADA é obrigada a prestar informações sobre o andamento dos mesmos e, caso ocorra imprevistos, deverá notificar de imediato, por escrito, as Secretarias demandantes sobre o fato, assim como as devidas

Fls, nº 270
Rubrica

medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

3.13. Os produtos/serviços deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

3.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestação acerca do aceite final dos produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

3.15. Nenhum dos produtos decorrentes dos serviços contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

3.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

3.18. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega dos produtos.

3.19. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.

3.20. A contratação dos serviços em questão tem como objetivo suprir as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

4.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022– CPL/DP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2022 – SEMAFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022)

SEMED			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, MED. 29X21CM F/V, AP 75G, 1 COR	BL	50
2	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, PRÉ - ESCOLAR MED. 29X21CM, AP 75G	BL	50
3	BACKDROP EM LONA 3M X 2,50 M, PERSONALIZADO	UND	10
4	BANNER EM LONA, TAMANHO 1,20X0,90M COM ACABAMENTO PERSONALIZADO	UND	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5	BOLETIM ESCOLAR, 1º A 5º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1200
6	BOLETIM ESCOLAR, 6º A 9º ANO, MED. 21X15CM, PAPEL AP 150G F/V	UND	1500
7	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM F/V, PAPEL AP 150G,	UND	1500
8	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000
9	CARIMBO (TAMANHO 38x14mm) AUTOMÁTICO	UND	40
10	CARIMBO (TAMANHO 48x18mm) AUTOMÁTICO	UND	35
11	CARIMBO NUMERADOR 30x30mm AUTOMÁTICO	UND	30
12	CARTÃO DE ATENDIMENTO, MED. 29X21CM, AP 75G	UND	500
13	CARTAZ FORM: 64X46CM IMPRESSÃO 4X0 COR PAPEL COUCHE 115G	UND	300
14	CERTIFICADO ESCOLAR, 29X21CM, AP 150G, 01 COR	UND	4000
15	CERTIFICADO TAM.29X21 CM IMP.4X0 COUCHÊ 230G- ASS. SOCIAL	UND	500
16	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UND	600
17	CRACHÁ TAM 14X10 COM IMP. 4 X0 COUCHÊ 230 G - ASS. SOCIAL	UND	500
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º A 5º ANO, CAPA AP 120G PAPEL AP 75G	UND	600
19	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANO, CAPA AP 120G MIOLO AP 75G	UND	600
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS FINAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) CAPA AP 120G MIOLO PAPEL AP 75G	UND	600
22	DOSSIÊ DO ALUNO ENS. FUND. MED.44X31CM, AP 120G, IMP.01 COR	UND	4000
23	ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M²	5
24	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	UND	500
25	FACHADA COMPLETA COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA.	M²	150
26	FICHA DE ACOMP. DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM PAPEL AP 75G	BL	50
27	FICHA DE AVALIAÇÃO SÓCIO–ECON. DOS USUÁRIOS– BPC/ LOAS F/V	BL	50

Fls. nº 272
Rubrica

28	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F/V	BL	50
29	FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL	BL	50
30	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA, MED.21X15CM F/V, AP 120G	UND	4000
31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL, MED. 29X21CM	BL	50
32	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR. MED.29X21CM	UND	1500
33	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA F/V PAPEL AP 75G	UND	3000
34	FICHA DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MED.29X21CM	UND	1500
35	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, AP 75G, 01 COR	UND	4000
36	LONA IMPRESSA 440GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50MM EM INTERVALOS DE 250MM	M²	150
37	MOVIMENTO MENSAL, MED. 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G,1 COR	BL	50
38	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500
39	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 40X20MM ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	20
40	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	60
41	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM	BL	50
42	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 03 VIAS, MED. 29X21CM,	BL	50

SEMUS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 32X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	UND	15.000
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FLS FORMATO 21X15CM PAPEL AP 75 GR IMP 1X1 CORES	BL	200
3	RECEITUÁRIO 21X15CM PAPEL AP 75G IMPRESSÃO 1X0 CORES	UND	500

4	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	UND	50
5	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	20
6	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
7	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
8	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	100
9	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	100
10	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	BL	200
11	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES	UND	2.000
12	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
13	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	300
14	FICHA DE INVESTICAÇÃO DE DENGUE C/100 FLS	BL	100
15	RELATÓRIO DE CONSULTAS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1	BL	100
16	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	BL	150
17	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	UND	2000
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FORMATO 10X8 CM PAPEL AP 180G IMP. 1X0 CORES	UND	4.000
19	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	UND	4.000
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	BL	500
21	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLÓGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	BL	100
23	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000
24	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 32X21	UND	4.000

Fls. nº 274
Rubrica

25	MONITOZIÇÃO DAS CRIANÇAS DIARRÉIA AGUDAS C/100 FLS FORMATOS 22X32 PAPEL 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
26	BOLETIM PARA FATURAMENTO DE AIH'S C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	BL	50
27	FICHA A - CADATRO DA FAMILIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL75G IMP. 1X0 CORES	BL	200
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
29	BOLETIM DEA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	BL	150
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ ESQUISTOSSOMOSSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
32	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	BL	650
33	TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
34	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	200
35	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	50
36	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
37	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	100
38	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
39	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	30
41	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
42	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

Fls. nº 275
Rubrica

44	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
45	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORUTARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
46	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
47	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
48	BOLETIM DE DOSES APLICADA BCG - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
49	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
50	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
51	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
52	BOLETIM DE DOSES APLICADA SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
53	BOLETIM DE DOSES APLICADA ANTI-RÁBICO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
54	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI- TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	25
55	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
56	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
57	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
58	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
59	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBEULA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
60	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

61	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRAL MIF C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
62	BOLETIM DE DOSES APLICADA - PENTA(DTP/HIB) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
63	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRALPNEUMOCÓCICA 23 VALENTE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
64	BOLETIM DE DOSES APLICADA -HPV C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
65	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
66	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	BL	20
67	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
68	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	100
69	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	25
70	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
71	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	BL	50
72	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	BL	100
73	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
74	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR TAM 22X32CM	BL	20
75	RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	50
76	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIARIA DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	BL	100
77	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	200
78	FICHA DO SISTEMA E-SUS, CADASTRO DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150
79	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	150

Fls, nº 277
Rubrica

80	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	150
81	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BL	120
82	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
83	FICHA DO SISTEMA E-SUS, FICHA DE ATENDIMENTO OTONTOLÓGICO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	BL	120
84	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	120
85	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
86	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	35
87	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10
88	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
89	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	100
90	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	100
91	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS COM APLIÇÃO.	M²	100
92	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES	M²	100
93	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	10
94	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
95	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X4 CORES.	UND	1.500
96	CAPA DE PROCESSO TAM 23X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	10000
97	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
98	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
99	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

100	CARIMBO AUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	50
101	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	UND	100

SEMAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DOS ÓRGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS 50X02 16X22CM PAPEL AP 56	BL	50
2	CRACHÁ COLORIDO 4X0, TAMANHO 6X10CM, COM SUPORTE E CORDÃO	UND	500
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CADASTRO ÚNICO, C/ 100 FLS FORMATO 15X21CM CAPA AP 180G IMP. 4X0, MIOLO PAPEL AP 75G IMP. 1X0 CORES	BL	300
4	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO, TAMANHO 21X31, CORES 1X0 - PAPEL AP 75G, 100X1	BL	100
5	CARTILHAS DIVERSAS PARA O ORGÃOS CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA, FORMATO 15X21CM COM 4 PAGINAS 4X4 CORES	UND	800
6	FORDER TAMANHO 20X30CM, IMPRESSÃO OFFSET 4X4, PAPEL COUCHÊ 120G, COM 3 DOBRAS	UND	3000
7	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO PARA CADASTRO ÚNICO EM TAMANHO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	80
8	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
9	BANNER FORMATO 80X120CMIMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
10	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	15
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
12	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	20
14	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
15	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO	M²	25

Fls. nº 279
Rubrica

	1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24 MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).		
16	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	3.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	500
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	500
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.500
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	3.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	30
25	CARIMBOAUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	30
26	CARIMBOAUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	30
27	CARIMBOAUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	UND	30

SEMAFIN			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**
1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP 4X0 CORES	UND	2.000
2	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 2 VIAS TAMANHO 10,5 X 15CM	BL	200
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO C/100 FLS FORMATO 16,5X24CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	BL	200
4	FICHA FINANCEIRA FORMATO 22X32CM PAPEL AP 180G IMP. 1X1 CORES	UND	500
5	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G	BL	300
6	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	BL	200
7	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100
8	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9	FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	UND	5
10	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	10
11	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	UND	20
12	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	M²	25
13	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS.	M²	25
14	CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA 24MESES (OBS:INSTALADA NO LOCAL SOLICITADO).	M²	20
15	PLACA EM ACRILICO COM TEXTO (LETRAS E FIGURAS) EM ADESIVO, VARIAS CORES E TRANSPARENTE, COM PROLONGADORES	M²	5
16	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E VERSO	UND	1.000
17	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X4 CORES.	UND	5.000
18	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
19	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES	UND	100
20	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	UND	1.000
21	CONVITE DE SOLENIDADES TAM 15X21CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	1.000
22	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	2.000
23	IMPRESSÃO DE COPIAS/XEROX, FRENTE, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO	UND	1.000
24	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	UND	20
25	CARIMBO AUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	UND	50
26	CARIMBO AUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	UND	50

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

Fls. nº 281
Rubrica

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Existem várias alternativas mercadológicas para a prestação de serviços de impressão gráfica. Aqui estão algumas delas:

a) Gráficas tradicionais: São empresas especializadas na produção de materiais gráficos em grande escala, como cartões de visita, folhetos, cartazes, banners, entre outros. Essas gráficas geralmente possuem equipamentos de impressão offset e digital para atender às demandas dos clientes.

b) Serviços de impressão sob demanda: Esses serviços permitem que os clientes solicitem a impressão de materiais gráficos em pequenas quantidades, eliminando a necessidade de estoque excessivo. Essa abordagem é ideal para empresas que precisam de materiais impressos de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade.

c) Lojas de produtos personalizados: São estabelecimentos que oferecem serviços de impressão e personalização de materiais gráficos, como camisetas, canecas, capas de celular, entre outros. Essas lojas atendem tanto a clientes individuais quanto a empresas que buscam brindes personalizados para eventos e promoções.

d) Parcerias com designers gráficos: Empresas de materiais gráficos podem estabelecer parcerias com designers gráficos independentes para oferecer serviços completos de design e impressão aos clientes. Essa abordagem permite uma colaboração mais estreita entre o designer e o fornecedor de impressão, resultando em produtos finais de alta qualidade.

5.2. Essas são apenas algumas das alternativas disponíveis no mercado para a prestação de serviços de impressão gráfica.

5.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.5. Os itens a serem licitados se referem a produtos decorrentes de serviços de fácil execução e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

5.6. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

5.7. Logo, a prestação de serviço para a impressão de materiais gráficos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento e prestação de serviços dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Fls. nº 282
Rubrica

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins para as Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através de Gráficas Tradicionais.

6.2. O Município de Dom Pedro/MA não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação.

6.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a prestação de serviços e fornecimento dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi feito um novo levantamento pela equipe de planejamento sobre as descrições dos itens a serem contratados, com base no mercado e através da Cesta de Preços forma alterados conforme a sua real nomenclatura.

7.2. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços http://sistema.cestadeprecos.com , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEMAFIN				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 24,87
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,77
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 4,40
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA:	UND	30	R$ 65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR			
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 77,00
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 120,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 139,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 42,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,50
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 6,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 5,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 140,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,67
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$ 0,75
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$ 12,69
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$ 24,90
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$ 1.783,60
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$ 400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$ 153,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$ 45,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$ 300,00
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$ 265,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$ 800,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$ 661,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$ 23,08
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 4,99
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO	UND	1000	R$ 2,49

Fls, nº 286
Rubrica

	ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)			
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 2,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$ 84,00
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$ 153,00
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$ 212,00
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$ 399,99
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 13,95
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$ 16,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE	UND	1000	R$ 3,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)			
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$ 20,00
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 450,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 1.620,00
				R$ 550.980,40

SEMAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,75
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,80
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 65,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,20

Fls. nº 288
Rubrica

6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL-COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 39,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,69
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)-COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 48,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,59
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 30,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 324,89
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 1,99
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA	UND	1000	R$ 15,14

Fls, nº 289
Rubrica

	FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)			
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 16,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$ 0,81
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$ 28,59
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 3,17
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$ 1.550,00
				R$ 248.764,00

O objeto pretendido perfaz o valor global estimado de **R$ 799.744,40 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

Fls, nº 290
Rubrica

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em lotes separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo assim ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

a) Comunicação eficaz com os cidadãos: Os materiais gráficos são frequentemente utilizados pelas administrações municipais para comunicar informações importantes aos cidadãos, como programas governamentais, eventos comunitários, regulamentações, serviços públicos disponíveis, entre outros. O resultado pretendido é garantir que essas mensagens sejam transmitidas de forma clara, acessível e eficaz, contribuindo para uma maior participação e engajamento da comunidade.

b) Transparência e prestação de contas: Os materiais gráficos podem ser empregados para divulgar relatórios financeiros, planos estratégicos, projetos de infraestrutura e outras informações relacionadas à gestão municipal. O resultado pretendido é promover a transparência e a prestação de contas por parte das autoridades locais, fornecendo aos cidadãos acesso fácil e compreensível a dados relevantes sobre as atividades governamentais.

c) Educação e conscientização pública : Materiais gráficos também podem ser empregados para educar e conscientizar a população sobre questões importantes, como saúde pública, segurança, meio ambiente, direitos civis, entre outros. O resultado pretendido é informar os cidadãos, promover a adoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis, e incentivar a participação em iniciativas comunitárias.

d) Eficiência administrativa: Ao utilizar materiais gráficos para processos internos de comunicação e documentação, as administrações municipais podem aumentar a eficiência

Fls, nº 291
Rubrica

operacional e reduzir custos administrativos. O resultado pretendido é melhorar a gestão de informações, simplificar procedimentos burocráticos e otimizar o fluxo de trabalho dentro da organização governamental.

e) Fortalecimento da imagem institucional: Materiais gráficos de alta qualidade e design profissional podem contribuir para fortalecer a imagem institucional do município, transmitindo uma imagem de credibilidade, confiabilidade e profissionalismo. O resultado pretendido é construir uma reputação positiva para a administração municipal, tanto entre os cidadãos locais quanto entre visitantes e investidores potenciais.

11.2. Em resumo, os resultados pretendidos para a prestação de serviços de impressos gráficos para um município estão intrinsecamente ligados ao objetivo de promover uma comunicação eficaz, transparente e engajadora com os cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e fortalecimento institucional da comunidade local.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

13.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

13.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

13.5. Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

13.6. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

13.7. Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

13.8. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

13.9. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

Fls. nº 292
Rubrica

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. DOS RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls. nº 293
Rubrica

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os **serviços** objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Os produtos decorrentes dos serviços objeto desta contratação não se enquadram como sendo **bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

2.3. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a prestação de serviços mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.4. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

4.2. Órgãos participantes:

Fls. nº 294
Rubrica

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br).
6.2. Indicação de marcas e modelos: não será necessário a indicação de marcas.
6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra para efeito de licitação, podendo ser exigida boneca, durante a execução do contrato.
6.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.
6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
6.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de execução, incluindo a entrega do produto decorrente, é de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida por cada **Secretaria Participante**.
7.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Participante**.
7.3. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
7.4. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
7.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução, incluindo a entrega, de **até 15 (quinze) dias corridos**.
7.6. No ato de entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Serviço.

Fls, nº 295
Rubrica

7.7. O armazenamento e o transporte dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens compatíveis e lacradas, sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
7.8. É de inteira responsabilidade do CONTRATADO, no momento da entrega, o descarregamento dos produtos decorrentes dos serviços contratados no local determinado pela Administração.
7.9. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
7.10. Os **produtos** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **produtos** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso na execução dos serviços.
7.11. Não serão aceitos **produtos** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
7.12. Não serão aceitos **produtos** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
7.13. Por ocasião da entrega dos **produtos** decorrentes dos serviços contratados, deverão estar de acordo com o solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
8.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
8.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
8.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da

CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os **produtos** decorrentes dos serviços contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os **produtos** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dias) corridos**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

Fls. nº 298
Rubrica

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;

9.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Fls. nº 300
Rubrica

Forma de prestação

10.2. A prestação do **serviço**, objeto deste Termo de Referência, será **parcelada**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e ME

10.3. O presente Termo de Referência prevê a prestação de **serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, sem ME, EPP e MEI na região aptas a subcontratação regular com a Administração Pública em número que justifique a adoção do disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, cuja aplicação não é obrigatória, podendo vir a dificultar a participação ou diminuir o interesse de algumas empresas no certame. Estas são razões que afastam a possibilidade da aplicação da subcontratação compulsória, por não ser vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

1. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

Exigências de habilitação

10.4. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de licitação.

10.5. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

10.6. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.8. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

10.8.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.8.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.8.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

10.8.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.9. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

Fls. nº 301
Rubrica

de habilitação patrimônio líquido **mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

10.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.11. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.12. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados nos **serviços** a serem prestados aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

10.12.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na prestação de **serviços** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

10.12.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.12.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador de serviços.

10.12.3. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 741.138,40 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo **(ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária)**.

11.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações *(art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021)*:

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

Fls, nº 302
Rubrica

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

12.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

Dom Pedro (MA), 25 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

LETICIA SANTOS TEIXEIRA
Assessora Administrativa
Matrícula 3959-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 303

Rubrica

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 3376-1

Fls, nº 304
Rubrica

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 21,78	R$ 2.178,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 3,78	R$ 3.780,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 64,33	R$ 1.929,90
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 75,51	R$ 2.265,30
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 118,33	R$ 11.833,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 119,33	R$ 11.933,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 4,33	R$ 2.165,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 3,96	R$ 1.980,00

Fls. nº 305
Rubrica

14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$	134,50	R$ 6.725,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$	1,38	R$ 1.380,00
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$	0,64	R$ 640,00
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$	11,59	R$ 1.159,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$	20,27	R$ 2.027,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$	1.677,87	R$ 33.557,40
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$	340,00	R$ 3.400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$	150,80	R$ 7.540,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$	42,67	R$ 4.267,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$	295,11	R$ 14.755,50
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$	255,00	R$ 12.750,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$	779,67	R$ 38.983,50
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$	625,14	R$ 31.257,00

Fls. nº 306
Rubrica

27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$	20,53	R$ 4.106,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	4,31	R$ 4.310,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	2,46	R$ 2.460,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$	1,97	R$ 1.970,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$	81,33	R$ 4.066,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$	149,63	R$ 7.481,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$	200,67	R$ 10.033,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$	374,43	R$ 11.232,90
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$	11,98	R$ 5.990,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	500	R$	15,33	R$ 7.665,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,98	R$ 2.980,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4	UND	400	R$	18,50	R$ 7.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)				
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 416,67	R$ 208.335,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 1.456,00	R$ 17.472,00
				VALOR TOTAL (LOTE 01)	**R$ 513.913,00**

	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 1,58	R$ 31.600,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 3,62	R$ 18.100,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 63,63	R$ 1.908,90
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 2,08	R$ 2.080,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,59	R$ 5.900,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 44,67	R$ 8.934,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 26,33	R$ 26.330,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 290,96	R$ 2.909,60
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4),	UND	1000	R$ 1,86	R$ 1.860,00

Fls, nº 308

Rubrica

	ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)					
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	12,96	R$ 12.960,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	15,33	R$ 15.330,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$	0,75	R$ 15.000,00
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$	25,88	R$ 25.880,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$	2,98	R$ 2.980,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$	1.486,89	R$ 14.868,90
				VALOR TOTAL (LOTE 02)		**R$ 227.225,40**
				VALOR GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)		**R$ 741.138,40**

Fls, nº 309
Rubrica

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ DO MARANHÃO E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal de** _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Fls. nº 310
Rubrica

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

5. Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

6. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 9 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

7. O valor global estimado do presente Contrato é de R$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Fls. nº 311
Rubrica

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Fls, nº 313
Rubrica

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

Fls. nº 314
Rubrica

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Fls. nº 315
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

11.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

Fls. nº 317
Rubrica

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Fls, nº 318
Rubrica

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

Fls. nº 319
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

Fls, nº 320
Rubrica

g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

Fls. nº 321
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, __ de _____ de 2024.

_____
Representante legal
CONTRATANTE

_____
Representante legal
CONTRATADO

Fls, nº 322
Rubrica

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de** _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de** _____ da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Fls. nº 323
Rubrica

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Fls. nº 324
Rubrica

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

Fls, nº 325
Rubrica

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Fls. nº 326
Rubrica

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Pedro/MA, ___ de _____ 2024.

_____
Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

_____
Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 327
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, AUTORIZO a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E OUTRAS CORRELATAS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de R$ 741.138,40 (Setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 04 de abril de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 328
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.

Edital nº PE 009/2024 - DP/2024

Acessar Contratação

Fls, nº 329

Rubrica

Última atualização 08/04/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2024 22:48 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 09:20 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000019/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 741.138,40

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN	1	R$ 513.913,00	R$ 513.913,00	
2	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS	1	R$ 227.225,40	R$ 227.225,40	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Fls. nº 330
Rubrica

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Fls. nº 331

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Cerqueira Cesar, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças – Cédula de Crédito Bancário de nº 001819852, datado de 21.02.2023, no qual figura como fiduciante **Dulliê Azevedo Soares**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0861686201915 - SSP/MA, inscrita no CPF nº 036.960.263-61, residente e domiciliada na cidade de Apicum-Açu – MA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e seguintes, **no dia 15 de abril de 2024, às 15h00**, no endereço de leilão(es), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 173.130,25 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa e respectivo terreno, localizada na Rua Aeroporto nº 28, Bairro Tabatinga, na Cidade de Apicum-Açu – MA. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 258 da Serventia Extrajudicial de Apicum-Açu – MA (Imóveis, Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto e Pessoa Jurídica).** Obs.: É Ônus consultado de 10(1,12m² a termos de 225,04m². b) Doação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2024, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 196.911,12 (cento e noventa mil, oito reais e doze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.megaleiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consistirão o horário oficial de Brasília-DF. Obs: devedor(es) fiduciante(s) sindico consecutivo na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou, por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel contudo entregue em garantia, mencionado o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, sendo que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo ato de leilão. O envio de lances on-line se fará exclusivamente através do site **www.megaleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar de leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaleiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, dirigindo na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão **presencial**, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado representante pelo leiloeiro acerca da efetiva comunicação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade da arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil**, ao demais condições pertinentes ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.880-000 - CNPJ: 06.140.618/0001-98

EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 25 de abril de 2024 às 08:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma de 09 (nove) da u.e.b, no município de Mirador - MA.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licita-miradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/aces-solinformacao/licitacao/fce.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretaria Municipal de Educação

...de Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará ...ada Pública na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Região pelas Leis Federais nº's 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PMT. Processo Administrativo: 001.03/2024 – SEMED/TUT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Tutoia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de abril de 2023, às 09h:00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: na sede do Setor da Licitação e na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, localizada na MA 034, s/nº, Bloco C e B, Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Distrito Bom Gosto – Tutóia (MA) – 65.580-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h às 12h onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou nos endereços eletrônicos: https://www.tutoia-ma.gov.br/ ou pelo e-mail: cdca.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com . Tutóia/MA, 08 de abril de 2024. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO.** Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento de agricultores familiares rurais ou suas organizações para fornecimento de gêneros alimentícios para à preparação de Merenda Escolar para os alunos da Rede Publica de Ensino de Primeira Cruz - MA**. O prazo para recebimento dos projetos de venda e documentos dos interessados será até o **dia 09 a 29 de abril de 2024, às 08h:00min as 12h:00min**, no Setor de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, s/n, Centro, Primeira Cruz/MA. O procedimento será realizado sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 11.947/09, e Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br.

Primeira Cruz - MA, 08 de abril de 2024
Lucas Artur Bezerra Pinheiro
Agente de Contratação - Portaria 036/2023

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e pessoal.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – **www.licitaalema.com.br**. Informações adicionais em **www.al.ma.leg.br**, **www.licitaalema.com.br** e **www.gov.br/pncp**.

São Luís (MA), 05 de abril de 2024.

Lincoln Christian Noleto Costa
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – SALIC/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056031/2023 – SALIC/SEAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática**, anteriormente marcada para o dia **08/04/2024 às 9:00h** no site **www.gov.br/compras/pt-br**, por motivos administrativos, fica **ADIADA** para o dia **10/04/2024** às 9:00h no site **www.gov.br/compras/pt-br**.

São Luís, 05 de abril de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis de São Luís - MA
Registrador – Zenóbio Bedour

1º RI

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍS/MA

PROTOCOLO Nº 251.556

CREDORA FIDUCIÁRIA: LOMBOK INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.771/0001-04. DEVEDORES FIDUCIANTES: **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 614.110.942-04 e **LUISA PATRICIA COSTA BEZERRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 842.612.773-87.
IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: *Apartamento nº 153. Localizado no 11º Pavimento Tipo, da Torre B, do Empreendimento Farol de Ilha Condomínio Clube Bloco Areias. Constituído Pelo Domínio Útil do Terreno Nacional Interior, Desmembrado da Área Denominada Rio Anil, à Avenida dos Holandeses* matriculado sob o nº 91.325, às fls. 109, do Livro 2-TD.

Kezia da Silva Cunha, na qualidade de Escrevente Autorizada, da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, com fundamento no art.26, § 4, da Lei 9.514/97. FAZ SABER, que os devedores fiduciantes acima relacionados encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica intimado pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido.
Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua das Andorinhas, 040, Edifício Executive Lake Center, 8º Andar - Jardim Renascença, São Luís/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou nas agências da Credora Fiduciária: **LOMBOK INCORPORADORA LTDA.**

São Luís/MA, 29 de Janeiro de 2024.

KEZIA DA SILVA CUNHA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.283/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024. **Joel Pinheiro de Assunção** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº. Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de pista de caminhada e praça do idoso, visando atender as necessidades do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licita-net.com.br/, com data de abertura para 22 de Abril de 2024 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/ https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=InfoLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitanet: https://www.licitanet.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais pelo email: prefeituramoncaocpl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99145-1630. Monção - MA, 02 de Abril de 2024. **Kedma Oliveira Nusarala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.880-000 - CNPJ: 06.140.618/0001-98

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22 de abril de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de Carteiras escolares destinado as escolas do município de Mirador – MA.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licita-miradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/aces-solinformacao/licitacao/fce.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.880-000 - CNPJ: 06.140.618/0001-98

EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 29 de abril de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma nas unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licita-miradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/aces-solinformacao/licitacao/fce.

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Idelanne Souza Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.283/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024. **Georgiana Trovão Moreira Lima** – Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, torna público que realizará no **dia 19 de abril de 2024, às 10h:00min (dez horas),** no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA** com **ORÇAMENTO SIGILOSO**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de utensílios de limpeza e uso geral e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA.** A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br.

Primeira Cruz-MA, 08 de abril de 2024
Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 036/2023

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado


ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

Termo de Execução Cultural Nº 186/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Sarah Thalita Rodrigues Holanda. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Catirina e Pai Francisco. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 12.500,00

Termo de Execução Cultural Nº 187/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: José de Ribamar de Figueredo Junior. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 770 Khz de Emoção. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 188/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: João Marcelo Dutra Araújo. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Caminhos da Consciência. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00 .

Termo de Execução Cultural Nº 189/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Tatiane de Araújo Silva Ferreira,. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Taty, Uma História com Forro. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 190/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA Agente Cultural: Francisca Ana Leide de Lima Martins. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cidade Viva. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 191/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Flavio Roberto Ferreira Cruz,. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Boi Império do Luar. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 192/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec. M.Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Domingos Gustavo Costa da Silva. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural História da Capoeira. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 193/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA 2. Agente Cultural: Celemias Araújo de Souza,. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Banda Marcial Celemias Araújo. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 194/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA Agente Cultural: Luis Fernando Sousa Ribeiro. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Raízes do Break Dance. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024. Prazo de vigência: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 195/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA Agente Cultural: Jefferson Bruno Ferreira de Sousa. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O caminho para o sucesso. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 196/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Michelle Nunes de Brito. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O dia em que a empresa parou. Data da Assinatura02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E.Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00 .

Termo de Execução Cultural Nº 197/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Francyelle de Sousa Silva. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Contos e Pontos. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E.Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Cururupu-MA, por meio da Secretaria de Educação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por item, Regido pela Lei nº 14.133/21 e Dec Mun nº 91/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros para educação EJA - Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva do Município de Cururupu-MA. Data e horário do início da disputa: 19/04/2024, às 09:00 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), Portal da Transparência (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururupu - MA, 4 de abril de 2024.
JOÃO CARLOS BRAGA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.
DATA DA SESSÃO: 24/04/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de abril de 2024
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024- CPL/DP

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Fls. nº 332

Dom Pedro - MA, 4 de abril de 2024.
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de prontuário eletrônico-pec nas UBS de acordo com a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, visando atender à secretária municipal de saúde de ICATU - MA. ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br.

Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu-MA, 3 de abril de 2024
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 004/2024, Contrato de Repasse nº 916100/2021 - Operação 1078735-84, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Caixa Econômica Federal, Nº / ANO DA PROPOSTA: 026587/2021 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 23 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Campo de Futebol no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.tcema.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio-MA, 2 de abril de 2024
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2024

ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.10.23.0011, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA; PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023-SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 406.534,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: art.38 da Lei n° 8.666/1993 e alterações supervenientes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14- FUNDO DE MANUT.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0016 1.045- Equipamentos, Acervos e Mobiliário para Biblioteca da Escola da Educação Infantil-FUNDEB 30%/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES/FONTE DE RECURSO: 15420000- Transferência do FUNDEB 30%- VAAT. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: Enias Paschoal Júnior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.0007. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: aditivação de valor ao Contrato nº 277/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº062/2022, que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Poços Artesianos do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 942.289,00 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) na vigência deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNID. ORÇAM: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN/PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032 2.018- MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/FONTE DE RECURSO: 1708000000- TRANSF DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes- Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Aldo Marcozzi Sousa Espindola- Procurador- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.



PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS | CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR | DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 009/2024 - DP	Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	24/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMED	Concorrência (Lei 14.133/2021)	CE 001/2024 - DP	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL.	24/04/2024 08:30	Acolhimento de Propostas	
			Registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com			

Fls. nº 333

Fls, nº 334

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

C M M MENEZES LTDA
CAROLINE MELO MENEZES
CPF: 043.895.883-70

Fls, nº 335
Rubrica

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4da1283af348619c72fe12f876600e1f

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. CHAMADA PÚBLICA n° 001/2024. HOMOLOGO o procedimento de CHAMADA PÚBLICA n° 001/2024 em favor da ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA. PEDRO ALVARES CABRAL, localizada na Q. 35 Casa SN 13, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP:65.299-000, inscrita no CNPJ sob n° 07.001.091/0001-29 e DAP n° SDW0700109100011309220349, no valor global de R$ 791.575,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6a772d0b261ea0aac4d0faac55a64d40

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA Nº 004/2024** em favor da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, portador do CPF nº 983.258.503-10 e do RG nº 1625307-SSP-MA, com o valor global de **R$ 465.182,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, SALA DE AULA E DEPÓSITO NA ESCOLA CE JOSUÉ MONTELO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**", em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de abril de 2024. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -** Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f612c431a858f50120fed8b70703ac92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção – Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 89d70c19ee628273560a6a4ed3db4c6e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4662ff409f6770a07a48c774ba32e589

1º RI

República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis da Ilha Leda - MA
Registrador - Zenildo Bodnar

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍS/MA

PROTOCOLO Nº 251.556

CREDORA FIDUCIÁRIA: LOMBOK INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.771/0001-04. DEVEDORES FIDUCIANTES: **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 814.110.942-04 e **LUISA PATRICIA COSTA BEZERRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 842.612.773-87.

IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: *Apartamento nº 153, Localizado no 11º Pavimento Tipo, da Torre 5, do Empreendimento Farol da Ilha Condomínio Clube Bloco Areias, Constituído Pelo Domínio Útil do Terreno Nacional Interior, Desmembrado da Área Denominada Rio Anil, à Avenida dos Holandeses* matriculado sob o nº 91.325, às fls. 169, do Livro 2-TD.

Kezia da Silva Cunha, na qualidade de Escrevente Autorizada, da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, com fundamento no art.26, § 4, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que os devedores fiduciantes acima relacionados encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica intimado pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido.

Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para quererendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua das Andirobas, 040, Edifício Executive Lake Center, 8º Andar - Jardim Renascença, São Luís/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou nas agências da Credora Fiduciária: **LOMBOK INCORPORADORA LTDA.**

São Luís/MA, 29 de Janeiro de 2024

KEZIA DA SILVA CUNHA
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.816.236/0001-00

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DO CERTAME PREVISTO PARA OCORRER NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. A NOVA DATA DO CERTAME FICA MARCADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). MAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: E-MAIL: cpl.mirinzal@gmail.com. MIRINZAL/MA, 08 DE ABRIL DE 2024. **JOSE DAVID DE CASTRO NETO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LIMA CAMPOS
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.035.616/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

SINFRAUT

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, CONFORME SEGUE:

ATO: "AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024"

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito de Lima Campos – Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação realizada sob o título "AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO", veiculada na Edição do dia 04/03/2024, do Jornal O IMPARCIAL, tornado sem efeito a referida Publicação. MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada ao referido Aviso de Adiamento da Licitação foi indevidamente duplicada, devendo, portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Lima Campos - Ma, 09 de abril de 2024

Estevam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

DOM PEDRO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação para a obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. **Joel Pinheiro de Assunção** – Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.618.288/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 2 de maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Davinópolis - MA, 10 de abril de 2024. **Madson Carlos Chaves Sipaúba** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONSÓRCIO LUIZ COSTA - SANCHES TRIPOLONI
CNPJ nº 52.697.735/0001-10

Torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única para as atividades de Extração de Materiais para uso na construção civil (Extração de Saibro) conforme Proc. Nº 24040019600/2024 a ser localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Matões do Norte/MA.

---

eneva

A **Eneva S.A,** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1170012/2022, e-processo nº117351/2024, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-118, Bacia do Parnaíba – MA.

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - Processo nº 61862/2022

Objeto: Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida); Abertura: 25/04/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br** Fone: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 08 de abril de 2024. André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.

VALE

A Vale S.A., 33.592.510/0434-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Autorização para Limpeza de área, corte/poda de árvores em área operacional que apresentam risco de queda na Usina Peletização São Luiz, área total da propriedade: 29,64HA, coordenada de localização: DATUM WGS84 Coordenadas UTM - 572668.50 m E 9717130.13 m S Zona: 23K.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.816.236/0001-00

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DO CERTAME PREVISTO PARA OCORRER NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UBS MONDEGO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. A NOVA DATA DO CERTAME FICA MARCADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). MAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: E-MAIL: cpl.mirinzal@gmail.com. MIRINZAL/MA, 08 DE ABRIL DE 2024. **JOSE DAVID DE CASTRO NETO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.343.240/0001-50

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DO CERTAME PREVISTO PARA OCORRER NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. A NOVA DATA DO CERTAME FICA MARCADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2024 ÀS 15:30 (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS). MAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: E-MAIL: cpl.mirinzal@gmail.com. MIRINZAL/MA, 08 DE ABRIL DE 2024. **CLAUDIO SANTOS ALMEIDA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.003/2024. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 08:00 (oito horas) horas do dia 24 de abril de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro-ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024 **Maria Aparecida Silva da Conceição.** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria Nº 40/2023.

DOM PEDRO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados, que realizará às 9h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. **Georgiana Trovão Moreira Lima** – Agente de contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO/ CONSTITUIÇÃO/ELEIÇÃO E POSSE

O Sindicato Privado dos Condutores de Ambulância do Estado do Maranhão , na pessoa do seu Presidente JOSÉ VICENTE LIMA NETO, convoca toda a categoria de condutores privados de ambulância do Estado do Maranhão para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2024 das 8h as 17h na Avenida Guajajaras, n 30, sala 36, Shopping Marajó, Tirirical, São Luís/Maranhão , com qualquer número de condutores presentes, para deliberarem pela seguinte ordem: Ratificação de Fundação/constituição/ eleição e posse da entidade.

São Luís, 08 de abril de 2024.

JOSÉ VICENTE LIMA NETO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 2/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para obras de perfuração de poços tubulares profundos. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Abril de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2024. **Ely Silva Linhares.**

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.011/2024 - Processo nº 11.381/2024

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos em geral (refrigerador, frigobar, fogão, forno micro-ondas e liquidificador tipo garrafão); Abertura: 26/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br** Fone: (98) 2055-2419/2420. São Luís/MA, 08 de abril de 2024. Sanar Soura Yarrada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica no 90.001/2024 - Processo nº 31.961/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Novo Fórum da Comarca de São Pedro da Água Branca; Nova Data de Abertura: 26/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenado-ria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br** Fone: (98) 2055 2420 / 2419. São Luís/MA, 08 de abril de 2024. Kátia Araujo Gonçalves -Agente de Contratação - TJMA (Uasg 925125).

336

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO – Lei 14.133/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA, UASG 925309, torna público que realizará no dia 25/04/2024, às 09:00h, horário de Brasília, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário e Tipo de Licitação: Aberto. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Agenciamento de Viagens. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br e www.tcema.tc.br. São Luis, 09 de abril de 2024. Andre Luis Lisboa Guimarães – Agente de Contratação – TCE/MA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.588.868/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças - MA, localizada na Av. Milton Lemos, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos e máquinas do município de Amapá do Maranhão-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 25/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. **Fabiene Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão-MA, 08 de abril de 2024.

PREFEITURA DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP e água mineral às diversas secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA, no dia 24 de Abril de 2024, às 09h:00 (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 10 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato Silva Junior.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 370/2024. O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço, às 14h00min do dia 29 de maio de 2024, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizado à Praça Matriz, nº 142, Centro, destinado à Contratação de Empresa para Urbanização dos Acessos às Praias de Panaquatira, Caúra e Ponta Verde no Município de São José de Ribamar - MA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado, mediante a apresentação de mídia eletrônica, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 13h e no site: https://transparencia.saojosederibamar.ma.gov.br/licitacoes. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail cplcelliccejr@hotmail.com.São José de Ribamar/MA, 04 de abril 2024. **Carla Araujo Souza**. Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cândido Mendes, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal. O acolhimento das propostas terá seu início a partir do dia 12 abril de 2024, às 8h00min e encerrará no dia 25 de abril de 2024, às 08h59min. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá dia 25 de abril de 2024, a partir das 09h00min (Horário de Brasília - DF). Local/Link: https://bnccompras.com/HomeLogin. O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Mendes, disponível em https:// https://cmcandidomendes.ma.gov.br/ e ainda https://bnc.org.br/editais/. Cândido Mendes – MA, 09 de abril de 2024. **Josenilton Santos do Nascimento,** Presidente da Câmara Municipal.

dezoito centavos), Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

Pregão Eletrônico nº 028/2022. PROC. ADM. 053/2022. CONTRATO Nº 12.2024.053.2022. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.590.728/0009-30, localizado à Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 - Bairro Darly Santos - VILA VELHA/ES, CEP:29103-300, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R$ 38.148,05 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de SaúdePoder :02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.1029.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Construção. Ampliação, Climatizaçào e Equipamento de Unidades de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393- 000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 008.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel SIO). O valor do presente acréscimo é de R$ 22.329,81 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393- 000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 009.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel SIO). O valor do presente acréscimo é de R$ 34.214,73 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Processo Administrativo nº 11/2024. Prefeitura Municipal de Brejo de areia/MA e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ n.º 02.078.577/0001-41, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas municipais, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no município de Brejo de Areia - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 198.269,59 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, RECURSOS: Órgão: 02.05 - Sec. Mun. de Educação; 12 122 0121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12 122 0121 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PNAE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia. 08/04/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024. Processo Administrativo nº 010504/2024: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 953915/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 26 de Abril de 2024 às 09:00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024. Processo Administrativo nº 020504/2024: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 954616/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 29 de Abril de 2024 às 09:00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2024. Processo Administrativo nº 030504/2024: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 955574/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 30 de Abril de 2024 às 09:00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

Conceição do Lago Açu-MA, 9 de abril de 2024.
RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024- CPL/DP

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024.
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024.
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: 024/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024/CPL, Processo Administrativo 001/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do Município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 22 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.306.0251.2028.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.552.00.0-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: de R$ 711.663,40 (setecentos e onze mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 204, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 22 de março de 2024. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO N° 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024. CONTRATANTE: O Município de Governador Archer-MA, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, inscrito no CNPJ:30.970.146/0001-20. CONTRATADA: R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63. VALOR DO CONTRATO: R$ 230.950,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO: A aquisição de livros didáticos para os alunos da rede pública do município de Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.


Portal de Compras
comprasdompedro.com.br/home.jsf;jsessionid=Xb6R4Wia1STFpmZRZUj7OxSrcxuof4hv-ZNPj9LQ.ip-172-31-31-74?windowId=826
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade
Portal de
Compras
LOGIN:
SENHA:
ACESSAR
LEMBRAR SENHA
Página Inicial
Publicações
Impugnações
Esclarecimentos
Recursos
Legislação
Integrações
Ajuda
Seja um fornecedor
PROCESSOS
ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS
CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR
DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE
UNIDADE GESTORA
MODALIDADE
EDITAL Nº
OBJETO
ABERTURA DA SESSÃO
SITUAÇÃO
SEMAFIN
Pregão Eletrônico
PE 009/2024 - DP
Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.
26/04/2024 09:30
Acolhimento de Propostas
SEMED
Concorrência (Lei 14.133/2021)
CE 001/2024 - DP
Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL.
26/04/2024 08:30
Acolhimento de Propostas
Registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com
08:42
12/04/2024

Fls. nº 338

Fls, nº 339

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/DP
PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Fornecimento de **impressos gráficos e outros produtos correlatos**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN						
ITEN	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	100	R$ 118,00	R$ 11.800,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 4,20	R$ 2.100,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	50	R$ 132,00	R$ 6.600,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,64	R$ 640,00

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	100	R$ 20,20	R$ 2.020,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	PRÓPRIA	20	R$ 1.670,00	R$ 33.400,00
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	PRÓPRIA	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	PRÓPRIA	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	PRÓPRIA	50	R$ 294,00	R$ 14.700,00

Fls. nº 342

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00

Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 254,00	R$ 12.700,00
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 775,00	R$ 38.750,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 620,00	R$ 31.000,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 20,25	R$ 4.050,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00

Fls. nº 343

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00

Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

	POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)					
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 81,20	R$ 4.060,00
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 148,00	R$ 7.400,00
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	PRÓPRIA	30	R$ 370,00	R$ 11.100,00
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 11,80	R$ 5.900,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 15,20	R$ 7.600,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00

Fls. nº 344

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00

Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	500	R$ 415,00	R$ 207.500,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	PRÓPRIA	12	R$ 1.456,00	R$ 17.472,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 509.202,00**	

LOTE 02 – MATERIAL GRAFICO - SEMAS

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	PRÓPRIA	20000	R$ 1,40	R$ 28.000,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	PRÓPRIA	5000	R$ 3,40	R$ 17.000,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	PRÓPRIA	30	R$ 122,00	R$ 3.660,00
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,53	R$ 5.300,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,53	R$	5.300,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,53	R$	5.300,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 26,00	R$	26.000,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 2,88	R$	28,80
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 2,80	R$	2.800,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 12,80	R$	12.800,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 15,00	R$	15.000,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	PRÓPRIA	20000	R$ 0,74	R$	14.800,00

Fls, nº 346

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 25,00	R$	25.000,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 2,50	R$	2.500,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 1.400,00	R$	14.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02					**R$ 214.948,80**		

VALOR GLOBAL: R$ 724.150,80 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS

DOM PEDRO-MA, 24 DE ABRIL DE 2024

Natanael Gonçalves de Sousa

N. GONÇALVES DE SOUSA-ME (GRAFICA SÃO MIGUEL)
Natanael Gonçalves de Sousa
RG: 037116922009-0 CPF:046.197.933-02

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Fls. 347

Rubrica

Identificação

Nome Empresarial
NATANAEL GONCALVES DE SOUSA 04619793302
Nome do Empresário
NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
Nome Fantasia
GRAFICA SAO MIGUEL
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
371169220090	SSP	MA	046.197.933-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/07/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.275.004/0001-00	21-8-0123829-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65765-000	RUA PERNAMBUCO	40
Bairro	**Município**	**UF**
CEASA II	DOM PEDRO	MA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/07/2017	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serigrafista independente
Atividade Principal (CNAE)
18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Clicherista independente	18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

(quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME10818126	00004619793302	25/06/2018

Fls. nº 348

Rubrica

Fls. nº 349

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21801238291	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXX	MARIA ODETE GONCALVES DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/04/1991	371169220090	SSP	MA	046.197.933-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF
Dom Pedro	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
N GONCALVES DE SOUSA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Dom Pedro	MA	BRASIL	graficakayanne@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813001, 1821100, 4751201, 4761003, 4772500, 9511800	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/07/2017	28.275.004/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/07/2018	Natanael Gonçalves de Sousa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DOM PEDRO / MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 16:41 SOB Nº 20180451316. PROTOCOLO: 180451316 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802698064. NIRE: 21801238291. N GONCALVES DE SOUSA MA2180001827904

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PARA USO EXCLUSI

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 350

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21801238291	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXX	MARIA ODETE GONCALVES DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/04/1991	371169220090	SSP	MA	046.197.933-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF
Dom Pedro	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
N GONCALVES DE SOUSA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Dom Pedro	MA	BRASIL	ngoncalvesdesousa0@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813001, 1821100, 4751201, 4761003, 4772500, 9511800	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/07/2017	28.275.004/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/07/2018	Natanael Gonçalves de Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001859569

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:40 SOB Nº 20180467964.
PROTOCOLO: 180467964 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802788128. NIRE: 21801238291.
N GONCALVES DE SOUSA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos
Informando seus respectivos códigos de verificação

NO VERSO

Fls. nº 351

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801238291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NATANAEL GONCALVES DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX		(mãe) MARIA ODETE GONCALVES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 371169220090	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 046.197.933-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA R PERNAMBUCO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SEASA II	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro	
MUNICÍPIO Dom Pedro				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL N GONCALVES DE SOUSA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PERNAMBUCO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CEASA II	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro	
MUNICÍPIO Dom Pedro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NATANAELGONCALVES035@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 1813001, 1821100, 4752100, 4761003, 6209100, 7733100, 8219901, 8599603, 9511800, 4751201, 4751202	Descrição do Objeto 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 1821-1/00 Serviços de pré impressão 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8219-9/01 Fotocópias 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.275.004/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Natanael Gonçalves de Sousa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002759569

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:48 SOB Nº 20190816643.
PROTOCOLO: 190816643 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903006964. NIRE: 21801238291.
N GONCALVES DE SOUSA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 352

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21801238291	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXX	MARIA ODETE GONCALVES DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/04/1991	371169220090	SSP	MA	046.197.933-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA R PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	SEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF
Dom Pedro	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
N GONCALVES DE SOUSA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PERNAMBUCO	40

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CEASA II	65765-000	002448 - Dom Pedro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Dom Pedro	MA	BRASIL	NATANAELGONCALVES035@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	de telefonia e comunicação 8599-6/03 Treinamento em informática 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27/07/2017	28.275.004/0001-00			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2019	Natanael Gonçalves de Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002759569

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:48 SOB Nº 20190816643.
PROTOCOLO: 190816643 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903006964. NIRE: 21801238291.
N GONCALVES DE SOUSA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 353

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.275.004/0001-00 **MATRIZ**		**27/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
N GONCALVES DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA SAO MIGUEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	**CEASA II**	**DOM PEDRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATANAELGONCALVES035@GMAIL.COM	**(99) 9212-2029**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **14:51:03** (data e hora de Brasília).



Fls. nº 354

Rubrica

Fls. nº 355

Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NATANAEL GONCALVES DE SOUSA Portador do CPF 046.197.933-02 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2403242907

Nome Empresarial: N GONCALVES DE SOUSA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
21801238291	28.275.004/0001-00

Endereço Completo
RUA PERNAMBUCO, Nº 40, xxxxx, CEASA II - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição	Situação	Status
27/07/2017	Indeterminado	Empresário	ATIVA	SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230840701	03/07/2023	BALANCO
223	20220352909	23/03/2022	BALANCO
223	20210469030	05/04/2021	BALANCO
223	20200536036	17/07/2020	BALANCO
002	20190816643	03/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190801930	03/07/2019	BALANCO
002	20190816643	03/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180587366	23/07/2018	BALANCO
002	20180467964	13/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180451316	09/07/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	ME23601649	25/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801238291	27/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801238291	27/07/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 10:33:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q31NQPCN**.

MAC2403242907

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Fls. nº 356

Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N GONCALVES DE SOUSA **NIRE :** 21801238291 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403242835
NIRE (Sede) 21801238291	**CNPJ** 28.275.004/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 27/07/2017	**Início de Atividade** 27/07/2017

Endereço Completo
Rua PERNAMBUCO, Nº 40, CEASA II-Dom Pedro/MA- CEP65765-000

Objeto
1813-0/99 Impressão de material para outros usos 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 1821-1/00 Serviços de pré impressão 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8219-9/01 Fotocópias 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 8599-6/03 Treinamento em informática 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 03/07/2023	**Número** 20230840701	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
Identidade:
371169220090
CPF:
046.197.933-02
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2024, às 17:40:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QYC7Y7LH**.

MAC2403242835

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

s. nº 357

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.275.004/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.535272-7

Razão Social: N GONCALVES DE SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PERNAMBUCO

Número: 40 **Complemento:**

Bairro: CEASA II

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91432032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1821100-1813099), 01/10/2010 - (1813001-1412602-1413402),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04619793302
DATA: 14/03/2022
HORA: 10:18

Fls. nº 358

Rubrica

INSC. ESTADUAL:	12.535.272-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	03/07/2019
RAZÃO SOCIAL:	N GONCALVES DE SOUSA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	28.275.004/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	N GONCALVES DE SOUSA		
NIRE:	21801238291	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/07/2017	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	graficakayanne@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65765-000		
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO	NÚMERO:	40
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A OFICINA DE CADEIRAS DE	BAIRRO:	CEASA II
CIDADE:	DOM PEDRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9143-2032	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO	NÚMERO:	40
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CEASA II
CIDADE:	DOM PEDRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9143-2032	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
3	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
12	8219901	FOTOCÓPIAS
13	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4619793302	NATANAEL GONCALVES DE SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04619793302
DATA: 14/03/2022
HORA: 10:18

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2018	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls, nº 359

Rubrica

360

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N GONCALVES DE SOUSA
CNPJ: 28.275.004/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:19 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2024.
Código de controle da certidão: **14CA.4080.3543.FD61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls, nº 361

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.275.004/0001-00
Razão Social: N GONCALVES DE SOUSA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 40 / CEASA II / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222430691924398

Informação obtida em 15/04/2024 14:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 362

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025559/24 **Data da** 08/04/2024 15:07:49

Inscrição Estadual: 125352727 **CPF/CNPJ:** 28275004000100

Razão Social: N GONCALVES DE SOUSA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 40 CEP: 65765000 - CEASA II

Telefone: (99)91432032 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2024 15:14:27

Fls. nº 363

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130154/24 **Data da** 10/04/2024 09:51:56

Inscrição Estadual: 125352727 **CPF/CNPJ:** 28275004000100

Razão Social: N GONCALVES DE SOUSA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 40 CEP: 65765000 - CEASA II

Telefone: (99)91432032 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2024 15:13:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001015','001015')

Data Emissão:	29/02/2024
Hora:	08:55:57
Exercício:	2024
Usuário:	MARITANIA
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Fls. nº 364

Rubrica

CONTRIBUINTE

Código:: **001606**

Nome: **N GONÇALVES DE SOUSA -EPP** CNPJ: **28275004000100**

Nome Fant.: **GRÁFICA SÃO MIGUEL** PIS/NIT:

Endereço: **RUA PERNAMBUCO** Nº: **40** CEP: **65765000**

Bairro: **CEASA II** Complemento:

Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **001015**

Endereço: **RUA PERNAMBUCO** Nº: **40** CEP: **65765000**

Bairro: **CEASA II** Complemento:

Cidade: **DOM PEDRO** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **001015** Horário de Funcionamento: **Das: 08:00 Até 17:30**

DADOS GERAIS

Abertura: **27/07/2017** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **EMPRESARIO INDIVIDUAL**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comercio**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Assistência Técnica						
000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0		
Reprografia, microfilmagem e digitalização						
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento						
000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados						
000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0		
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres						
000008	08.00	01 - Prestação de	**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e**	0		
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza						

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
898	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	16/07/2018	31/12/2018
899	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	16/07/2018	31/12/2018
900	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	16/07/2018	31/12/2018
903	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	17/07/2018	31/12/2018
347	2019	ALVARÁ DEFINITIVO	07/02/2019	31/12/2019

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PM

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
357	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	14/02/2020	31/12/2020
15	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
484	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	09/02/2022	31/12/2022
631	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	09/03/2022	31/12/2022
637	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	10/03/2022	31/12/2022
74	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2023	31/12/2023
91	2024	ALVARÁ DEFINITIVO	03/01/2024	31/12/2024
650	2024	ALVARÁ DEFINITIVO	16/02/2024	31/12/2024

Fls, nº 365

Rubrica

PM

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

Fls. nº 366
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada N GONÇALVES DE SOUSA -EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/05/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**001015**	Inscrição Municipal:	**001015**
Contribuinte:	**N GONÇALVES DE SOUSA -EPP**	CPF/CNPJ:	**28275004000100**
Nome Fantasia:	**GRÁFICA SÃO MIGUEL**		
Endereço:	**RUA PERNAMBUCO, 40**	Complem:	
Bairro:	**CEASA II**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **27/07/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Impressão de material para uso publicitário
Serviços de pré-impressão
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Fotocópias
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: **29/02/2024 08:53:51** Validade: **29/05/2024**
Número/Controle da Certidão: **A897534803AFB9CC**

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

Fls. nº 367

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	**001015**	Inscrição Municipal:	**001015**
Contribuinte:	**N GONÇALVES DE SOUSA -EPP**	CPF/CNPJ:	**28275004000100**
Nome Fantasia:	**GRÁFICA SÃO MIGUEL**		
Endereço:	**RUA PERNAMBUCO, 40**	Complem:	
Bairro:	**CEASA II**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **27/07/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Impressão de material para uso publicitário
Serviços de pré-impressão
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Fotocópias
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: ***29/02/2024 08:53:51*** *Validade:* ***29/05/2024*** *Usuário:* ***MARITANIA***

Número/Controle da Certidão: **A897534803AFB9CC**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Fls. nº 368
Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
001015	001015	650/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome: N GONÇALVES DE SOUSA -EPP
CPF/CNPJ: 28275004000100
RG/Insc
Nome Fantas.: GRÁFICA SÃO MIGUEL

Endereço

Logradouro: PERNAMBUCO **Número:** 40
Complemento: **CEP:** 65765000
Bairro: CEASA II
Cidade: DOM PEDRO **Estado:** MA

Atividade Principal

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 17:30:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
27/07/2017

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Dívisão de Tributação

Fls. nº 369

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N GONCALVES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.275.004/0001-00
Certidão nº: 26446258/2024
Expedição: 15/04/2024, às 14:55:08
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N GONCALVES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.275.004/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 370

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 22 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : N GONCALVES DE SOUSA
Endereço : R PERNAMBUCO, 40
Bairro : CEASA II
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21801238291

Arquivado em 27/07/2017

Inscrição Estadual nº 12.535272-7
C.N.P.J. nº 28.275.004/0001-00

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 046.197.933-02
R.G.: 0371169220090

Fls. nº 371

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
04/01	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		264,00
			Total Débitos	264,00
			Total Créditos	264,00
05/01	129.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Alvará		350,00
05/01	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		8.700,00
05/01	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.04.02.0002 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere 2020		246.228,68
			Total Débitos	255.278,68
			Total Créditos	255.278,68
11/01	131.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.350,00
11/01	132.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
11/01	133.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
11/01	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
			Total Débitos	1.709,89
			Total Créditos	1.709,89
15/01	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.288,65
			Total Débitos	1.288,65
			Total Créditos	1.288,65
19/01	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		509,99
19/01	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		510,00
			Total Débitos	1.019,99
			Total Créditos	1.019,99
30/01	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		3.877,20
30/01	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.495,00
30/01	135.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
30/01	136.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		200,00
30/01	137.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		150,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** **265.343,41**	**Créditos :** **265.343,41**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 372

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**265.343,41 Créditos :**	**265.343,41**
30/01	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		3.480,00
			Total Débitos	9.262,20
			Total Créditos	9.262,20
31/01	113.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2021		26,31
			Total Débitos	26,31
			Total Créditos	26,31
02/02	70.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		1.590,00
			Total Débitos	1.590,00
			Total Créditos	1.590,00
08/02	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		9.100,00
			Total Débitos	9.100,00
			Total Créditos	9.100,00
09/02	71.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		35.900,00
			Total Débitos	35.900,00
			Total Créditos	35.900,00
10/02	140.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.111,20
10/02	141.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
10/02	142.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
10/02	143.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
			Total Débitos	1.471,09
			Total Créditos	1.471,09
18/02	72.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		285,00
18/02	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.800,00
			Total Débitos	5.085,00
			Total Créditos	5.085,00
19/02	114.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/21		26,31
			Total Débitos	26,31
			Total Créditos	26,31
		A Transportar =====> Débitos :	**322.022,12 Créditos :**	**322.022,12**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 373

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 218012382 91
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**322.022,12**	**Créditos :**	**322.022,12**
23/02	73.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			357,00
				Total Débitos	357,00
				Total Créditos	357,00
24/02	74.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			197,00
				Total Débitos	197,00
				Total Créditos	197,00
26/02	146.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: parcela de janeiro			302,00
26/02	147.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: parcela de fevereiro			302,00
				Total Débitos	604,00
				Total Créditos	604,00
27/02	144.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
27/02	145.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			3.640,00
				Total Débitos	3.700,00
				Total Créditos	3.700,00
28/02	112.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2021			974,59
				Total Débitos	974,59
				Total Créditos	974,59
03/03	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			710,00
				Total Débitos	710,00
				Total Créditos	710,00
08/03	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.615,00
				Total Débitos	1.615,00
				Total Créditos	1.615,00
10/03	150.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			1.317,62
10/03	151.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			220,00
10/03	152.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			39,90
10/03	153.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	1.677,51
				Total Créditos	1.677,51
		A Transportar =====> Débitos :	**331.857,22**	**Créditos :**	**331.857,22**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 374

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**331.857,22 Créditos :**	**331.857,22**
19/03	115.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 02/21		974,59
			Total Débitos	974,59
			Total Créditos	974,59
22/03	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		9.200,00
			Total Débitos	9.200,00
			Total Créditos	9.200,00
24/03	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.055,00
			Total Débitos	1.055,00
			Total Créditos	1.055,00
29/03	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		465,00
			Total Débitos	465,00
			Total Créditos	465,00
30/03	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		5.000,00
			Total Débitos	5.000,00
			Total Créditos	5.000,00
31/03	154.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
31/03	155.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		3.680,00
31/03	156.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Março		302,00
			Total Débitos	4.042,00
			Total Créditos	4.042,00
12/04	24.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 77420		3.820,00
12/04	158.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.299,85
12/04	159.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
12/04	160.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
12/04	161.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
12/04	162.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		200,00
		A Transportar =====> Débitos :	**358.273,55 Créditos :**	**358.273,55**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 375

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**358.273,55**	**Créditos : 358.273,55**
12/04	163.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		250,00
			Total Débitos	5.929,74
			Total Créditos	5.929,74
16/04	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.200,00
			Total Débitos	4.200,00
			Total Créditos	4.200,00
20/04	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		9.950,00
			Total Débitos	9.950,00
			Total Créditos	9.950,00
30/04	164.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
30/04	165.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		3.500,00
30/04	168.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Abril		302,00
			Total Débitos	3.862,00
			Total Créditos	3.862,00
05/05	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		7.500,00
			Total Débitos	7.500,00
			Total Créditos	7.500,00
07/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		1.744,30
			Total Débitos	1.744,30
			Total Créditos	1.744,30
10/05	75.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		278,00
10/05	76.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		278,00
10/05	77.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 204 - Vr. da entrada do ativo imobilizado conf		1.299,00
10/05	170.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.087,45
10/05	171.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
10/05	172.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
		A Transportar =====> Débitos :	**388.982,20**	**Créditos : 388.982,20**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 376

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**388.982,20**	**Créditos :**	**388.982,20**
10/05	173.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	3.302,34
				Total Créditos	3.302,34
13/05	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			13.489,50
13/05	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			3.287,50
13/05	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			16.990,00
				Total Débitos	33.767,00
				Total Créditos	33.767,00
19/05	78.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.372,00
				Total Débitos	2.372,00
				Total Créditos	2.372,00
31/05	111.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021			2.102,25
31/05	174.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
31/05	175.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Maio			302,00
31/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.500,00
31/05	177.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			15.053,85
				Total Débitos	22.018,10
				Total Créditos	22.018,10
03/06	90.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.638,50
				Total Débitos	1.638,50
				Total Créditos	1.638,50
07/06	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			16.670,00
				Total Débitos	16.670,00
				Total Créditos	16.670,00
10/06	178.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			1.189,65
10/06	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			220,00
		A Transportar =====> Débitos :	**466.957,44**	**Créditos :**	**466.957,44**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

Fls. nº 377

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**466.957,44**	**Créditos :**	**466.957,44**
10/06	180.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			39,90
10/06	181.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	1.549,54
				Total Créditos	1.549,54
11/06	91.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			6.500,00
				Total Débitos	6.500,00
				Total Créditos	6.500,00
14/06	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			8.500,00
				Total Débitos	8.500,00
				Total Créditos	8.500,00
15/06	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.100,00
				Total Débitos	4.100,00
				Total Créditos	4.100,00
18/06	92.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			724,00
18/06	93.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.318,00
18/06	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.597,25
				Total Débitos	5.639,25
				Total Créditos	5.639,25
21/06	116.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/21			2.102,25
				Total Débitos	2.102,25
				Total Créditos	2.102,25
28/06	95.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.345,00
28/06	96.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			490,00
				Total Débitos	1.835,00
				Total Créditos	1.835,00
30/06	97.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			303,00
30/06	109.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2021			191,70
		A Transportar =====> Débitos :	**496.268,53**	**Créditos :**	**496.268,53**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

Fls. nº 378

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**496.268,53**	**Créditos :**	**496.268,53**
30/06	110.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021			91,22
30/06	182.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
30/06	183.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: junho			302,00
30/06	186.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			10.068,00
				Total Débitos	11.015,92
				Total Créditos	11.015,92
10/07	40.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			194,60
				Total Débitos	194,60
				Total Créditos	194,60
12/07	187.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			1.285,63
12/07	188.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			220,00
12/07	189.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			39,90
12/07	190.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	1.645,52
				Total Créditos	1.645,52
16/07	41.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			441,00
16/07	42.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.398,00
16/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			8.800,00
16/07	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			3.500,00
				Total Débitos	15.139,00
				Total Créditos	15.139,00
20/07	117.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/21			191,70
20/07	118.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/21			91,22
				Total Débitos	282,92
				Total Créditos	282,92
		A Transportar =====> Débitos :	**524.051,79**	**Créditos :**	**524.051,79**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

fls. nº 379

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**524.051,79**	**Créditos : 524.051,79**
26/07	43.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		1.850,00
			Total Débitos	1.850,00
			Total Créditos	1.850,00
28/07	44.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		581,00
			Total Débitos	581,00
			Total Créditos	581,00
30/07	194.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: julho		302,00
30/07	197.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		3.520,00
			Total Débitos	3.822,00
			Total Créditos	3.822,00
31/07	108.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2021		42,55
31/07	191.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		150,00
31/07	192.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		120,00
31/07	193.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
			Total Débitos	372,55
			Total Créditos	372,55
04/08	45.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.240,00
			Total Débitos	1.240,00
			Total Créditos	1.240,00
10/08	198.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.287,31
10/08	199.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
10/08	200.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
10/08	201.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
			Total Débitos	1.647,20
			Total Créditos	1.647,20
16/08	46.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		4.257,00
			Total Débitos	4.257,00
			Total Créditos	4.257,00
		A Transportar =====> Débitos :	**537.821,54**	**Créditos : 537.821,54**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 380

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 218012[illegible]91
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**537.821,54 Créditos :**	**537.821,54**
18/08	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		9.500,00
			Total Débitos	9.500,00
			Total Créditos	9.500,00
20/08	119.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 07/21		42,55
20/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.200,00
			Total Débitos	4.242,55
			Total Créditos	4.242,55
21/08	47.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.599,00
			Total Débitos	1.599,00
			Total Créditos	1.599,00
25/08	48.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		660,00
25/08	49.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		510,00
			Total Débitos	1.170,00
			Total Créditos	1.170,00
31/08	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		1.260,00
31/08	106.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021		43,70
31/08	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021		71,88
31/08	202.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
31/08	203.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		302,00
31/08	206.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		4.304,00
			Total Débitos	6.041,58
			Total Créditos	6.041,58
03/09	51.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.545,00
			Total Débitos	1.545,00
			Total Créditos	1.545,00
08/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		9.600,00
			Total Débitos	9.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	**571.519,67 Créditos :**	**571.519,67**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 381

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**571.519,67**	**Créditos :**	**571.519,67**
				Total Créditos	9.600,00
10/09	207.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			1.114,65
10/09	208.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			220,00
10/09	209.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			39,90
10/09	210.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	1.474,54
				Total Créditos	1.474,54
13/09	52.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			400,00
				Total Débitos	400,00
				Total Créditos	400,00
15/09	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			3.900,00
				Total Débitos	3.900,00
				Total Créditos	3.900,00
20/09	53.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.244,50
20/09	120.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/21			43,70
20/09	121.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/21			71,88
				Total Débitos	2.360,08
				Total Créditos	2.360,08
30/09	105.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2021			9,20
30/09	211.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
30/09	212.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			150,00
30/09	213.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: setembro			302,00
30/09	216.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			3.840,00
				Total Débitos	4.361,20
				Total Créditos	4.361,20
04/10	99.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.967,00
		A Transportar =====> Débitos :	**585.982,49**	**Créditos :**	**585.982,49**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

Fls. nº 382

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**585.982,49**	**Créditos :**	**585.982,49**
				Total Débitos	1.967,00
				Total Créditos	1.967,00
11/10	217.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			999,98
11/10	218.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			220,00
11/10	219.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			39,90
11/10	220.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	1.359,87
				Total Créditos	1.359,87
14/10	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.300,00
				Total Débitos	4.300,00
				Total Créditos	4.300,00
15/10	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			8.600,00
				Total Débitos	8.600,00
				Total Créditos	8.600,00
20/10	122.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/21			9,20
				Total Débitos	9,20
				Total Créditos	9,20
26/10	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			4.581,00
				Total Débitos	4.581,00
				Total Créditos	4.581,00
29/10	224.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: outubro			302,00
				Total Débitos	302,00
				Total Créditos	302,00
30/10	100.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.733,60
30/10	223.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
30/10	225.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			5.240,00
				Total Débitos	7.033,60
				Total Créditos	7.033,60
		A Transportar =====> Débitos :	**612.168,16**	**Créditos :**	**612.168,16**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 383

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**612.168,16**	**Créditos :**	**612.168,16**
31/10	102.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS			39,87
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			
		139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021			
31/10	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES			332,43
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021			
				Total Débitos	372,30
				Total Créditos	372,30
10/11	226.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			1.147,85
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			
10/11	227.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE			39,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:			
10/11	228.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS			220,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		241 - Pagamento Honorários Contábeis			
10/11	229.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET			99,99
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes			
				Total Débitos	1.507,74
				Total Créditos	1.507,74
11/11	85.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS			4.802,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			
11/11	86.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS			1.225,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			
				Total Débitos	6.027,00
				Total Créditos	6.027,00
12/11	87.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS			6.075,00
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			
12/11	88.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS			1.672,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		042 - Compra de Móveis e Utensílios			
12/11	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			9.100,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NFS			
				Total Débitos	16.847,00
				Total Créditos	16.847,00
16/11	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			4.000,00
		1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER			
		217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			
				Total Débitos	4.000,00
				Total Créditos	4.000,00
19/11	89.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS			3.240,00
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			
19/11	123.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			39,87
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		128 - Pago DARJ ref. mês: 10/21			
				Total Débitos	3.279,87
				Total Créditos	3.279,87
		A Transportar =====> Débitos :	**644.202,07**	**Créditos :**	**644.202,07**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

Fls, nº 384

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**644.202,07 Créditos :**	**644.202,07**
22/11	124.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/21		332,43
			Total Débitos	332,43
			Total Créditos	332,43
30/11	104.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2021		66,30
30/11	232.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
30/11	233.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: novembro		302,00
30/11	234.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		3.640,00
			Total Débitos	4.068,30
			Total Créditos	4.068,30
01/12	249.0000	2.03.04.02.0002 - LUCROS ACUMULADOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 242 - LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO		70.000,00
			Total Débitos	70.000,00
			Total Créditos	70.000,00
10/12	235.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.482,67
10/12	236.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		220,00
10/12	237.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês:		39,90
10/12	238.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
10/12	239.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		350,00
10/12	240.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		120,00
			Total Débitos	2.312,56
			Total Créditos	2.312,56
13/12	61.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.715,00
13/12	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		11.900,00
13/12	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.700,00
			Total Débitos	19.315,00
			Total Créditos	19.315,00
		A Transportar =====> Débitos :	**740.230,36 Créditos :**	**740.230,36**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

Fls. nº 385

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0002

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**740.230,36**	**Créditos :**	**740.230,36**
14/12	246.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme:			10.000,00
14/12	247.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			5.000,00
				Total Débitos	15.000,00
				Total Créditos	15.000,00
20/12	125.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/21			66,30
				Total Débitos	66,30
				Total Créditos	66,30
31/12	126.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 181 - Depreciações anuais			1.215,00
31/12	127.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais			7.797,02
31/12	128.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais			5.884,67
31/12	241.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
31/12	244.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: dezembro			302,00
31/12	245.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			3.570,00
				Total Débitos	18.828,69
				Total Créditos	18.828,69
		Total do Mês =====> Débitos :	**774.125,35**	**Créditos :**	**774.125,35**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Fls. nº 386

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE MERCADORIAS	10.000,00	10.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	168.472,30	168.472,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**178.472,30**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	5.000,00	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	63.535,85	68.535,85
(=) Lucro Bruto		**109.936,45**
(-) Despesas Operacionais		
TELEFONE	478,80	
ENERGIA ELETRICA	14.673,86	
HONORARIOS CONTABEIS	2.640,00	
AGUA E ESGOTO	720,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	14.896,69	33.409,35
ICMS	1.394,22	
TAXAS MUNICIPAIS	350,00	
SIMPLES	2.597,78	4.342,00
MATERIAL DE LIMPEZA	1.050,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.199,88	
MATERIAL DE ESCRITORIO	640,00	2.889,88
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**69.295,22**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**69.295,22**

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :0371169220090

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 387

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ATIVO

CIRCULANTE	496.669,13	D
DISPONIVEL	94.565,32	D
CAIXA	94.565,32	D
CAIXA MATRIZ	94.565,32	D
CREDITOS	46.900,00	D
CONTAS A RECEBER	46.900,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	46.900,00	D
ESTOQUES	355.203,81	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	355.203,81	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	86.833,81	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	42.670,00	D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	225.700,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	140.233,34	D
IMOBILIZADO	140.233,34	D
IMOBILIZADO EM USO	183.959,55	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.710,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	76.249,27	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	43.726,21	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	4.065,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	21.238,02	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	18.423,19	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**636.902,47**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	16.398,91	C
FORNECEDORES GERAIS	12.030,00	C
FORNECEDORES	12.030,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 388

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FORNECEDORES GERAIS		12.030,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		4.368,91 C
IMPOSTOS A RECOLHER		4.368,91 C
SIMPLES A RECOLHER		4.368,91 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		10.033,49 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		10.033,49 C
PARCELAMENTOS		10.033,49 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		10.033,49 C
PATRIMONIO LIQUIDO		610.470,07 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		410.470,07 C
LUCRO NO EXERCICIO		69.295,22 C
LUCRO NO PERIODO		69.295,22 C
PREJUIZO NO EXERCICIO		341.174,85 C
LUCROS ACUMULADOS		341.174,85 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**636.902,47 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 636.902,47 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :0371169220090

NOTAS EXPLICATIVAS

fls. nº 389

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291

Rubrica

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estãodemonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa

N GONCALVES DE SOUSA e nome fantasia GRAFICA SAO MIGUEL, com sede na cidade de DOM PEDRO , Estado do Maranhão, situada na RUA PERNAMBUCO , nº 40, CEASA II, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.004/0001-00 , com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21801238291 por despacho de 27/07/2017, tendo como sua atividade principal: 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; secundárias: 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta Aplicações Financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados Pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CMV = Custo das mercadorias Vendidas.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de Acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo

3.2.1 - Fornecedores

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

3.2.2 - Obrigações Fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.535272-7
Data de Registro: 27/07/2017

Fls. nº 390

Nº do Registro: 21801238291

Rubrica

Composta por Obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da Empresa N GONCALVES DE SOUSA tem como capital social R$200.000,00 Integralizado em moedas corrente do país:

A Administração cabe ao empresário NATANAEL GONÇALVES DE SOUSA, com poderes e atribuições gerais Autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, Escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Fls. nº 391

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 22 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : N GONCALVES DE SOUSA
Endereço : R PERNAMBUCO, 40
Bairro : CEASA II
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21801238291

Arquivado em 27/07/2017

Inscrição Estadual nº 12.535272-7
C.N.P.J. nº 28.275.004/0001-00

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 046.197.933-02
R.G.: 0371169220090

fls. nº 392

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N GONCALVES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
04619793302	NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 15:38 SOB Nº 20220355983.
PROTOCOLO: 220355983 DE 22/03/2022. NIRE: 21801238291.
N GONCALVES DE SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

N GONCALVES DE SOUSA

fls, nº 393

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801298291
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ATIVO

CIRCULANTE	496.669,13	D
DISPONIVEL	94.565,32	D
CAIXA	94.565,32	D
CAIXA MATRIZ	94.565,32	D
CREDITOS	46.900,00	D
CONTAS A RECEBER	46.900,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	46.900,00	D
ESTOQUES	355.203,81	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	355.203,81	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	86.833,81	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	42.670,00	D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	225.700,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	140.233,34	D
IMOBILIZADO	140.233,34	D
IMOBILIZADO EM USO	183.959,55	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.710,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	76.249,27	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	43.726,21	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	4.065,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	21.238,02	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	18.423,19	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**636.902,47**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	16.398,91	C
FORNECEDORES GERAIS	12.030,00	C
FORNECEDORES	12.030,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

fls. nº 394

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 12.535272-7
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Rubrica

FORNECEDORES GERAIS		12.030,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		4.368,91 C
IMPOSTOS A RECOLHER		4.368,91 C
SIMPLES A RECOLHER		4.368,91 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		10.033,49 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		10.033,49 C
PARCELAMENTOS		10.033,49 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		10.033,49 C
PATRIMONIO LIQUIDO		610.470,07 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		410.470,07 C
LUCRO NO EXERCICIO		69.295,22 C
LUCRO NO PERIODO		69.295,22 C
PREJUIZO NO EXERCICIO		341.174,85 C
LUCROS ACUMULADOS		341.174,85 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**636.902,47 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 636.902,47 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :0371169220090

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

N GONCALVES DE SOUSA

-ls, nº 395

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Rubrica

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE MERCADORIAS	10.000,00	10.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	168.472,30	168.472,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**178.472,30**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	5.000,00	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	63.535,85	68.535,85
(=) Lucro Bruto		**109.936,45**
(-) Despesas Operacionais		
TELEFONE	478,80	
ENERGIA ELETRICA	14.673,86	
HONORARIOS CONTABEIS	2.640,00	
AGUA E ESGOTO	720,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	14.896,69	33.409,35
ICMS	1.394,22	
TAXAS MUNICIPAIS	350,00	
SIMPLES	2.597,78	4.342,00
MATERIAL DE LIMPEZA	1.050,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.199,88	
MATERIAL DE ESCRITORIO	640,00	2.889,88
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**69.295,22**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**69.295,22**

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :0371169220090

Fls. nº 396

N GONCALVES DE SOUSA
R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801236291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{636.902,47}{577.640,74} \quad ILG : 1,1026$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{636.902,47}{567.607,25} \quad ILC : 1,1221$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{281.698,66}{567.607,25} \quad ILS : 0,4963$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{94.565,32}{567.607,25} \quad ILI : 0,1666$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{94.565,32}{636.902,47} \quad IPD : 0,1485$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{355.203,81}{636.902,47} \quad IPE : 0,5577$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{636.902,47}{636.902,47} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{12.030,00}{636.902,47} \quad IPC : 0,0189$$

Fls. nº 397

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA
R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{541.174,85}{611.174,85} \quad IVRP : 0,8855$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{541.174,85}{10.033,49} \quad IPELP : 53,9369$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{541.174,85}{567.607,25} \quad IPET : 0,9534$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{541.174,85}{567.607,25} \quad IPP : 0,9534$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{54.117.485,00}{636.902,47} \quad C : 84,9698$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{14.023.334,00}{541.174,85} \quad IC : 25,9128$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{636.902,47}{541.174,85} \quad LRP : 1,1769$$

N GONCALVES DE SOUSA
R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

fls. nº 398
Rubrica

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{577.640,74}{636.902,47} \quad IEG : 0,907$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{567.607,25}{636.902,47} \quad IEC : 0,8912$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{577.640,74}{541.174,85} \quad ICT : 1,0674$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{178.472,30}{636.902,47} \quad IGA : 0,2802$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{178.472,30} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{341.174,85}{636.902,47} \quad RA : 0,5357$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{34.117.485,00}{541.174,85} \quad RPL : 63,0434$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{178.472,30}{109.177,08} \quad IRD : 1,6347$$

Fls. nº 399

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA
R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 12.535272-7
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{541.174,85}{636.902,47} \quad IIF : 0,8497$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{636.902,47}{577.640,74} \quad ISG : 1,1026$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{140.233,34}{541.174,85} \quad IGI : 0,2591$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls, nº 400

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.535272-7
Data de Registro: 27/07/2017

Nº do Registro: 21801238291

Rubrica

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa

N GONCALVES DE SOUSA e nome fantasia GRAFICA SAO MIGUEL, com sede na cidade de DOM PEDRO , Estado do Maranhão, situada na RUA PERNAMBUCO , nº 40, CEASA II, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.004/0001-00 , com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21801238291 por despacho de 27/07/2017, tendo como sua atividade principal: 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; secundárias: 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta Aplicações Financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados Pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CMV = Custo das mercadorias Vendidas.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de Acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo

3.2.1 - Fornecedores

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

3.2.2 - Obrigações Fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS

fls. nº 401

N GONCALVES DE SOUSA

R PERNAMBUCO, 40 - CEASA II - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 12.535272-7
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291

Rubrica

Composta por Obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da Empresa N GONCALVES DE SOUSA tem como capital social R$200.000,00 Integralizado em moedas corrente do país:

A Administração cabe ao titular NATANAEL GONÇALVES DE SOUSA, com poderes e atribuições gerais Autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, Escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

fls. nº 402

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N GONCALVES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
04619793302	NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 17:45 SOB Nº 20220352909.
PROTOCOLO: 220352909 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203679349. CNPJ DA SEDE: 28275004000100.
NIRE: 21801238291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
N GONCALVES DE SOUSA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 403

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 125352727
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ATIVO

CIRCULANTE	549.794,42	D
DISPONIVEL	212.030,51	D
CAIXA	212.030,51	D
CAIXA MATRIZ	212.030,51	D
CREDITOS	21.700,00	D
CONTAS A RECEBER	21.700,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	21.700,00	D
ESTOQUES	316.063,91	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.063,91	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	193.007,11	D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	123.056,80	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	147.584,70	D
IMOBILIZADO	147.584,70	D
IMOBILIZADO EM USO	191.310,91	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.710,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	83.600,63	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	43.726,21	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	4.065,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	21.238,02	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	18.423,19	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**697.379,12**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	6.175,50	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.175,50	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.175,50	C
SIMPLES A RECOLHER	6.175,50	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.509,45	C

Fls. nº 404

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 125352727
Data Registro : 27/07/2017

Número Registro: 21801238291

EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.509,45 C
PARCELAMENTOS		7.509,45 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		7.509,45 C
PATRIMONIO LIQUIDO		683.694,17 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		483.694,17 C
LUCRO NO EXERCICIO		183.224,10 C
LUCRO NO PERIODO		183.224,10 C
PREJUIZO NO EXERCICIO		300.470,07 C
LUCROS ACUMULADOS		300.470,07 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**697.379,12 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 697.379,12 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :037116922009-0

Fls. nº 405

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
SERVIÇOS PRESTADOS	363.283,00	363.283,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**363.283,00**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	145.313,20	145.313,20
(=) Lucro Bruto		**217.969,80**
(-) Despesas Operacionais		
ENERGIA ELETRICA	6.068,26	
HONORARIOS CONTABEIS	3.120,00	
AGUA E ESGOTO	720,00	9.908,26
ICMS	120,07	
TAXAS MUNICIPAIS	200,00	
SIMPLES	20.177,57	20.497,64
MATERIAL DE LIMPEZA	832,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.199,88	
MATERIAL DE ESCRITORIO	672,00	2.703,88
JUROS PASSIVOS	1.635,92	1.635,92
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**183.224,10**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**183.224,10**

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :037116922009-0

Fls. nº 406

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{697.379,12}{521.664,47} \quad ILG : 1,3368$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{697.379,12}{514.155,02} \quad ILC : 1,3564$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{381.315,21}{514.155,02} \quad ILS : 0,7416$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{212.030,51}{514.155,02} \quad ILI : 0,4124$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{212.030,51}{697.379,12} \quad IPD : 0,304$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{316.063,91}{697.379,12} \quad IPE : 0,4532$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{697.379,12}{697.379,12} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{697.379,12} \quad IPC : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. nº 407

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{500.470,07}{610.470,07} \quad IVRP : 0,8198$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{500.470,07}{7.509,45} \quad IPELP : 66,6454$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{500.470,07}{514.155,02} \quad IPET : 0,9734$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{500.470,07}{514.155,02} \quad IPP : 0,9734$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{50.047.007,00}{697.379,12} \quad C : 71,7644$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{14.758.470,00}{500.470,07} \quad IC : 29,4892$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{697.379,12}{500.470,07} \quad LRP : 1,3934$$

Fls. nº 408

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{521.664,47}{697.379,12} \quad IEG : 0,748$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{514.155,02}{697.379,12} \quad IEC : 0,7373$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{521.664,47}{500.470,07} \quad ICT : 1,0423$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{363.283,00}{697.379,12} \quad IGA : 0,5209$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{363.283,00} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{300.470,07}{697.379,12} \quad RA : 0,4309$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{30.047.007,00}{500.470,07} \quad RPL : 60,0376$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{363.283,00}{180.058,90} \quad IRD : 2,0176$$

Fls. nº 409

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 I.E.: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{500.470,07}{697.379,12} \quad IIF : 0,7176$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{697.379,12}{521.664,47} \quad ISG : 1,3368$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{147.584,70}{500.470,07} \quad IGI : 0,2949$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

Fls. nº 410

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa
N GONCALVES DE SOUSA e nome fantasia GRAFICA SAO MIGUEL, com sede na cidade de DOM PEDRO , Estado do Maranhão, situada na RUA PERNAMBUCO , nº 40, CEASA II, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.004/0001-00 , com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21801238291 por despacho de 27/07/2017, tendo como sua **Atividade Principal:** 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; **Atividades Secundárias**: 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta aplicações financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CPS = Custo da Prestação do Serviço.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo

3.2.1 - Fornecedores

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls, nº 411

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125352727
Data de Registro: 27/07/2017

Nº do Registro: 21801238291

Rubrica

3.2.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da empresa **N GONCALVES DE SOUSA**, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Integralizado em moedas corrente do País. Sendo 100% de participação do empresário NATANAEL GONÇALVES DE SOUSA.

A Administração cabe ao empresário NATANAEL GONCALVES DE SOUSA, com poderes e atribuições gerais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Fls. nº 412

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N GONCALVES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
04619793302	NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:27 SOB Nº 20230840701.
PROTOCOLO: 230840701 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309793682. CNPJ DA SEDE: 28275004000100.
NIRE: 21801238291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
N GONCALVES DE SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 413

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 30 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : N GONCALVES DE SOUSA
Endereço : R PERNAMBUCO, 40
Bairro : CEASA II
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21801238291

Arquivado em 27/07/2017

Inscrição Estadual nº 125352727
C.N.P.J. nº 28.275.004/0001-00

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 046.197.933-02
R.G.: 037116922009-0

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 414

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
03/01	199.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		50,00
			Total Débitos	50,00
			Total Créditos	50,00
05/01	153.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
05/01	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		260,00
05/01	187.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		45,00
			Total Débitos	365,00
			Total Créditos	365,00
07/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		435,00
			Total Débitos	435,00
			Total Créditos	435,00
10/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		402,00
10/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		276,00
10/01	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.200,00
10/01	230.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		200,00
10/01	231.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
10/01	243.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		489,80
			Total Débitos	5.667,79
			Total Créditos	5.667,79
11/01	4.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		492,00
			Total Débitos	492,00
			Total Créditos	492,00
13/01	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		276,00
		A Transportar =====> Débitos :	**7.285,79**	**Créditos : 7.285,79**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 415

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.285,79 Créditos :**	**7.285,79**
13/01	214.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 227 - Pagamento de Fornecedores		6.030,00
			Total Débitos	6.306,00
			Total Créditos	6.306,00
14/01	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.370,00
14/01	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.050,00
			Total Débitos	3.420,00
			Total Créditos	3.420,00
20/01	211.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2021		4.368,91
			Total Débitos	4.368,91
			Total Créditos	4.368,91
31/01	131.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2022		37,62
			Total Débitos	37,62
			Total Créditos	37,62
03/02	188.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		42,00
			Total Débitos	42,00
			Total Créditos	42,00
05/02	154.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
05/02	166.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		260,00
05/02	200.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		60,00
			Total Débitos	380,00
			Total Créditos	380,00
08/02	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.395,00
08/02	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		471,64
			Total Débitos	2.866,64
			Total Créditos	2.866,64
		A Transportar =====> Débitos :	**24.430,96 Créditos :**	**24.430,96**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 416

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**24.430,96**	**Créditos :**	**24.430,96**
10/02	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.200,00
10/02	232.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
10/02	244.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			501,20
				Total Débitos	4.801,19
				Total Créditos	4.801,19
12/02	215.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 227 - Pagamento de Fornecedores			6.000,00
				Total Débitos	6.000,00
				Total Créditos	6.000,00
21/02	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.900,00
21/02	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			490,00
				Total Débitos	4.390,00
				Total Créditos	4.390,00
03/03	189.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			67,00
03/03	201.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			50,00
				Total Débitos	117,00
				Total Créditos	117,00
05/03	155.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
05/03	167.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
				Total Débitos	320,00
				Total Créditos	320,00
08/03	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			980,00
08/03	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.020,00
08/03	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			590,00
				Total Débitos	2.590,00
		A Transportar =====> Débitos :	**42.649,15**	**Créditos :**	**42.649,15**

LIVRO DIÁRIO

fls, nº 417

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**42.649,15**	**Créditos : 42.649,15**
			Total Créditos	2.590,00
09/03	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		396,00
			Total Débitos	396,00
			Total Créditos	396,00
10/03	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.200,00
10/03	233.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
10/03	245.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		520,84
			Total Débitos	4.820,83
			Total Créditos	4.820,83
14/03	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		3.289,50
			Total Débitos	3.289,50
			Total Créditos	3.289,50
17/03	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		4.135,50
			Total Débitos	4.135,50
			Total Créditos	4.135,50
23/03	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		135,00
23/03	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.079,00
			Total Débitos	2.214,00
			Total Créditos	2.214,00
24/03	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.930,00
24/03	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		380,00
24/03	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		792,00
			Total Débitos	3.102,00
			Total Créditos	3.102,00
		A Transportar =====> Débitos :	**60.606,98**	**Créditos : 60.606,98**

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

fls, nº 418

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**60.606,98**	**Créditos :**	**60.606,98**
31/03	130.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022			47,51
31/03	177.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			316,80
				Total Débitos	364,31
				Total Créditos	364,31
02/04	156.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
				Total Débitos	60,00
				Total Créditos	60,00
05/04	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			1.524,00
05/04	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			950,00
05/04	168.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
				Total Débitos	2.734,00
				Total Créditos	2.734,00
06/04	190.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			75,00
06/04	202.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			50,00
				Total Débitos	125,00
				Total Créditos	125,00
11/04	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.200,00
11/04	234.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
11/04	246.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			531,20
				Total Débitos	4.831,19
				Total Créditos	4.831,19
20/04	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 249 - pagamento dare 01/2022			44,82
20/04	142.0001	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 249 - pagamento dare 01/2022			37,62
		A Transportar =====> Débitos :	**68.759,10**	**Créditos :**	**68.766,30**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 419

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**68.759,10**	**Créditos : 68.766,30**
20/04	142.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS		7,20
		249 - pagamento dare 01/2022		
			Total Débitos	44,82
			Total Créditos	44,82
25/04	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		2.090,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		
25/04	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		2.080,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		
25/04	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		1.106,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		229 - Compra de Materia Prima		
			Total Débitos	5.276,00
			Total Créditos	5.276,00
30/04	132.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES		148,45
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022		
30/04	178.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)		989,60
		1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS		
		165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		
			Total Débitos	1.138,05
			Total Créditos	1.138,05
03/05	157.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO		60,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		
			Total Débitos	60,00
			Total Créditos	60,00
04/05	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		100,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		
		002 - Serviços Prestados Ref. NFS		
04/05	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		275,40
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		
		002 - Serviços Prestados Ref. NFS		
			Total Débitos	375,40
			Total Créditos	375,40
05/05	28.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		3.170,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		
05/05	29.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		260,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		
05/05	169.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		260,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		241 - Pagamento Honorários Contábeis		
05/05	191.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA		83,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		040 - Pagamento efetuado conforme notas		
		A Transportar =====> Débitos :	**79.388,75**	**Créditos : 79.388,75**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 420

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**79.388,75**	**Créditos :**	**79.388,75**
05/05	203.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			45,00
				Total Débitos	3.818,00
				Total Créditos	3.818,00
09/05	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			150,00
09/05	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			10.870,00
09/05	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			9.753,00
09/05	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			7.487,50
09/05	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			7.289,00
09/05	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.475,00
09/05	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			22.503,90
				Total Débitos	63.528,40
				Total Créditos	63.528,40
10/05	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE			4.200,00
10/05	235.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
10/05	247.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			500,50
				Total Débitos	4.800,49
				Total Créditos	4.800,49
12/05	30.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			4.710,00
12/05	31.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			300,00
				Total Débitos	5.010,00
				Total Créditos	5.010,00
17/05	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			490,00
		A Transportar =====> Débitos :	**153.262,64**	**Créditos :**	**153.262,64**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 421

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**153.262,64**	**Créditos :**	**153.262,64**
17/05	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 03/2022			52,07
17/05	143.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 03/2022			47,51
17/05	143.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 03/2022			4,56
				Total Débitos	542,07
				Total Créditos	542,07
18/05	32.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.626,00
18/05	33.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.045,00
				Total Débitos	2.671,00
				Total Créditos	2.671,00
25/05	222.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 1º PARCELA (ENTRADA)			316,78
				Total Débitos	316,78
				Total Créditos	316,78
26/05	34.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.699,00
26/05	35.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			449,52
				Total Débitos	2.148,52
				Total Créditos	2.148,52
31/05	133.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022			2.513,40
31/05	179.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			25.757,52
				Total Débitos	28.270,92
				Total Créditos	28.270,92
03/06	45.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.398,00
03/06	158.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
03/06	170.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
		A Transportar =====> Débitos :	**190.439,93**	**Créditos :**	**190.439,93**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 422

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**190.439,93**	**Créditos : 190.439,93**
03/06	204.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		50,00
			Total Débitos	3.768,00
			Total Créditos	3.768,00
04/06	192.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		72,00
			Total Débitos	72,00
			Total Créditos	72,00
07/06	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		1.576,00
			Total Débitos	1.576,00
			Total Créditos	1.576,00
08/06	46.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		528,90
			Total Débitos	528,90
			Total Créditos	528,90
09/06	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		6.805,50
			Total Débitos	6.805,50
			Total Créditos	6.805,50
10/06	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 217 - RECEBIMENTO DE CLIENTE		4.200,00
10/06	236.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
10/06	248.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		470,20
			Total Débitos	4.770,19
			Total Créditos	4.770,19
25/06	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		6.837,00
			Total Débitos	6.837,00
			Total Créditos	6.837,00
29/06	47.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		510,00
29/06	48.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.370,00
			Total Débitos	2.880,00
		A Transportar =====> Débitos :	**213.959,52**	**Créditos : 213.959,52**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 423

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**213.959,52**	**Créditos :**	**213.959,52**
				Total Créditos	2.880,00
30/06	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			2.140,00
30/06	134.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022			1.041,51
30/06	180.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			6.943,40
30/06	223.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			316,78
				Total Débitos	10.441,69
				Total Créditos	10.441,69
04/07	159.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
				Total Débitos	60,00
				Total Créditos	60,00
05/07	171.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
05/07	193.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			80,00
05/07	205.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			52,00
				Total Débitos	392,00
				Total Créditos	392,00
06/07	53.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			804,00
06/07	54.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			1.435,36
				Total Débitos	2.239,36
				Total Créditos	2.239,36
09/07	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			600,00
				Total Débitos	600,00
				Total Créditos	600,00
11/07	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			4.319,00
		A Transportar =====> Débitos :	**232.011,57**	**Créditos :**	**232.011,57**

Fls. n° 124

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**232.011,57**	**Créditos : 232.011,57**
11/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		8.765,50
11/07	237.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		99,99
11/07	249.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		490,80
11/07	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		21.500,50
			Total Débitos	35.175,79
			Total Créditos	35.175,79
12/07	55.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		5.340,00
12/07	56.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		625,00
12/07	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		196,00
			Total Débitos	6.161,00
			Total Créditos	6.161,00
13/07	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		270,00
			Total Débitos	270,00
			Total Créditos	270,00
16/07	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
20/07	57.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		215,00
20/07	58.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.319,98
			Total Débitos	2.534,98
			Total Créditos	2.534,98
26/07	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 04/2022		181,14
26/07	144.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 04/2022		148,45
		A Transportar =====> Débitos :	**272.082,79**	**Créditos : 272.115,48**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 425

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**272.082,79**	**Créditos :**	**272.115,48**
26/07	144.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS			32,69
		216 - Pagamento de DAS 04/2022			
26/07	145.0000				1.062,13
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		216 - Pagamento de DAS 06/2022			
26/07	145.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			1.041,51
		216 - Pagamento de DAS 06/2022			
26/07	145.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS			20,62
		216 - Pagamento de DAS 06/2022			
				Total Débitos	1.243,27
				Total Créditos	1.243,27
29/07	59.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS			8.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			
29/07	224.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			316,78
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			
				Total Débitos	8.316,78
				Total Créditos	8.316,78
30/07	181.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)			14.300,40
		1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS			
		165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			
				Total Débitos	14.300,40
				Total Créditos	14.300,40
31/07	135.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES			855,03
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022			
				Total Débitos	855,03
				Total Créditos	855,03
01/08	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			6.328,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NFS			
				Total Débitos	6.328,00
				Total Créditos	6.328,00
03/08	194.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA			65,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme notas			
03/08	206.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO			60,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme notas			
				Total Débitos	125,00
				Total Créditos	125,00
05/08	160.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO			60,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			
		A Transportar =====> Débitos :	**303.162,82**	**Créditos :**	**303.162,82**

Fls, nº 426

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**303.162,82**	**Créditos :**	**303.162,82**
05/08	172.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
				Total Débitos	320,00
				Total Créditos	320,00
08/08	66.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.195,00
08/08	67.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.600,00
				Total Débitos	4.795,00
				Total Créditos	4.795,00
10/08	238.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
10/08	250.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			515,30
				Total Débitos	615,29
				Total Créditos	615,29
11/08	68.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.580,00
				Total Débitos	2.580,00
				Total Créditos	2.580,00
12/08	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			11.043,00
				Total Débitos	11.043,00
				Total Créditos	11.043,00
13/08	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 05/2022			3.028,90
13/08	146.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 05/2022			2.513,40
13/08	146.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 05/2022			515,50
				Total Débitos	3.028,90
				Total Créditos	3.028,90
16/08	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			11.009,60
				Total Débitos	11.009,60
				Total Créditos	11.009,60
		A Transportar =====> Débitos :	**336.494,61**	**Créditos :**	**336.494,61**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 427

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**336.494,61**	**Créditos : 336.494,61**
18/08	69.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		1.500,00
18/08	70.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		1.538,00
			Total Débitos	3.038,00
			Total Créditos	3.038,00
19/08	71.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 229 - Compra de Materia Prima		760,00
			Total Débitos	760,00
			Total Créditos	760,00
31/08	136.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022		1.702,03
31/08	182.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:		11.352,24
31/08	225.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		316,78
			Total Débitos	13.371,05
			Total Créditos	13.371,05
03/09	161.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		60,00
03/09	195.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		73,00
			Total Débitos	133,00
			Total Créditos	133,00
05/09	75.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.050,00
05/09	173.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis		260,00
05/09	207.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas		50,00
			Total Débitos	1.360,00
			Total Créditos	1.360,00
08/09	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		6.218,00
08/09	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS		11.713,00
			Total Débitos	17.931,00
		A Transportar =====> Débitos :	**373.087,66**	**Créditos : 373.087,66**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 128

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**373.087,66**	**Créditos :**	**373.087,66**
				Total Créditos	17.931,00
10/09	251.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			501,40
				Total Débitos	501,40
				Total Créditos	501,40
12/09	239.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	99,99
				Total Créditos	99,99
13/09	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			4.593,20
				Total Débitos	4.593,20
				Total Créditos	4.593,20
20/09	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			2.554,00
20/09	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			150,00
				Total Débitos	2.704,00
				Total Créditos	2.704,00
21/09	76.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.310,00
21/09	77.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			605,00
				Total Débitos	3.915,00
				Total Créditos	3.915,00
27/09	78.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			698,00
				Total Débitos	698,00
				Total Créditos	698,00
30/09	137.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022			1.513,70
30/09	183.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			10.091,28
30/09	226.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			316,78
				Total Débitos	11.921,76
				Total Créditos	11.921,76
		A Transportar =====> Débitos :	**397.521,01**	**Créditos :**	**397.521,01**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 429

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**397.521,01**	**Créditos :**	**397.521,01**
01/10	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
04/10	196.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			55,00
04/10	208.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			50,00
				Total Débitos	105,00
				Total Créditos	105,00
05/10	162.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
05/10	174.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
				Total Débitos	320,00
				Total Créditos	320,00
10/10	240.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
10/10	252.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			504,79
				Total Débitos	604,78
				Total Créditos	604,78
11/10	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			8.022,50
11/10	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			50,00
				Total Débitos	8.072,50
				Total Créditos	8.072,50
20/10	84.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			875,00
20/10	85.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			130,00
20/10	86.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.585,00
				Total Débitos	2.590,00
				Total Créditos	2.590,00
		A Transportar =====> Débitos :	**409.333,29**	**Créditos :**	**409.333,29**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 430

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**409.333,29**	**Créditos :**	**409.333,29**
25/10	87.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			790,00
25/10	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			3.774,00
				Total Débitos	4.564,00
				Total Créditos	4.564,00
31/10	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			560,00
31/10	138.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022			751,58
31/10	184.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			5.010,60
31/10	227.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			316,78
				Total Débitos	6.638,96
				Total Créditos	6.638,96
03/11	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 07/2022			1.052,46
03/11	147.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 07/2022			855,03
03/11	147.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 07/2022			197,43
03/11	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 08/2022			2.077,00
03/11	148.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 08/2022			1.702,03
03/11	148.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 08/2022			374,97
03/11	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 09/2022			1.733,64
03/11	149.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 09/2022			1.513,70
03/11	149.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 09/2022			219,94
03/11	163.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
		A Transportar =====> Débitos :	**425.459,35**	**Créditos :**	**425.459,35**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 431

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**425.459,35**	**Créditos :**	**425.459,35**
03/11	209.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			75,00
				Total Débitos	4.998,10
				Total Créditos	4.998,10
05/11	175.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
05/11	197.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			80,00
				Total Débitos	340,00
				Total Créditos	340,00
08/11	93.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			5.397,00
				Total Débitos	5.397,00
				Total Créditos	5.397,00
09/11	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			14.366,50
09/11	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			12.442,50
09/11	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			14.532,00
09/11	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			13.205,00
09/11	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			6.552,00
09/11	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.600,00
09/11	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			8.205,00
09/11	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			7.459,00
				Total Débitos	82.362,00
				Total Créditos	82.362,00
10/11	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			300,00
10/11	241.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
				Total Débitos	399,99
		A Transportar =====> Débitos :	**514.033,34**	**Créditos :**	**514.033,34**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 432

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**514.033,34**	**Créditos :**	**514.033,34**
				Total Créditos	399,99
11/11	253.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			511,45
				Total Débitos	511,45
				Total Créditos	511,45
14/11	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.500,00
14/11	95.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			764,76
14/11	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			7.289,10
14/11	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			530,00
				Total Débitos	11.083,86
				Total Créditos	11.083,86
16/11	96.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			3.495,00
16/11	97.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			1.500,00
				Total Débitos	4.995,00
				Total Créditos	4.995,00
28/11	98.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			1.060,00
				Total Débitos	1.060,00
				Total Créditos	1.060,00
30/11	139.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022			5.428,86
30/11	140.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2022			82,45
30/11	185.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			36.192,44
30/11	228.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			316,78
				Total Débitos	42.020,53
				Total Créditos	42.020,53
		A Transportar =====> Débitos :	**573.704,18**	**Créditos :**	**573.704,18**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 433

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**573.704,18**	**Créditos :**	**573.704,18**
02/12	110.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.066,00
				Total Débitos	2.066,00
				Total Créditos	2.066,00
03/12	164.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			60,00
				Total Débitos	60,00
				Total Créditos	60,00
05/12	176.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - Pagamento Honorários Contábeis			260,00
05/12	198.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			95,00
05/12	210.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme notas			80,00
				Total Débitos	435,00
				Total Créditos	435,00
07/12	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 10/2022			853,35
07/12	150.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 10/2022			751,58
07/12	150.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 10/2022			101,77
				Total Débitos	853,35
				Total Créditos	853,35
08/12	111.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			2.156,50
				Total Débitos	2.156,50
				Total Créditos	2.156,50
10/12	242.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			99,99
10/12	254.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			530,78
				Total Débitos	630,77
				Total Créditos	630,77
12/12	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			10.999,50
		A Transportar =====> Débitos :	**590.905,30**	**Créditos :**	**590.905,30**

Fls. nº 434

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**590.905,30**	**Créditos :**	**590.905,30**
12/12	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			9.242,50
12/12	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			6.485,00
12/12	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			9.652,50
12/12	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			6.870,00
12/12	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			10.181,00
12/12	255.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 235 - Lançamento de ajuste ajustanto o estoque			42.670,00
				Total Débitos	96.100,50
				Total Créditos	96.100,50
14/12	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			2.970,00
14/12	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			200,00
				Total Débitos	3.170,00
				Total Créditos	3.170,00
15/12	112.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			535,00
15/12	256.0000	2.03.04.02.0002 - LUCROS ACUMULADOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 242 - LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO			110.000,00
				Total Débitos	110.535,00
				Total Créditos	110.535,00
19/12	113.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			870,00
19/12	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			1.771,80
19/12	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.658,50
19/12	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.151,00
19/12	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.495,00
		A Transportar =====> Débitos :	**808.657,60**	**Créditos :**	**808.657,60**

Fls. nº 435

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**808.657,60**	**Créditos :**	**808.657,60**
19/12	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.808,00
19/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NFS			5.412,50
				Total Débitos	30.166,80
				Total Créditos	30.166,80
21/12	114.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			520,00
				Total Débitos	520,00
				Total Créditos	520,00
23/12	152.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2022			82,45
				Total Débitos	82,45
				Total Créditos	82,45
28/12	115.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			870,00
				Total Débitos	870,00
				Total Créditos	870,00
29/12	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS 11/2022			5.590,10
29/12	151.0001	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 216 - Pagamento de DAS 11/2022			5.428,86
29/12	151.0002	4.01.01.05.0008 - JUROS PASSIVOS 216 - Pagamento de DAS 11/2022			161,24
				Total Débitos	5.590,10
				Total Créditos	5.590,10
30/12	186.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:			34.358,92
30/12	229.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			306,58
				Total Débitos	34.665,50
				Total Créditos	34.665,50
31/12	141.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022			6.175,50
				Total Débitos	6.175,50
				Total Créditos	6.175,50
		Total do Mês =====> Débitos :	**867.781,65**	**Créditos :**	**867.781,65**
		A Transportar =====> Débitos :	**867.781,65**	**Créditos :**	**867.781,65**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 436

Rubrica

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/07/2017 Nº do Registro : 21801238291
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**867.781,65**	**Créditos :**	**867.781,65**

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :037116922009-0

Fls. nº 437

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
SERVIÇOS PRESTADOS	363.283,00	363.283,00
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**363.283,00**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	145.313,20	145.313,20
(=) Lucro Bruto		**217.969,80**
(-) Despesas Operacionais		
ENERGIA ELETRICA	6.068,26	
HONORARIOS CONTABEIS	3.120,00	
AGUA E ESGOTO	720,00	9.908,26
ICMS	120,07	
TAXAS MUNICIPAIS	200,00	
SIMPLES	20.177,57	20.497,64
MATERIAL DE LIMPEZA	832,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.199,88	
MATERIAL DE ESCRITORIO	672,00	2.703,88
JUROS PASSIVOS	1.635,92	1.635,92
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**183.224,10**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**183.224,10**

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :037116922009-0

Fls, nº 438

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 125352727
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ATIVO

CIRCULANTE	549.794,42	D
DISPONIVEL	212.030,51	D
CAIXA	212.030,51	D
CAIXA MATRIZ	212.030,51	D
CREDITOS	21.700,00	D
CONTAS A RECEBER	21.700,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	21.700,00	D
ESTOQUES	316.063,91	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.063,91	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	193.007,11	D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	123.056,80	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	147.584,70	D
IMOBILIZADO	147.584,70	D
IMOBILIZADO EM USO	191.310,91	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.710,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	83.600,63	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	43.726,21	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	4.065,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	21.238,02	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	18.423,19	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**697.379,12**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	6.175,50	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.175,50	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.175,50	C
SIMPLES A RECOLHER	6.175,50	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.509,45	C

Fls, nº 439

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

N GONCALVES DE SOUSA

R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual : 125352727
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/07/2017 Número Registro: 21801238291
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.509,45 C
PARCELAMENTOS		7.509,45 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		7.509,45 C
PATRIMONIO LIQUIDO		683.694,17 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		483.694,17 C
LUCRO NO EXERCICIO		183.224,10 C
LUCRO NO PERIODO		183.224,10 C
PREJUIZO NO EXERCICIO		300.470,07 C
LUCROS ACUMULADOS		300.470,07 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**697.379,12 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 697.379,12 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. :MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :046.197.933-02
R.G. :037116922009-0

NOTAS EXPLICATIVAS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125352727
Data de Registro: 27/07/2017
Nº do Registro: 21801238291

Fls. nº 440

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa

N GONCALVES DE SOUSA e nome fantasia GRAFICA SAO MIGUEL, com sede na cidade de DOM PEDRO , Estado do Maranhão, situada na RUA PERNAMBUCO , nº 40, CEASA II, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.004/0001-00 , com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21801238291 por despacho de 27/07/2017, tendo como sua **Atividade Principal:** 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; **Atividades Secundárias**: 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta aplicações financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CPS = Custo da Prestação do Serviço.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo

3.2.1 - Fornecedores

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

NOTAS EXPLICATIVAS

N GONCALVES DE SOUSA
R Pernambuco, 40 - Ceasa II - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ: 28.275.004/0001-00 Inscrição Estadual: 125352727
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/07/2017 Nº do Registro: 21801238291

Fls, nº 441

Rubrica

3.2.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da empresa **N GONCALVES DE SOUSA**, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Integralizado em moedas corrente do País. Sendo 100% de participação do empresário NATANAEL GONÇALVES DE SOUSA.

A Administração cabe ao empresário NATANAEL GONCALVES DE SOUSA, com poderes e atribuições gerais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Fls, nº 442

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 30 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : N GONCALVES DE SOUSA
Endereço : R PERNAMBUCO, 40
Bairro : CEASA II
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21801238291

Arquivado em 27/07/2017

Inscrição Estadual nº 125352727
C.N.P.J. nº 28.275.004/0001-00

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 046.197.933-02
R.G.: 037116922009-0

Fls. nº 443

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N GONCALVES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
04619793302	NATANAEL GONCALVES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2023 10:08 SOB Nº 20230857701.
PROTOCOLO: 230857701 DE 28/06/2023. NIRE: 21801238291.
N GONCALVES DE SOUSA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Fls. nº 444
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
REGISTRO.....	: MA-012727/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.300.213-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2024 as 15:33:52.
Válido até: 14/07/2024.
Código de Controle: 548813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. nº 445
Rubrica

CERTJUDONE-VNDP - 702024
Código de validação: 5DF3D4DDAE

Número da guia: 24052801001769304.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **N GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL) CNPJ nº 28.275.004/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Pernambuco, n°40, Ceasa II, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino[1].

Dom Pedro/MA, 17 de abril de 2024.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Fls, nº 446

Rubrica

Documento assinado. DOM PEDRO, 17/04/2024 13:02 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)

Fls, nº 447

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **N. GONÇALVES DE SOUSA (GRÁFICA SÃO miguel)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 28.275.004/0001-00, sediada à Rua: Pernambuco, n° 40, Ceasa II, Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000 FORNECEU MATERIAIS GRÁFICOS, **destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA**, conforme **Contrato nº. 21.06.0203.001/2021**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, **para diversos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QT.**
1	CAPAS DE PROCESSO (DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIO) 4x0 - Couchê 250 G	UND	1000
2	CAPAS DE PROCESSO (SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS) 4x0 - Couchê 250 G	UND	500
3	CAPAS DE PROCESSO (SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) 4x0 - Couchê 250 G	UND	500
4	CAPAS DE PROCESSO (SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) 4x0 - Couchê 250 G	UND	500
5	CAPAS DE PROCESSO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) 4x0 - Couchê 250 G	UND	500
6	CARIMBO (TAMANHO MÉDIO) AUTOMÁTICO	UND	3
7	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ALVARÁ 30x20cm - 100 fls 75gr	BLC	5
8	CAVALETE EM CHAPA GALVANIZADA C/ IMPRESSÃO COLORIDA 0,50X0,50M	UND	20

Dom Pedro/MA, 31 de Março de 2022

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Fls, nº 448

Rubrica

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR030627HOQCW3LLWWCWPP91, 11/04/2022
14:56:56, Ato: 13.17.2, Parte(s): SONIA LUCIA LOPES
FEITOSA MACHADO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
NP2: 06 914 001/000 -81
Antonio Fernandes Rocha Filho
Escrivão

Neason Lopes Rocha
Escrevente Juramentado Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fls, nº 449

Rubrica

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **N. GONÇALVES DE SOUSA (GRÁFICA SÃO miguel)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 28.275.004/0001-00, sediada à Rua: Pernambuco, n° 40, Ceasa II, Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000 FORNECEU MATERIAIS GRÁFICOS, **destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA**, conforme **Contrato nº. 21.10.0207.001/2021**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QT**
1	Folder Tamanho 20x30cm, Impressão offset 4x4, papel couchê 120g, com 3 dobras	UND	2000
2	Cartaz A3, Formato: 31x44cm, Papel Couche 115 grama, Impressão em cores: 4x0	UND	500
3	Panfleto tamanho: 20x15cm, impressão Offset 4x4, papel couchê 120g,	UND	3000
4	Convite tamanho 15x10cm, Impressão digital laser 4x0, papel offset branco 250g (dia Internacional da mulher)	UND	500
5	Crácha colorido 4x0, tamanho 6x10cm, com Suporte e Cortão	UND	20
6	Ficha de Cadastro de Família(CRAS) colado, tamanho 21x31, cores 1x0 - Papel Ap 75g, 100x1	UND	1000
7	Ficha de Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar). Colado Tamanho 21x31, Cores 1x0, Papel Ap 75gr 100x1	UND	1000
8	Carimbo Automático (Tamanho Médio)	UND	20
9	Faixada em Lona Medindo 4m x1,10m com armação em ferro 20x20 (Instalada no local)	UND	1
10	Convite tamanho 15x10cm, Impressão digital laser 4x0, papel offset branco 250g (Páscoa Feliz)	UND	500
11	Ficha de Acompanhamento Psicosocial Colado,Colado Tamanho 21x31, Cores 1x0, Papel Ap 75gr 100x1	UND	1000
12	Faixa 3 metro de comprimento x 70cm de altura, com tema dia das Mães, acabamento com madeira	UND	1

Fls, nº 450

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09

13	Backdrop para Fotografias, impressão em lona, tamanho 2,50m x 1,8m de altura, estrutura em Ferro 20x20. instalada (Tema dia Das Mães)	UND	1
14	Painel Redondo em lona, tamanho 1,70m x 1,70m (Tema dia das Mães)	UND	1
15	Folder Educativos coloridos, 03 dobras, frente e verso tamanho 21x30cm em papel couchê brilho 120g (Tema Explaração Sexual contra crianças e adolescente)	UND	2500
16	Folders com orientações sócio educativas, destinadas a usuários do CRAS - Impressão Colorida 4x4, tamanho 12x22cm, em papel couchê brilho 120g	UND	1000

Dom Pedro/MA, 11 de Abril de 2022

Atenciosamente,

Mailton Henrique Mota dos Santos

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
RG: 034772972008-0 SSP-MA e CPF nº. 044.064.583-28

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03062709YJ57CMPNPGKZ13, 11/04/2022 15:00:16, Ato: 13.17.2, Parte(s): MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS, Rec Firma: Semelhanca. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.974.[illegible]-81
Antonio Feitosa Rocha Filho
Escrivão
Nelson Lopes Rocha

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

Fls, nº 451
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/DP
CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no Fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referente ao objeto da licitação, pelo VALOR GLOBAL: R$ 724.150,80 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
d) Prazo de entrega: de até 15 (Quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

DOM PEDRO-MA, 24 DE ABRIL DE 2024

Natanael Gonçalves de Sousa
N. GONÇALVES DE SOUSA-ME (GRAFICA SÃO MIGUEL)
Natanael Gonçalves de Sousa
RG: 037116922009-0 CPF:046.197.933-02
AGENCIA:1119-3 **C/C:**32624-9 BANCO DO BRASIL
N. GONÇALVES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 452

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 15:10:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N GONCALVES DE SOUSA**
CNPJ: **28.275.004/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 453

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2024 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.275.004/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662B.B8BF.8FF7.D375 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 454

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2024 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.197.933-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662B.B899.922D.B337 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. nº 455

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATANAEL GONCALVES DE SOUSA**

CPF: **046.197.933-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:36 do dia 26/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: MT52260424112136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 456

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATANAEL GONCALVES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **046.197.933-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:59 do dia 26/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EY4P260424111959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 457

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N GONCALVES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **28.275.004/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:14 do dia 26/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 18AS260424111914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 28275004000140 04619793302

LIMPAR

Data da consulta: 26/04/2024 11:23:51
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. nº 458
Rubrica

Fls, nº 459

Rubrica

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

SÃO MIGUEL

O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.

N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/DP
PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Fornecimento de **impressos gráficos e outros produtos correlatos**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN						
ITEN	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	100	R$ 7,62	R$ 762,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 2,33	R$ 1.165,00
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,32	R$ 1.320,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 31,50	R$ 945,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 22,52	R$ 675,60
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 26,43	R$ 792,90
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	100	R$ 41,42	R$ 4.142,00

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	100	R$ 41,77	R$ 4.177,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 13,65	R$ 2.730,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,14	R$ 1.140,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,68	R$ 1.680,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 1,52	R$ 760,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 1,39	R$ 695,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	50	R$ 47,08	R$ 2.354,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,48	R$ 480,00
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,22	R$ 220,00

Fls, nº 461
Rubrica

17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	100	R$ 4,06	R$ 406,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	100	R$ 7,09	R$ 709,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	PRÓPRIA	20	R$ 587,25	R$ 11.745,00
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	PRÓPRIA	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	50	R$ 52,78	R$ 2.639,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	PRÓPRIA	100	R$ 14,93	R$ 1.493,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	PRÓPRIA	50	R$ 103,29	R$ 5.164,50

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 89,25	R$ 4.462,50
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 272,88	R$ 13.644,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 218,80	R$ 10.940,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 7,19	R$ 1.438,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,51	R$ 1.510,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,86	R$ 860,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,69	R$ 690,00

Fls, nº 463
Rubrica

	POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)					
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 28,47	R$ 1.423,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 52,37	R$ 2.618,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	PRÓPRIA	50	R$ 70,23	R$ 3.511,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	PRÓPRIA	30	R$ 131,05	R$ 3.931,50
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 4,19	R$ 2.095,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)	UND	PRÓPRIA	500	R$ 5,37	R$ 2.685,00
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,04	R$ 1.040,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	PRÓPRIA	400	R$ 6,48	R$ 2.592,00

Fls, nº 464
Rubrica

39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	PRÓPRIA	500	R$ 145,83	R$ 72.915,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	PRÓPRIA	12	R$ 509,60	R$ 6.115,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 179.856,70**	

LOTE 02 – MATERIAL GRAFICO - SEMAS

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	PRÓPRIA	20000	R$ 0,55	R$ 11.000,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	PRÓPRIA	5000	R$ 1,27	R$ 6.350,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	PRÓPRIA	30	R$ 22,27	R$ 668,10
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	PRÓPRIA	30	R$ 43,75	R$ 1.312,50
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,73	R$ 730,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,21	R$ 2.100,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 15,63	R$ 3.126,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R$ 15,63	R$ 3.126,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,17	R$ 1.700,00

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
N. Gonçalves de Sousa- ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,19	R$	1.900,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,19	R$	1.900,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 9,22	R$	9.220,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 101,84	R$	1.018,40
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 0,65	R$	650,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 4,54	R$	4.540,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 5,37	R$	5.370,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	PRÓPRIA	20000	R$ 0,26	R$	5.200,00

Fls, nº 466
Rubrica

20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 9,06	R$	9.060,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 1,04	R$	1.040,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 520,41	R$	5.204,10
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 79.495,10**	

VALOR GLOBAL: R$ 259.351,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS

DOM PEDRO-MA, 26 DE ABRIL DE 2024

Natanael Gonçalves de Sousa
N. GONÇALVES DE SOUSA-ME (GRAFICA SÃO MIGUEL)
Natanael Gonçalves de Sousa
RG: 037116922009-0 CPF:046.197.933-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

Fls, nº 467

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 009/2024 - DP

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2024.0304.001/2024 - SEMAFIN
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	26/04/2024 09:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	23/04/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	26/04/2024 09:20:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

Às 09:30 horas do dia 26/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 309/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 009/2024 - DP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	FORT PREMIUM	31.075.750/0001-56
N GONÇALVES DE SOUSA	GRAFICA SÃO MIGUEL	28.275.004/0001-00
R. J. N. MARTINS LTDA	GRAFICA E EDITORA MARTINS	41.613.985/0001-08
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS	SAKADA ENTRETENIMENTO	29.129.687/0001-41

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 009/2024 - DP

Fls. nº 468

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 001 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN

Quantidade: 1

Vencedor N GONÇALVES DE SOUSA 28.275.004/0001-00 **Valor:** **179.856,70**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N GONÇALVES DE SOUSA	509202.0000	509202.0000	25/04/2024 11:40:45	CLASSIFICADA
FORT PREMIUM	461499.8800	461499.8800	25/04/2024 11:08:04	CLASSIFICADA
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO	348172.1000	348172.1000	25/04/2024 17:58:46	CLASSIFICADA
R. J. N. MARTINS LTDA	510046.0000	510046.0000	24/04/2024 08:29:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	N GONÇALVES DE SOUSA	ADJUDICADO	179856.7000
2	R. J. N. MARTINS LTDA	CLASSIFICADO	310000.0000
3	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS	CLASSIFICADO	345117.4000
4	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	461499.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/04/2024 09:54:11	179856.7000	N GONÇALVES DE SOUSA
26/04/2024 09:54:24	310000.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:51:33	345117.4000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
26/04/2024 09:49:49	345117.5000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:37:38	345118.0000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
26/04/2024 09:37:15	345119.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:37:15	345199.0000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
26/04/2024 09:35:40	345200.0000	N GONÇALVES DE SOUSA
26/04/2024 09:35:26	348171.0000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
26/04/2024 09:34:57	348172.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:34:13	348172.1000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
26/04/2024 09:34:13	461499.8800	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
26/04/2024 09:34:13	509202.0000	N GONÇALVES DE SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 009/2024 - DP

Fls, nº 469

Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/04/2024 09:34:13	510046.0000	R. J. N. MARTINS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 002 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS

Quantidade: 1

Vencedor N GONÇALVES DE SOUSA 28.275.004/0001-00 **Valor:** **79.495,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N GONÇALVES DE SOUSA	214948.8000	214948.8000	25/04/2024 11:41:00	CLASSIFICADA
FORT PREMIUM	203856.8000	203856.8000	25/04/2024 11:08:31	CLASSIFICADA
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO	227225.4000	227225.4000	25/04/2024 18:01:46	CLASSIFICADA
R. J. N. MARTINS LTDA	216191.0000	216191.0000	24/04/2024 08:29:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	N GONÇALVES DE SOUSA	ADJUDICADO	79495.1000
2	R. J. N. MARTINS LTDA	CLASSIFICADO	135000.0000
3	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	203856.8000
4	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS	CLASSIFICADO	227225.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/04/2024 09:56:10	79495.1000	N GONÇALVES DE SOUSA
26/04/2024 09:58:41	135000.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:37:37	200799.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:36:04	200800.0000	N GONÇALVES DE SOUSA
26/04/2024 09:35:14	203856.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:34:19	203856.8000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
26/04/2024 09:34:19	214948.8000	N GONÇALVES DE SOUSA
26/04/2024 09:34:19	216191.0000	R. J. N. MARTINS LTDA
26/04/2024 09:34:19	227225.4000	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

Fls, nº 470

Rubrica

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 009/2024 - DP

Fls, n° 471
Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 22:47	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA .
08/04 22:48	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/19
09/04 09:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adiado, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA . Motivo: Falha de publicação do aviso anterior..
11/04 18:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA .
26/04 09:31	Sistema		Sessão pública aberta!
26/04 09:31	Pregoeiro		BOM DIA, SRS. LICITANTES!
26/04 09:31	Pregoeiro		DENTRO DE INSTANTES, ESTAREMOS INICIANDO A FASE DE LANCES.
26/04 09:34	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/04 09:34	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/04 09:34	Pregoeiro		OFERTEM SEUS LANCES!
26/04 09:34	Pregoeiro		COM CONSCIÊNCIA, POR FAVOR.
26/04 09:49	Sistema	001	O lote/item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/04 09:49	Sistema	002	O lote/item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/04 09:53	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 345.117,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
26/04 09:55	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 200.799,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
26/04 09:59	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN. Disputa encerrada!
26/04 09:59	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN foi o fornecedor com valor R$ 179.856,7000 !
/04 10:01	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS. Disputa encerrada!
26/04 10:01	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS foi o fornecedor com valor R$ 79.495,1000 !
26/04 10:01	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
26/04 10:08	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN!
26/04 10:08	Sistema	001	O licitante N GONÇALVES DE SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN no local de envio de lances!
26/04 10:08	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS!
26/04 10:08	Sistema	002	O licitante N GONÇALVES DE SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS no local de envio de lances!
26/04 10:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor N GONÇALVES DE SOUSA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/04/2024 14:30:00
26/04 10:13	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		FICO NO AGUARDO DA PROPOSTA ADEQUADA.
26/04 10:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor N GONÇALVES DE SOUSA!
26/04 15:47	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN encerrada.
26/04 15:47	Sistema	001	O fornecedor N GONÇALVES DE SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 009/2024 - DP

Fls. nº 472

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 15:47	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2024 16:17:14
26/04 15:47	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS encerrada.
26/04 15:47	Sistema	002	O fornecedor N GONÇALVES DE SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS.
26/04 15:47	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2024 16:17:25
26/04 16:22	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN foi ADJUDICADO.
26/04 16:22	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS foi ADJUDICADO.
26/04 16:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA .

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	FORT PREMIUM	31.075.750/0001-56
Contato: ELAINE NASCIMENTO	(98)985948045	fortpremium.empreendimento@outlook.
N GONÇALVES DE SOUSA	GRAFICA SÃO MIGUEL	28.275.004/0001-00
Contato: NATANAEL SOUSA	(99)992122029	rllicitacaoeservico@outlook.com
R. J. N. MARTINS LTDA	GRAFICA E EDITORA MARTINS	41.613.985/0001-08
Contato: (98)98858-0122	(98)32314206	graficaeditoramartins@hotmail.com
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS	SAKADA ENTRETENIMENTO	29.129.687/0001-41
Contato: 98987692046	(98)32367449	sakada.entretenimento@gmail.com

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Pregoeira/Agente de Contratação

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Agente de Contratação

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade
Portal de Compras

Fls. nº 473
Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° PE 009/2024 - DP

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: N GONÇALVES DE SOUSA — 28.275.004/0001-00

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN		179.856,70	1	179.856,70
002 LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS		79.495,10	1	79.495,10
QTD: 2		VALOR TOTAL:		259.351,80

VALOR GERAL: 259.351,80

Fls, nº 474

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2024 – DP, referente ao registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa N GONÇALVES DE SOUSA (CNPJ: 28.275.004/0001-00) com valor global de R$ 259.351,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dom Pedro, 26 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

Código identificador: d549b5c02af3ace4208962b81fef501b

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2024 – DP, referente ao registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa N GONÇALVES DE SOUSA (CNPJ: 28.275.004/0001-00) com valor global de R$ 259.351,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dom Pedro, 26 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 14b4662f5bcaed550c19bfd966251291

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

TERMO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

TERMO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Torna sem efeito a publicação realizada no dia 17 de abril de 2024, pagina 16, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), o extrato do aviso de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº 02.06.030/2024, Dispensa de Licitação nº 015/2024, resolve SUSPENDER o processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO/MA**. Constatou-se, que as unidades de medidas estão divergentes com a descrição dos produtos. Diante do exposto, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO será suspenso para alteração do termo de referência, e após a retificação publicaremos no mesmo meio de comunicação para envio das propostas e documentos de habilitação. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Estreito – MA, 26 de abril de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 90605c3252e27aaff4000f4a67171eec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECERETARIA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 132.721,35 (cento e trinta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 12/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr° Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF n° 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c331c3049f758638772a98ddaa61835b

Fls, nº 475
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO**: o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO**: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R$ 22.422,33 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; **CONTRATADA: O Sr. ANTONIO NASCIMENTO DIAS** , residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Rua Mariano Aguiar, S/N, Zona Urbana. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **007.726.973-02** e CAF sob nº **MA03202401001280162CAF.**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8614700029183eaa11a2dcc930e4170f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 14.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fls, nº 476
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – DP**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

Empresa: N GONÇALVES DE SOUSA (CNPJ: 28.275.004/0001-00), com sede na Rua Pernambuco, nº 40, CEP: 65.765-000, Bairro: Ceasa II – Dom Pedro/MA.

Valor Global: R$ 259.351,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Dom Pedro (MA), 02 de maio de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls, nº 477

Rubrica

Edital nº PE 009/2024 - DP/2024

Acessar Contratação

Última atualização 08/04/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2024 22:48 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 09:20 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000019/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 741.138,40	R$ 259.351,80

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN	1	R$ 513.913,00	R$ 513.913,00	
2	LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS	1	R$ 227.225,40	R$ 227.225,40	

Exibir | 1-2 de 2 itens | Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Fls. nº 478
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 011/2024 – SEMAFIN
Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº 009/2024 – CPL/DP

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preços tem por objeto o Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAFIN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BLOCO AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL TAMANHO 17, 3CM X 9CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, 2 VIAS NUMERADA, S 1 VIA PICOTADA, TALÕES DE 2 VIAS X 50 FOLHAS	BLOCO	100	R$ 7,62	R$ 762,00
2	BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), PAPEL OFFSET 75G/M², COLAGEM NA BORDA SUPERIOR. 30 (TRINTA) FOLHAS POR BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 100	UND	500	R$ 2,33	R$ 1.165,00

Fls, nº 479
Rubrica

	(CEM)				
3	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R$ 1,32	R$ 1.320,00
4	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 31,50	R$ 945,00
5	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 22,52	R$ 675,60
6	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 48 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 26,43	R$ 792,90
7	COFECCÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	METRO QUADRADO	100	R$ 41,42	R$ 4.142,00
8	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO M² PARA ENVELOPAMENTO DA FROTA DE CARROS E AMBULÂNCIAS, CORES VARIADAS	METRO QUADRADO	100	R$ 41,77	R$ 4.177,00
9	CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE REQ. DO CONTRIBUINTE - 01 VIA, PAPEL AP 75G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R$ 13,65	R$ 2.730,00
10	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,14	R$ 1.140,00
11	CONFECCÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - FORMATO FECHADO A6. CAPA: CARTÃO TRIPLEX 250M/GM², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). MIOLO: 60 (SESSENTA) FOLHAS, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL WIRE-O (GARRA DUPLO ANEL) COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DO BLOCO. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R$ 1,68	R$ 1.680,00
12	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 1,52	R$ 760,00
13	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R$ 1,39	R$ 695,00
14	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R$ 47,08	R$ 2.354,00
15	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M²,	UND	1000	R$ 0,48	R$ 480,00

Fls. nº 480

Rubrica

	IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)				
16	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R$ 0,22	R$ 220,00
17	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	100	R$ 4,06	R$ 406,00
18	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTGO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO 200 (DUZENTOS)	UND	100	R$ 7,09	R$ 709,00
19	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2,5M PERSONALISADO	UND	20	R$ 587,25	R$ 11.745,00
20	INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM MATERIAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM POSTE DE MADEIRA TRATADA COM ESCORAS. - ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO 20X30 E LONA COM ILHÓS INCLUIDO TRANSPORTE DE OUTDOOR 9M DE LARGURA POR 3M DE ALTURA	UND	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSA EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	50	R$ 52,78	R$ 2.639,00
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC, APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO.	UND	100	R$ 14,93	R$ 1.493,00
23	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	50	R$ 103,29	R$ 5.164,50
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (2X60M)	UND	50	R$ 89,25	R$ 4.462,50
25	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TAMANHO (6X80M)	UND	50	R$ 272,88	R$ 13.644,00
26	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPLA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃOTAMANHO (4X80M)	UND	50	R$ 218,80	R$ 10.940,00

Fls. nº 481

Rubrica

27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE GUIA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G, TAMANHO 31, 5CM X 21, 5CM (COR BRANCA), IMPRESSO EM TINTA PRETA, BLOCOS COM 30 FOLHAS CADA.	BLOCO	200	R$ 7,19	R$ 1.438,00
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 16,5 CM, PAPEL OFF SET 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 1,51	R$ 1.510,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPE - FORMATO FECHADO 24 X 17,0 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO 2X0 ACABAMENTO: ENVELOPAMENTO DOS CONVITES IMPRESSOS DO ITEM ACIMA ESPECIFICADO E FORNECIMENTO DOS ADESIVOS TRANSPARENTES (SEM IMPRESSÃO) EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 0,86	R$ 860,00
30	SERVICO DE CONFECÇAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA0 DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 0,69	R$ 690,00
31	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (120X080)	UND	50	R$ 28,47	R$ 1.423,50
32	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA - (150X100)	UND	50	R$ 52,37	R$ 2.618,50
33	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA - (300X250)	UND	50	R$ 70,23	R$ 3.511,50
34	SERVIÇO GRAFICO DE BANNER - FORMATO 90X500 CM, LONA FRONT BLACKOUT BRANCA 440G/M², POLICROMIA 94X0 CORES), POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO). PEDIDO MÍNIMO: 1 (UM)	UND	30	R$ 131,05	R$ 3.931,50
35	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R$ 4,19	R$ 2.095,00
36	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA	UND	500	R$ 5,37	R$ 2.685,00

Fls. nº 482
Rubrica

	FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 300 (TREZENTOS)				
37	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 1,04	R$ 1.040,00
38	SERVIÇO GRAFICO POLICROMIA - REVISTA - FORMATO FECHADO A4. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 210G/M², (4X4 CORES). MIOLO 60 (SESSENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAMPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	400	R$ 6,48	R$ 2.592,00
39	SERVIÇO GRAFICOS DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE FACHADA COMPLETA - COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA IMPRESSA. OBS: INSTALADA NO LOCAL DESEJADO.	METRO QUADRADO	500	R$ 145,83	R$ 72.915,00
40	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	12	R$ 509,60	R$ 6.115,20
				VALOR TOTAL (LOTE 01)	**R$ 179.856,70**

LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO - SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COPIAS/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X1 CORES (PRETO E BRANCO)	UND	20000	R$ 0,55	R$ 11.000,00
2	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	5000	R$ 1,27	R$ 6.350,00
3	CARIMBO MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR	UND	30	R$ 22,27	R$ 668,10
4	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	30	R$ 43,75	R$ 1.312,50
5	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R$ 0,73	R$ 730,00
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL-COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - COLADO TAMANHO 297X210 MM 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,21	R$ 2.100,00
8	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS)- COLOCADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 15,63	R$ 3.126,00
9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPPEL AP 75GR 100X1	BLOCO	200	R$ 15,63	R$ 3.126,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	10000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
11	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO - COLADO	UND	10000	R$ 0,17	R$

Fls. nº 483
Rubrica

	TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1				1.700,00
12	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP 75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
13	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	10000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - COLADO TAMANHO 297X210 1X0 PAPEL AP.75GR 100 X1	UND	1000	R$ 9,22	R$ 9.220,00
15	PLACAS DE FERRO E DE AÇO GALVANIZADO - 40 X 20MM, ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO DE ZINCO, VINIL 80 MICRAS IMPRESSO, SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M E INSTALADAS NO LOCAL.	UND	10	R$ 101,84	R$ 1.018,40
16	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO DO TIPO CONVITES PAPEL ESPECIAL COLORIDO - FORMATO ABERTO 23 X 32 CM; FORMATO FECHADO: 23X16 CM, PAPEL COLOR PLUS 180G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4), ACABAMENTO COM 01 (UMA DOBRA. EM FORMATO DE CÍRCULO PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. PEDIDO MÍNIMO 50 (CINQUENTA)	UND	1000	R$ 0,65	R$ 650,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 4,54	R$ 4.540,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 5,37	R$ 5.370,00
19	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	20000	R$ 0,26	R$ 5.200,00
20	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	1000	R$ 9,06	R$ 9.060,00
21	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	1000	R$ 1,04	R$ 1.040,00
22	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R$ 520,41	R$ 5.204,10
				VALOR TOTAL (LOTE 02)	**R$ 79.495,10**

Fls. nº 484

Rubrica

VALOR GLOBAL REGISTRADO (LOTE 01 + LOTE 02)	R$ 259.351,80

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e

Fls. nº 485
Rubrica

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

Fls. nº 486
Rubrica

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Pedro/MA, 03 de maio de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Natanael Gonçalves de Sousa

Empresa: N GONÇALVES DE SOUSA (GRÁFICA SÃO MIGUEL)
CNPJ Nº 28.275.004/0001-00
Endereço: Rua Pernambuco nº 40, Bairro: Ceasa II, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.
Email: natanaelgoncalves035@gmail.com
Telefone: (99) 99212-2029
Representante Legal: Natanael Gonçalves de Sousa
CPF Nº 046.xxx.xxx-02

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - SEMAFIN; Processo: 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: N GONCALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL), CNPJ Nº 28.275.004/0001-00; Valor total registrado: R$ 259.351,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um real e oitenta centavos); Data da assinatura: 03 de maio de 2024.

15.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 160,19	R$ 189,64	R$ 3.792,80	0,12 %
15.13	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 42,57	R$ 50,39	R$ 1.007,80	0,03 %
15.14	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 69,14	R$ 81,85	R$ 1.637,00	0,05 %
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 53,75	R$ 63,63	R$ 1.272,60	0,04 %
15.16	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 52,55	R$ 62,21	R$ 1.244,20	0,04 %
15.17	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 55,07	R$ 65,19	R$ 1.303,80	0,04 %
15.18	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	30,00	R$ 27,56	R$ 32,62	R$ 978,60	0,03 %
15.19	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 391,69	R$ 463,72	R$ 9.274,40	0,30 %
15.20	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 77,65	R$ 91,92	R$ 1.838,40	0,06 %
15.21	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R$ 31,53	R$ 37,32	R$ 1.119,60	0,04 %
15.22	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 208,34	R$ 246,65	R$ 2.466,50	0,08 %
15.23	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 224,10	R$ 265,31	R$ 2.653,10	0,09 %
15.24	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 234,16	R$ 277,22	R$ 2.772,20	0,09 %
15.25	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 240,44	R$ 284,65	R$ 2.846,50	0,09 %
15.26	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 218,95	R$ 259,21	R$ 2.592,10	0,09 %
16			**PINTURAS**					**R$ 179.920,00**	**5,91 %**
16.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	800,00	R$ 2,00	R$ 2,36	R$ 1.888,00	0,06 %
16.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5.000,00	R$ 1,73	R$ 2,04	R$ 10.200,00	0,34 %
16.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.000,00	R$ 11,52	R$ 13,63	R$ 13.630,00	0,45 %
16.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.000,00	R$ 10,26	R$ 12,14	R$ 60.700,00	1,99 %
16.5	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	800,00	R$ 17,99	R$ 21,29	R$ 17.032,00	0,56 %
16.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4.000,00	R$ 9,94	R$ 11,76	R$ 47.040,00	1,55 %
16.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	200,00	R$ 1,20	R$ 1,42	R$ 284,00	0,01 %
16.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	200,00	R$ 12,40	R$ 14,68	R$ 2.936,00	0,10 %
16.9	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	200,00	R$ 10,39	R$ 12,30	R$ 2.460,00	0,08 %
16.10	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	200,00	R$ 15,30	R$ 18,11	R$ 3.622,00	0,12 %
16.11	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	200,00	R$ 5,82	R$ 6,89	R$ 1.378,00	0,05 %
16.12	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	200,00	R$ 15,23	R$ 18,03	R$ 3.606,00	0,12 %
16.13	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	200,00	R$ 15,61	R$ 18,48	R$ 3.696,00	0,12 %
16.14	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	1.000,00	R$ 2,16	R$ 2,55	R$ 2.550,00	0,08 %
16.15	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	600,00	R$ 12,53	R$ 14,83	R$ 8.898,00	0,29 %

Tipo de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023	**Total sem BDI**	**2.570.869,32**
Abertura da Licitação	11/10/2023 10:00	**Total do BDI**	**472.306,81**
Número do Processo Licitatório	210901/2023	**Total Geral**	**3.043.176,13**

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3b312387531914fd0464917aa8468654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Código identificador: 1b70a61ddcab0f37c09a79fa2077e2bc

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 – SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - SEMAFIN; Processo: 2024.0111.001/2024 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP, CNPJ Nº 16.793.035/0001-65; Valor total registrado: R$ 1.509.637,50 (Hum milhão, quinhentos e nove reais, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 03 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 – SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - SEMAFIN; Processo: 2024.0304.001/2024 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preços para **serviços de impressão gráfica e outras correlatas**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: N GONCALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL), CNPJ Nº 28.275.004/0001-00; Valor total registrado: R$ 259.351,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um real e oitenta centavos); Data da assinatura: 03 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a7b0641662015a58e521467f6b15f395

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA N° 173/2024 - GAB LC

PORTARIA N° 173/2024 - GAB LC

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora **LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES, CPF/MF nº 027.241.923-03**, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação nas modalidades Pregão, Concorrência e Contratação Direta, nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Fica designado como Suplente de Agente de Contratação ou Suplente de Pregoeiro o servidor **RONILSON SILVA SOARES, CPF/MF nº 631.754.953-20**, cabendo-lhe conduzir os certames licitatórios na modalidade Pregão, Concorrência e Contratação Direta, nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Somente nos casos de indisponibilidade do Agente de Contratação designado no Artigo desde que devidamente justificado e nas hipóteses em que não seja possível designar servidor público efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, com a qualificação necessária ao exercício das funções.

Art. 3º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I - **THYAGO PAZ DA SILVA, CPF/MF nº 703.5045.511-25;**

II - **CONDIDEU JUVENAL CAVALCANTE, CPF/MF nº 037.638.664-93;**

Art. 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM – MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Fls. nº 490

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 67112150621bb2fd1ca3a038dd46b273

PORTARIA Nº 002. DE 03 DE MAIO DE 2024 - SEMED

PORTARIA Nº 002. DE 03 DE MAIO DE 2024 - SEMED

REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO.

A SECRETÁRIA (MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO- MA, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - As atividades de Educação Integral, e/ou Atividades Complementares serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).
Art. 2º - As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.
Art. 3º - Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da rede municipal de ensino e/ou em Centros Municipais de Educação em Tempo Integral- CMETI.
Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.
Art. 5º - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o Censo Escolar.
Art. 6º - A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntarismo (Lei nº 9.608/1998) e se houver, de acordo com legislação própria do município.
Art. 7º - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horaria de 40 horas.
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.
Art. 9º - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da

Fls. nº 491

Rubrica

Ata nº 011-SEMAFIN/2024

Última atualização 06/05/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2024 **Data de assinatura:** 03/05/2024 **Vigência:** de 03/05/2024 a 03/05/2025

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000019/2024-000001 **Fonte:** BR Conectado **Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000019/2024

Objeto:

Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 011-SEMAFIN	06/05/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.